CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2019
Unidade: 000101
Número: 00120
Data: 01/07/2019

Dados do Credor

Credor: 001084 LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME
Endereço: R C , 128
CNPJ/CPF: 22.660.566/0001-82
Cidade: SIMOES FILHO
Estado: BA
Banco:
Agência:
Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 17
Empenho: GLOBAL
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Função: 01 - Legislativa
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - A DEFINIR
Ação (PA): 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Sub-elemento: 33903907-SERVIÇOS GRÁFICOS

Dados da Licitação

Licitação: 007/2019
Modalidade: CONVITE
Processo: 108/2019
Contrato: 032

Especificação

Saldo Anterior: 19.135,11
Valor do Empenho: 15.000,00 (quinze mil reais)
Saldo Atual: 4.135,11

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho. Processo ADM 108/2019 Carta Convite 007/2019 Contrato: 032/2019 Vigência 01/07/2019 a 30/06/2020

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/07/2019

JOSANE PEREIRA SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/07/2019

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE Mat. 089

DJAIRO DAMACENO CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
01
297

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 007/2019.

EDITAL - Processo Licitatório nº 008/2019.

Processo Administrativo nº 108/2019.

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

EMPENHO Nº...../2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 02/297

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Data de Recebimento	Setor Requisitante:
20/05/2019	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS ■	MATERIAIS ■	MOBILIÁRIO ☐

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Qtd	Item	Descrição	Qtd
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	65.000	7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	30
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	400	8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	500
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	9.500	9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	300
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	3.000	10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	6.000
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	3.000	11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	5.000
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	3.000			

Djairo Dantas Cruz
Diretor Financeiro
ATO 026/2019

JUSTIFICATIVA/IMPACTODANÃOCONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica pela necessidade que a Câmara de Simões Filho tem de executar suas atividades nos diversos setores da Administração e junto ao público em geral, para tanto, são utilizados materiais e serviços discriminados, sendo assim, necessários ao bom funcionamento dessa Legislativa.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edson de Almeida Souza
Diretor Adm. Geral da Câmara

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Investimento	Custeio	Orçamento Anual	Nova Demanda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
03
297

Diretor Administrativo Edson de Almeida Souza	Presidente da Câmara Orlando Carvalho de Souza	Diretor Financeiro Djairo Damaceno Chagas

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 04/297

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento dos serviços conforme Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000		
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400		
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500		
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30		
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500		
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300		

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 05/297

10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000		
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000		
VALOR TOTAL					

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Razão Social;
b) CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;
f) Telefone;
g) e-mail;
h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Compras e Licitações

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
06
297

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho. A contratação se efetivará por meio de contrato, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA: Esta contratação se justifica pela necessidade que a Câmara de Simões Filho tem de executar suas atividades nos diversos setores da Administração e junto ao público em geral, para tanto, são utilizados os materiais e serviços discriminados, sendo assim, necessários ao bom funcionamento dessa Casa Legislativa.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A quantidade dos serviços a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela Contratante no momento em que fizer a solicitação do serviço por meio de Ordem de Serviço ou similar, tendo em vista que a quantidade será determinada por demanda;

3.2. O prazo para entrega dos serviços solicitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas para serviços simples e, excepcionalmente, 72 (setenta e duas) horas para serviços de maior complexidade;

3.3. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos necessários à produção dos impressos, inclusive quando solicitadas, as quais deverão ser submetidas à CONTRATANTE para fins de aprovação antes de serem definitivamente produzidas;

3.4. Os serviços executados deverão apresentar alta qualidade de impressão de texto e imagens, alto nível de qualidade de nitidez, resolução, foco, acabamento, bem como a ausência de manchas, marcas e respingos, não sendo admitidas:

3.4.1. Cópias com falhas de impressão devido à má qualidade de fixação do toner (que borram ou apagam ao serem manuseadas), muito claras ou escuras, com listras ou manchas, tortas, com a margem direita maior que a esquerda, com perda de informação em qualquer uma de suas faces, dentre outros defeitos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

3.4.2. Cópias e/ou originais cortados sobre a parte impressa, ou com amassados, dobras e/ou rasgos não previstos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

3.5. A CONTRATADA rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

3.6. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade (cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas ou de difícil leitura) serão devolvidos, sem ônus para esta Câmara, para serem refeitos com as devidas ressalvas, em campo ou formulário específico, com o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova requisição para o mesmo serviço;

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cautinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 07/297

3.7. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação.

4. DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 9.801.1033;

4.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responder à solicitação de amostra de material seguindo as recomendações da CONTRATANTE. A amostra dos materiais deve ter como referência o arquivo especificado pelo CONTRATANTE no mesmo modelo e dimensão, seguido para aprovação e execução.

5.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.6. É dever da CONTRATADA a preservação da integridade do suporte documental e o sigilo das informações dos documentos objeto da realização dos serviços, não sendo autorizada a reprodução indevida ou a divulgação destes, sob pena de sofrer sanções legais e administrativas cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Gobenha da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 08/297

6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

07. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

07.1. Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes;

07.2 A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos inclusive na data da apresentação da nota fiscal:

a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União junto a Receita Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) junto a Caixa Econômica Federal;
c) Certidão Negativa Trabalhista junto ao Ministério Do Trabalho E Emprego;
d) Certidão da Fazenda Municipal;
e) Certidão da Fazenda Estadual;
f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
g) Ato Constitutivo juntamente com a consolidação(Contrato Social);
h) Documentos Pessoais dos Sócios;
i) Procuração (em caso de procurador);

08. FORO

08.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município onde esteja localizado o Órgão Contratante.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
09
297

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 11:21
Para: 'jmsimoesfilho@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: 01.1.2 - Carta de Cotação.docx

Prioridade: Alta

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Irmãos Juntos IJ Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
10
297

À
Câmara Municipal de Simões Filho

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,15	9.750,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	6,20	2.480,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,16	1.520,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,98	2.940,00
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,00	3.000,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,75	2.250,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	150,00	4.500,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	13,00	6.500,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
11
297

9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	15,00	4.500,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	0,66	3.960,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	0,15	750,00
VALOR TOTAL					42.150,00

Validade da proposta 90 dias
R$ 42.150,00 (Quarenta e dois mil cento e cinqueta reais)

Simões Filho 23 Maio de 2019

05.829.174/0001-85
INFORMATICA IRMÃOS JUNTOS LTDA ME
Rua do Colégio Pe. Luiz Palmeira nº 25
Loja 03 Centro CEP 43.700-00
SIMÕES FILHO-BA

Luis Guilherme de Sá
CPF 453 367 415 15

INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA - ME
Rua do Colégio Padre Luiz Palmeira- Nª 25, Loja 03, Simões Filho - BA - Cep: 43700-000
CNPJ: 05.829.174/0001-85

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
12
297

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 11:22
Para: 'informais.esportes@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 01.1.2 - Carta de Cotação.docx

Prioridade: Alta

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

INFOR

Simões Filho – BA, 23 de maio de 2019

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 13/297

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	R$ 0,19	R$ 12.350,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	R$ 0,20	R$ 1.900,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,18	R$ 3.540,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.
AV. Rui Barbosa, 625, Sala 204, centro, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.outdoor@gmail.com

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

INFOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 14/297

8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	R$ 14,10	R$ 7.050,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	R$ 16,10	R$ 4.830,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	R$ 0,70	R$ 4.200,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
VALOR TOTAL					R$ 49.520,00

Prazo de validade da PROPOSTA **60 (sessenta) dias** consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;

Atenciosamente,

06.976.787/0001-08
INFOR MAIS COMER. SERV. DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua João Pessoa, nº 19, Km 25,
CEP. 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA.

Wilson Cardoso dos Santos

INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.
AV. Rui Barbosa, 625, Sala 204, centro, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.outdoor@gmail.com

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
15/297

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 28 de maio de 2019 11:37
Para: 'giramundolivraria@yahoo.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 01.1.2 - Carta de Cotação.docx

Prioridade: Alta

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
16
297

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Proposta que faz a empresa Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.379.738/0001-37 e inscrição estadual nº 048.187.624 – ME, estabelecida na Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04, Estrada do Coco – Lauro de Freitas/Bahia, para a prestação de serviços abaixo relacionados

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	R$ 0,21	R$ 13.650,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	R$ 6,45	R$ 2.580,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	R$ 0,25	R$ 2.375,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	R$ 158,00	R$ 4.740,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 17 297

8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	R$ 14,90	R$ 7.450,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	R$ 16,90	R$ 5.070,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	R$ 0,69	R$ 4.140,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS					**R$ 51.555,00**

a) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;		
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL: Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica Ltda.		
CNPJ: 02.379.738/0001-37	**Inscrição Estadual:** 048.187.624 – ME	
END.: Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04, Estrada do Coco – Lauro de Freitas.		
CEP: 42700-170	**TELEFONE:** (71) 3051-3302	**E-MAIL:** giramundolivraria@yahoo.com.br
BANCO: Bradesco	**CONTA:** 13307-8	**AGÊNCIA/CIDADE:** 6679 – Lauro de Freitas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
NOME: Jeferson Barduke	**PROFISSÃO:** Representante Comercial	**ESTADO CIVIL:** Casado
RG Nº: 08.265.800-50 – SSP/BA	**CPF Nº:** 260.899.805-44	
END. RESIDEN.:	Rua Jardim Ipanema, 638, Condomínio Ipanema Ville, Casa 10, Pitangueiras, Lauro de Freitas.	

Lauro de Freitas, 28 de Maio de 2019.

02.379.738/0001-37
GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA - ME
Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte Nº 4487, Loja 04, Recreio de Ipitanga
CEP:42.700-170 - Lauro de Freitas - Bahia

GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA
CNPJ Nº: 02.379.738/0001-37
Jeferson Barduke
RG. Nº 08.265.800-50
Representante

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 11:23
Para: 'graficamaltez@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 01.1.2 - Carta de Cotação.docx

Prioridade: Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18
297

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

		EMPRESAS CONCORRENTES								
		INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA/ME			INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME			GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME		
Itens	**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	65.000	0,15	9.750,00	65.000	0,19	12.350,00	65.000	0,21	13.650,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	400	6,20	2.480,00	400	6,50	2.600,00	400	6,45	2.580,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	9.500	0,16	1.520,00	9.500	0,20	1.900,00	9.500	0,25	2.375,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	3.000	0,98	2.940,00	3.000	1,15	3.450,00	3.000	1,20	3.600,00
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	3.000	1,00	3.000,00	3.000	1,30	3.900,00	3.000	1,20	3.600,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	3.000	0,75	2.250,00	3.000	1,18	3.540,00	3.000	1,10	3.300,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	30	150,00	4.500,00	30	160,00	4.800,00	30	158,00	4.740,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	500	13,00	6.500,00	500	14,10	7.050,00	500	14,90	7.450,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	300	15,00	4.500,00	300	16,10	4.830,00	300	16,90	5.070,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	6.000	0,66	3.960,00	6.000	0,70	4.200,00	6.000	0,69	4.140,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	5.000	0,15	750,00	5.000	0,18	900,00	5.000	0,21	1.050,00
	TOTAL	42.150,00			49.520,00			51.555,00		

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto em questão: INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS, INFOR MAIS, GRÁFICA MALTEZ e GIRA RÁPIDO LIVRARIA. Com base nos orçamentos enviados pelas 03 (três) empresas descritas no mapa comparativo acima formalizou-se uma média de preços de R$ 47.741,67 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
20
297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019.

Simões Filho, 28 de maio de 2019.

Da: Diretoria Administrativa
Para: Diretoria Financeira

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária com as despesas na prestação de serviços gráficos e de impressão para a Câmara Municipal de Simões Filho. O valor global estimado é de R$ 47.741,67 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme orçamentos acostados no processo. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
21
297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019.

Simões Filho, 28 de maio de 2019.

De: Diretoria Financeira

Para: Diretor Administrativo

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão para a Câmara Municipal de Simões Filho, informo que existe previsão orçamentária para a contratação solicitada e fica reservado o valor de R$ 47.741,67 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). A dotação orçamentária é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica-Serviços Gráficos

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matricula nº 033032

Leonardo Oliveira da Silva
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
Ato nº 024/2019

Djairo Damaceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
22
297

Simões Filho, 29 de maio de 2019.

Do Diretor Administrativo
Para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

Cumpridas as formalidades legais, quanto à reserva orçamentária para a contratação prevista no **Processo Administrativo nº 108/2019**, encaminho a V. Sa. o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
23
297

Simões Filho, 29 de maio de 2019.

À
ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 108/2019**, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão para a Câmara Municipal de Simões Filho, referente à **Carta Convite nº 007/2019**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 24/297

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008 - 2019

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

II - MODALIDADE: CONVITE Nº C007/2019

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

IV - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

V – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

VI – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

DATA: .../.../2019
HORA: 09h:30min
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. FILHO, LOCALIZADA À PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

VIII – OBJETO/PRAZO

8.1. Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital.

8.2. A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO III**, deste Edital.

8.3. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em .../.../.....

IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no Cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 25/297

9.2. Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

9.3. Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

a) - **Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
- Modalidade Licitatória: Convite nº 007/2019;
- Tipo de Licitação: Menor Preço;
- Regime de Execução: empreitada por preço global;
- Abertura dos Envelopes: ...../..../2019, às 09h:30min;
- Razão Social da Empresa Licitante.

b) - **Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;**
- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
- Modalidade Licitatória: Convite nº 007/2019;
- Tipo de Licitação: Menor Preço;
- Regime de Execução: empreitada por preço global;
- Abertura dos Envelopes: ..../..../2019, às 09h:30min;
- Razão Social da Empresa Licitante.

X - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI – CREDENCIAMENTO

11.1. A CREDENCIAL deverá ser apresentada separadamente em papel timbrado da empresa, quando da entrega dos documentos de habilitação com identificação do representante legal (nome, nº da cédula de identidade e do CPF), conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital, acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.2. Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples: Carteira de Identidade, acompanhada do original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.3. Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **com firma reconhecida em Cartório** e

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Evilazio Coutinho da Anunciação Membro/COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
Jusair Gonçalves Silva Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 26/297

também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**.

11.4. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

11.5. A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.

11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

XII – HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

12.1. Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE Nº 01 contendo:

12.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual.

12.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

12.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

12.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).

12.2. REGULARIDADE FISCAL - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

12.2.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Susair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 27/297

12.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

12.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.2.5. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

12.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

12.2.8. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO V**, deste Edital;

12.2.9. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO VI**, deste Edital.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

12.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

12.3.3. Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.3.4. Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; neste caso, serão apresentados até o dia da abertura do certame, para tal fim..

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 28/297

12.3.5. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos *sites*, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

XIII - ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes "01" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital (envelope "01"), será automaticamente inabilitada, com a consequente devolução do envelope "02" (Proposta de Preços).

13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "02".

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 29/297

13.9. Uma vez proclamada a habilitação, não poderão as empresas retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.10. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

13.11. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.12. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

XIV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

14.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

14.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma.

14.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do modelo de Proposta de Preços - **ANEXO II**, deste Edital.

XV – CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços – envelope "02" deverá conter:

15.1. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

15.2. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no **mínimo 60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 30/297

15.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

15.4. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste edital.

XVI - DOS RECURSOS

16.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

XVII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

17.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexequível.

17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através aviso prévio.

17.4. Em caso de Sorteio lavrar-se-á ata específica.

XVIII - CONTRATAÇÃO

18.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos 2 (dois) dias úteis sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

XIX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 31/297

19.2. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

19.3. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

19.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

XX - REAJUSTAMENTO

20.1. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XXI - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1. O Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

21.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor Administrativo, Matricula nº 9.801.1033.

XXII - PENALIDADES

22.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.2. - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho, de acordo com a gravidade da infração.

22.3. - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 32/297

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da entrega do objeto;

III - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

22.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIII - RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

23.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

23.3. Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XXIV - REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

24.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

XXV - DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. É facultado á Administração rejeitar os serviços, desde que seja apresentada Proposta em desacordo com as exigências do Edital.

25.2. Será o objeto desta licitação aceito como definitivo, após comprovação da totalidade e qualidade do serviço executado, de acordo com o atestado específico, emitido pela Contratante.

25.3. A aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ético profissional, pela perfeita execução do contrato.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 33/297

25.4. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

25.5. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

25.6. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos modelos de anexos:

I – TERMO DE REFERÊNCIA;
II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
III - MINUTA DE CONTRATO;
IV - MODELO DE CREDENCIAL;
V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
VI - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

25.7. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

25.8. As despesas com a contratação, dos serviços licitados, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica- Serviços Gráficos

25.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, ou pelo telefone (71) 2108 - 7200 ramal 7236.

Simões Filho, 29 de maio de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 34/297

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho. A contratação se efetivará por meio de contrato, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA: Esta contratação se justifica pela necessidade que a Câmara de Simões Filho tem de executar suas atividades nos diversos setores da Administração e junto ao público em geral, para tanto, são utilizados os materiais e serviços discriminados, sendo assim, necessários ao bom funcionamento dessa Casa Legislativa.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A quantidade dos serviços a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela Contratante no momento em que fizer a solicitação do serviço por meio de Ordem de Serviço ou similar, tendo em vista que a quantidade será determinada por demanda;

3.2. O prazo para entrega dos serviços solicitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas para serviços simples e, excepcionalmente, 72 (setenta e duas) horas para serviços de maior complexidade;

3.3. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos necessários à produção dos impressos, inclusive quando solicitadas, as quais deverão ser submetidas à CONTRATANTE para fins de aprovação antes de serem definitivamente produzidas;

3.4. Os serviços executados deverão apresentar alta qualidade de impressão de texto e imagens, alto nível de qualidade de nitidez, resolução, foco, acabamento, bem como a ausência de manchas, marcas e respingos, não sendo admitidas:

3.4.1. Cópias com falhas de impressão devido à má qualidade de fixação do toner (que borram ou apagam ao serem manuseadas), muito claras ou escuras, com listras ou manchas, tortas, com a margem direita maior que a esquerda, com perda de informação em qualquer uma de suas faces, dentre outros defeitos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

3.4.2. Cópias e/ou originais cortados sobre a parte impressa, ou com amassados, dobras e/ou rasgos não previstos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

3.5. A CONTRATADA rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

3.6. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade (cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas ou de difícil leitura) serão devolvidos, sem ônus para esta Câmara, para serem refeitos

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 35/297

com as devidas ressalvas, em campo ou formulário específico, com o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova requisição para o mesmo serviço;

3.7. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação.

4. DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 9.801.1033;

4.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responder à solicitação de amostra de material seguindo as recomendações da CONTRATANTE. A amostra dos materiais deve ter como referência o arquivo especificado pelo CONTRATANTE no mesmo modelo e dimensão, seguido para aprovação e execução.

5.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.6. É dever da CONTRATADA a preservação da integridade do suporte documental e o sigilo das informações dos documentos objeto da realização dos serviços, não sendo autorizada a reprodução indevida ou a divulgação destes, sob pena de sofrer sanções legais e administrativas cabíveis.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 36/297

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 37/297

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: ... de .... de 2019
Horário: 09h:30min.
Carta Convite nº 007/2019

A proposta a seguir é referente à prestação de serviços gráficos e de impressão para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,18	11.916,67
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	6,38	2.553,33
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,20	1.931,67
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,11	3.330,00
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,17	3.500,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,01	3.030,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	156,00	4.680,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	14,00	7.000,00
	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	16,00	4.800,00

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 38/297

10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	0,68	4.100,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	0,18	900,00
VALOR TOTAL					47.741,67

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 47.741,67 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 39/297

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 108/2019, Nota de Empenho nº ...../2019, referente ao Convite nº 007/2019, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º - O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o ANEXO ÚNICO, deste contrato.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica- Serviços Gráficos.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R$ _____ (_____).

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cosmo da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 40/297

§ 1º. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§ 1º a. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

§ 1º b. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em ...../...../....., admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 41/297

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os serviços que foram adjudicados, ao servidor responsável da CONTRATANTE, que verificará o integral cumprimento do objeto deste Contrato, no que se refere:

5.1. A quantidade dos serviços a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela Contratante no momento em que fizer a solicitação do serviço por meio de Ordem de Serviço ou similar, tendo em vista que a quantidade será determinada por demanda;

5.2. O prazo para entrega dos serviços solicitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas para serviços simples e, excepcionalmente, 72 (setenta e duas) horas para serviços de maior complexidade;

5.3. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos necessários à produção dos impressos, inclusive quando solicitadas, as quais deverão ser submetidas à CONTRATANTE para fins de aprovação antes de serem definitivamente produzidas;

5.4. Responder à solicitação de amostra de material seguindo as recomendações da CONTRATANTE. A amostra dos materiais deve ter como referência o arquivo especificado pelo CONTRATANTE no mesmo modelo e dimensão, seguido para aprovação e execução.

5.5. Os serviços executados deverão apresentar alta qualidade de impressão de texto e imagens, alto nível de qualidade de nitidez, resolução, foco, acabamento, bem como a ausência de manchas, marcas e respingos, não sendo admitidas:

5.5.1. Cópias com falhas de impressão devido à má qualidade de fixação do toner (que borram ou apagam ao serem manuseadas), muito claras ou escuras, com listras ou manchas, tortas, com a margem direita maior que a esquerda, com perda de informação em qualquer uma de suas faces, dentre outros defeitos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

5.5.2. Cópias e/ou originais cortados sobre a parte impressa, ou com amassados, dobras e/ou rasgos não previstos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

5.6. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.7. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade (cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas ou de difícil leitura) serão devolvidos, sem ônus para esta Câmara, para serem refeitos com as devidas ressalvas, em campo ou formulário específico, com o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova requisição para o mesmo serviço.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
42/297

5.8. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação;

5.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.11. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.12. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.13. É dever da CONTRATADA a preservação da integridade do suporte documental e o sigilo das informações dos documentos objeto da realização dos serviços, não sendo autorizada a reprodução indevida ou a divulgação destes, sob pena de sofrer sanções legais e administrativas cabíveis.

VI – CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 43/297

a) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução deste;

c) 0,3% (três décimos por centos) ao dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.

§ 1º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 9.801.1033.

8.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX – CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X – CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão executados na forma estabelecida no Anexo Único deste contrato e no Termo de Referência.

10.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

PROCURADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 44/297

10.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2019.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

_____

Contratada

Testemunhas:

1ª _____ 2ª_____

C.P.F: C.P.F:

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 45/297

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº .../2019.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000		
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400		
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500		
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30		
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500		
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300		

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 46/297

10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000		
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000		
VALOR TOTAL					

Valor Global de R$ ..... (.....).

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Gouvinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 47/297

ANEXO IV - CREDENCIAL

CONVITE Nº 007/2019

Credencio o Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., ... de ..... de 2019.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
48
297

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 007/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 007/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

....., ... de ..... de 2019.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
49
297

ANEXO VI – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.
(Modelo)

CONVITE Nº 007/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 007/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2019.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
50
297

PARECER Nº: 0041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2019

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº: 007/ 2019.

Análise e manifestação jurídica quanto à legalidade e possibilidade de realização do procedimento de **Carta Convite** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia.

Vieram os autos a esta Procuradoria, para análise e opinativo jurídico acerca da regularidade do procedimento administrativo licitatório, na modalidade **CARTA CONVITE**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e impressão, para atendimento da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia.

Nesse passo, consta nos autos: Requisição de Compras e Preços da Diretoria Administrativa, mapa comparativo de preços do convite da Comissão Permanente de Licitação, e cotações de valor médio dos itens a serem licitados, manifestação da Coordenação Contábil Financeira, informando a existência de Dotação Orçamentária, conforme despacho exarado pela Técnica em Contabilidade, Coordenador Contábil e Diretor Financeiro e despacho da Comissão Permanente de Licitação encaminhando os autos à esta Procuradoria Jurídica para análise e manifestação acerca do Edital e seus devidos anexos.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
51
297

DA ANÁLISE JURÍDICA

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu no art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 que descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

A própria Lei n. 8.666/93 estabelece que CONVITE "é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa [...]"

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e para compras e serviços até o limite de R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), bem como especificado no art. 23 da Lei 8666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo que a mesmo se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem, senão vejamos:

> *"Art. 22. São modalidades de licitação:*
>
> *I - ...*
>
> *III - convite;*
>
> *...*
>
> *§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem*

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
52/297

seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a II do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

...

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior

a) convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)"

Ainda, o art. 22, §3º, da lei supra mencionada, exige como publicidade apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em "local apropriado", o que garante maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade **CONVITE** presumem-se a habilitação do licitante, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até **24 horas** da apresentação das propostas.

Em razão do acima exposto, destaca-se a possibilidade de se formalizar a contratação nos moldes previstos no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que autoriza, nesse caso, a utilização de "outros instrumentos hábeis" (nota de empenho, carta-contrato, autorização de fornecimento, etc.).

Claro está à intenção legislativa em se criar um procedimento licitatório mais simples capaz de buscar céleres para a administração, e consequentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
53
297

Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constante dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O Edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, tenho que o processo licitatório em questão, encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, atendendo todas as suas exigências, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **manifesto-me pela regularidade da presente contratação**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 30 de maio de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO

PROCURADOR JURÍDICO OAB/BA 45.799

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA

ASSESSORA JURÍDICA OAB/BA 55.728

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
54
297

Simões Filho, 03 de junho de 2019.

Ao
Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Processo Administrativo nº 108/2019.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROCESSO ADMINISTRATIVO acima mencionado, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Copel

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
55
297

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 108/2019** previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

Simões Filho/Ba, 04 de junho de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
56
297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, sob a Presidência: Jusair Gonçalves Silva, e membros: Elder Celestino de Paula e Evilazio Coutinho da Anunciação.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores: Maize Santana dos Santos, Solange Ferreira Rocha, para suplentes dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para ver o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
57
297

PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º: **SUBSTITUIR** a suplente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Solange Ferreira Rocha, pelo servidor Leonardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
58
297

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 10.06.2019

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, através dessa publicação no mural do Órgão, avisa que será realizada na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro, Simões Filho/Ba, a licitação na modalidade Convite nº. 007/2019, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara M. de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 18.06.2019 às 09h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 08h:00min às 12h:00min.

Simões Filho, 10 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 59/297

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará realizando a licitação na modalidade de **CONVITE nº 007/2019**, Processo Administrativo nº 108/2019; tipo menor **PREÇO GLOBAL**; objeto: Prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara M. de Simões Filho. Data da abertura: 18/06/2019, às 09h:30min; Local: sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link acima. Simões Filho, 10/06/2019. Jusair Gonçalves Silva – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Data: 10/06/2019

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 60/297

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008 - 2019

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

II - MODALIDADE: CONVITE Nº C007/2019

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

IV - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

V – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

VI – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

DATA: 18/06/2019
HORA: 09h:30min
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. FILHO, LOCALIZADA À PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

VIII – OBJETO/PRAZO

8.1. Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital.

8.2. A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO III**, deste Edital.

8.3. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em .../.../.....

IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no Cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 61/297

9.2. Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

9.3. Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

a) - **Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
- Modalidade Licitatória: Convite nº 007/2019;
- Tipo de Licitação: Menor Preço;
- Regime de Execução: empreitada por preço global;
- Abertura dos Envelopes: 18/6/2019, às 09h:30min;
- Razão Social da Empresa Licitante.

b) - **Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;**
- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
- Modalidade Licitatória: Convite nº 007/2019;
- Tipo de Licitação: Menor Preço;
- Regime de Execução: empreitada por preço global;
- Abertura dos Envelopes: 18/06/2019, às 09h:30min;
- Razão Social da Empresa Licitante.

X - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI – CREDENCIAMENTO

11.1. A CREDENCIAL deverá ser apresentada separadamente em papel timbrado da empresa, quando da entrega dos documentos de habilitação com identificação do representante legal (nome, nº da cédula de identidade e do CPF), conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital, acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.2. Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples: Carteira de Identidade, acompanhada do original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.3. Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
62
297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **com firma reconhecida em Cartório** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório.**

11.4. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

11.5. A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.

11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

XII – HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

12.1. Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE Nº 01 contendo:

12.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual.

12.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

12.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

12.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).

12.2. REGULARIDADE FISCAL - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 63/297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.2.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

12.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

12.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.2.5. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

12.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

12.2.8. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO V**, deste Edital;

12.2.9. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO VI**, deste Edital.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

12.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

12.3.3. Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.3.4. Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; neste caso, serão apresentados até o dia da abertura do certame, para tal fim.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 64/297

12.3.5. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos *sites*, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

XIII - ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes "01" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital (envelope "01"), será automaticamente inabilitada, com a consequente devolução do envelope "02" (Proposta de Preços).

13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "02".

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 65/297

13.9. Uma vez proclamada a habilitação, não poderão as empresas retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.10. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

13.11. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.12. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

XIV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

14.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

14.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma.

14.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do modelo de Proposta de Preços - **ANEXO II**, deste Edital.

XV – CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços – envelope "02" deverá conter:

15.1. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

15.2. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no **mínimo 60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 66/297

15.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

15.4. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste edital.

XVI - DOS RECURSOS

16.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

XVII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

17.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexequível.

17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através aviso prévio.

17.4. Em caso de Sorteio lavrar-se-á ata específica.

XVIII - CONTRATAÇÃO

18.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos 2 (dois) dias úteis sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

XIX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 67/297

19.2. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

19.3. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

19.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

XX - REAJUSTAMENTO

20.1. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XXI - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1. O Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

21.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor Administrativo, Matricula nº 9.801.1033.

XXII - PENALIDADES

22.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.2. - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho, de acordo com a gravidade da infração.

22.3. - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
68
297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da entrega do objeto;

III - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

22.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIII - RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

23.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

23.3. Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XXIV - REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

24.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

XXV - DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. É facultado á Administração rejeitar os serviços, desde que seja apresentada Proposta em desacordo com as exigências do Edital.

25.2. Será o objeto desta licitação aceito como definitivo, após comprovação da totalidade e qualidade do serviço executado, de acordo com o atestado específico, emitido pela Contratante.

25.3. A aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ético profissional, pela perfeita execução do contrato.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 69/297

25.4. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

25.5. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

25.6. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos modelos de anexos:

I – TERMO DE REFERÊNCIA;
II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
III - MINUTA DE CONTRATO;
IV - MODELO DE CREDENCIAL;
V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
VI - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

25.7. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

25.8. As despesas com a contratação, dos serviços licitados, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica- Serviços Gráficos

25.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, ou pelo telefone (71) 2108 - 7200 ramal 7236.

Simões Filho, 29 de maio de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 70/297

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho. A contratação se efetivará por meio de contrato, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA: Esta contratação se justifica pela necessidade que a Câmara de Simões Filho tem de executar suas atividades nos diversos setores da Administração e junto ao público em geral, para tanto, são utilizados os materiais e serviços discriminados, sendo assim, necessários ao bom funcionamento dessa Casa Legislativa.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A quantidade dos serviços a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela Contratante no momento em que fizer a solicitação do serviço por meio de Ordem de Serviço ou similar, tendo em vista que a quantidade será determinada por demanda;

3.2. O prazo para entrega dos serviços solicitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas para serviços simples e, excepcionalmente, 72 (setenta e duas) horas para serviços de maior complexidade;

3.3. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos necessários à produção dos impressos, inclusive quando solicitadas, as quais deverão ser submetidas à CONTRATANTE para fins de aprovação antes de serem definitivamente produzidas;

3.4. Os serviços executados deverão apresentar alta qualidade de impressão de texto e imagens, alto nível de qualidade de nitidez, resolução, foco, acabamento, bem como a ausência de manchas, marcas e respingos, não sendo admitidas:

3.4.1. Cópias com falhas de impressão devido à má qualidade de fixação do toner (que borram ou apagam ao serem manuseadas), muito claras ou escuras, com listras ou manchas, tortas, com a margem direita maior que a esquerda, com perda de informação em qualquer uma de suas faces, dentre outros defeitos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

3.4.2. Cópias e/ou originais cortados sobre a parte impressa, ou com amassados, dobras e/ou rasgos não previstos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

3.5. A CONTRATADA rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

3.6. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade (cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas ou de difícil leitura) serão devolvidos, sem ônus para esta Câmara, para serem refeitos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 71/297

com as devidas ressalvas, em campo ou formulário específico, com o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova requisição para o mesmo serviço;

3.7. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação.

4. DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 9.801.1033;

4.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responder à solicitação de amostra de material seguindo as recomendações da CONTRATANTE. A amostra dos materiais deve ter como referência o arquivo especificado pelo CONTRATANTE no mesmo modelo e dimensão, seguido para aprovação e execução.

5.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.6. É dever da CONTRATADA a preservação da integridade do suporte documental e o sigilo das informações dos documentos objeto da realização dos serviços, não sendo autorizada a reprodução indevida ou a divulgação destes, sob pena de sofrer sanções legais e administrativas cabíveis.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 72/297

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
73
297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 18 de junho de 2019
Horário: 09h:30min.
Carta Convite nº 007/2019

A proposta a seguir é referente à prestação de serviços gráficos e de impressão para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,18	11.916,67
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	6,38	2.553,33
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,20	1.931,67
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,11	3.330,00
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,17	3.500,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,01	3.030,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	156,00	4.680,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	14,00	7.000,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	16,00	4.800,00
	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;		6.000	0,68	4.100,00

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 74/297

10		Und.			
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	0,18	900,00
VALOR TOTAL					47.741,67

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 47.741,67 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/ COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 75/297

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 108/2019, Nota de Empenho nº ...../2019, referente ao Convite nº 007/2019, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º - O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o ANEXO ÚNICO, deste contrato.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica- Serviços Gráficos.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R$ _____ (_____).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 76/297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 1º. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§ 1º a. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

§ 1º b. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em ...../...../....., admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 77/297

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Entregar os serviços que foram adjudicados, ao servidor responsável da CONTRATANTE, que verificará o integral cumprimento do objeto deste Contrato, no que se refere:

5.1. A quantidade dos serviços a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela Contratante no momento em que fizer a solicitação do serviço por meio de Ordem de Serviço ou similar, tendo em vista que a quantidade será determinada por demanda;

5.2. O prazo para entrega dos serviços solicitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas para serviços simples e, excepcionalmente, 72 (setenta e duas) horas para serviços de maior complexidade;

5.3. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos necessários à produção dos impressos, inclusive quando solicitadas, as quais deverão ser submetidas à CONTRATANTE para fins de aprovação antes de serem definitivamente produzidas;

5.4. Responder à solicitação de amostra de material seguindo as recomendações da CONTRATANTE. A amostra dos materiais deve ter como referência o arquivo especificado pelo CONTRATANTE no mesmo modelo e dimensão, seguido para aprovação e execução.

5.5. Os serviços executados deverão apresentar alta qualidade de impressão de texto e imagens, alto nível de qualidade de nitidez, resolução, foco, acabamento, bem como a ausência de manchas, marcas e respingos, não sendo admitidas:

5.5.1. Cópias com falhas de impressão devido à má qualidade de fixação do toner (que borram ou apagam ao serem manuseadas), muito claras ou escuras, com listras ou manchas, tortas, com a margem direita maior que a esquerda, com perda de informação em qualquer uma de suas faces, dentre outros defeitos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

5.5.2. Cópias e/ou originais cortados sobre a parte impressa, ou com amassados, dobras e/ou rasgos não previstos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

5.6. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.7. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade (cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas ou de difícil leitura) serão devolvidos, sem ônus para esta Câmara, para serem refeitos com as devidas ressalvas, em campo ou formulário específico, com o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova requisição para o mesmo serviço.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 78/297

5.8. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação;

5.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.11. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.12. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.13. É dever da CONTRATADA a preservação da integridade do suporte documental e o sigilo das informações dos documentos objeto da realização dos serviços, não sendo autorizada a reprodução indevida ou a divulgação destes, sob pena de sofrer sanções legais e administrativas cabíveis.

VI – CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 79/297

a) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução deste;

c) 0,3% (três décimos por centos) ao dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.

§ 1º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 9.801.1033.

8.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX – CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X – CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão executados na forma estabelecida no Anexo Único deste contrato e no Termo de Referência.

10.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 80/297

10.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2019.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

_____

Contratada

Testemunhas:

1ª _____ 2ª_____

C.P.F: C.P.F:

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 81/297

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº .../2019.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000		
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400		
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500		
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000		
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30		
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500		
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300		

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
82
297

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000		
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000		
VALOR TOTAL					

Valor Global de R$ ..... (.....).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
83
297

ANEXO IV - C R E D E N C I A L

CONVITE Nº 007/2019

Credencio o Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., ... de ..... de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 84/297

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 007/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 007/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

....., ... de ..... de 2019.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Praça da Biblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
85
297

ANEXO VI – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.
(Modelo)

CONVITE Nº 007/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 007/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
86
297

CONVITE N° 007/2019

À
EMPRESA: **GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME**
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, loja 4, Estrada do coco – Lauro de Freitas/BA.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 001, de 03 de janeiro de 2019 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme cópia do Edital (em mídia), anexo ao presente, e mediante as condições constantes deste instrumento convocatório.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 18.06.2019, as 09h:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Recebido em 10/6/2019

Assinatura da Empresa

Carimbo do CNPJ
02.379.738/0001-37
GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA - ME
Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte
Nº 4487, Loja 04, Recreio de Ipitanga
CEP: 42.700-179 - Lauro de Freitas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 87/297

CONVITE N° 007/2019

À
EMPRESA: **INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA - ME**
ENDEREÇO: Rua do Colégio Pe. Luís Palmeira, nº 25, Loja 03, Centro, Simões Filho/BA

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 001, de 03 de janeiro de 2019 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme cópia do Edital (em mídia), anexo ao presente, e mediante as condições constantes deste instrumento convocatório.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 18.06.2019, as 09h:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Recebido em 10/06/2019

Carimbo do CNPJ

Assinatura da Empresa

05.829.174/0001-86
INFORMATICA IRMÃOS JUNTOS LTDA
Rua do Colégio PE Luis Palmeira
Nº 25 Lj 03 Centro - CEP 43.700-000
Simões Filho - Ba

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
88
297

CONVITE N° 007/2019

À
EMPRESA: **INFOR MAIS COMÉRCIO E SERV. DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME**
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 19, Km 25, Simões Filho/BA

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 001, de 03 de janeiro de 2019 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme cópia do Edital (em mídia), anexo ao presente, e mediante as condições constantes deste instrumento convocatório.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 18.06.2019, as 09h:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

06.976.787/0001-08
INFOR MAIS COMER. SERV. DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua João Pessoa, nº 19, Km 25,
CEP. 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA.

Recebido em 10 / 06 / 2019

Carimbo do CNPJ

Daniela Jesus de Oliveira
Assinatura da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
89
297

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Simões Filho uma via original do Edital, referente ao Convite nº 007/2019, numerado de 01 a 26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho.

NOME DA EMPRESA: **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME**

CNPJ Nº: 22.660.556/0001-82

ENDEREÇO: Rua C, 128, Quadra G, Centro, Simões Filho/BA

TEL: (71) 3414-6071 / 98878-1865

E-MAIL: graficarapidaprintexpress@gmail.com

DATA: 12 de junho de 2019

NOME: Vilma Carvalho da Silva

ASSINATURA: .....

Obs.: Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. **Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas**. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
90
297

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Simões Filho uma via original do Edital, referente ao Convite nº 007/2019, numerado de 01 a 26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho.

NOME DA EMPRESA: **POLOART SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA/ME**

CNPJ Nº: 04.660.196/0001-00

ENDEREÇO: Rua Francisco Drumond, 41, Sala 201 C, Andar 2, Edif. Macedo, Centro, Camaçari/BA

TEL: (71) 3013-8346 / 98888-8951

E-MAIL: atendimentopoloart@gmail.com

DATA: 13 de junho de 2019

NOME: Jorge Luís Pessoa

ASSINATURA: .....

Obs.: Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. **Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas**. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
91
297

CREDENCIAMENTO

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
92/297

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 394917121B1150360353-1; Data: 17/12/2018 11:50:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX52004-46HO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica LTDA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PROCURAÇÃO

A **Giro Rápido Livraria Papelaria e Gráfica Ltda,** inscrita no **CNPJ Nº 02.379.738/0001-37**, com sede na Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04 – Estrada do Coco – Lauro de Freitas/BA, pelo presente instrumento particular de procuração na melhor forma de direito, constitui e nomeia o Srº. **Jeferson Barduke**, brasileiro, casado, maior, portador do Registro de Identidade **Nº 08.265.800-50**, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob **Nº 260.899.805-44**, residente e domiciliado à Rua Jardim Ipanema, 638, Condomínio Ipanema Ville, Casa 10, Pitangueiras, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42700-000, com poderes bastantes e expressos para fins específicos nas Licitações Públicas, ou seja: **Coleta de Preços, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Presencial e Eletrônico** (dar lances etc.), junto às Repartições Públicas e Privado, Federal, Estadual e Municipal. Podendo assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, bem como participar de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A referida procuração terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Lauro de Freitas, 08 de Novembro de 2018.

Maria Elena Barduke Machado
Sócia – Gerente
C.P.F Nº 247.449.645-91

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial pelo Registro
1494 AC888662-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sr. Cyro Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3028-9530 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauroderfreitas@hotmail.com
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de MARIA ELENA BARDUKE MACHADO (322797) . Selo(s): 1494.AC 888662-0.
Lauro de Freitas 08/11/2018
Em Testemunho (Verdade) da verdade
ELIENE MATOS DA SILVA - ESCREVENTE
Emol :R$ 2,46 Total: R$4,30
L03 / 0290498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
93
297

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 16:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 11:51:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39491712181150360407-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da934640797eb1e37902073885f51f6da29f17862e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba3262067bd833e402624df220d83302ed2d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA "GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA"

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
94/297

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-Sp., Comerciante, CI n° 02304915-45 SSP-Sp., C.P.F n° 247.449.645-91, residente e domiciliada na Rua José de Souza Pedreira, n° 67, Edf. Candeal Residência, Apto. 202, Candeal, Salvador-Ba., Cep. 40.280-700 e PAULO ROBERTO MACHADO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibicarai-Ba., comerciante , CI n° 02753366-20 SSP-Ba, C.P.F n° 364.739.445-91, residente e domiciliado na Rua José de Souza Pedreira, n° 67, Edf. Candeal Residência, Apto. 202, Candeal, Salvador-Ba., Cep. 40.280-700, únicos sócios da "GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA", com sede e domicilio na Av. Santos Dumont. Km 2.5, Centro Comercial MM 501, Loja 02, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42.700-000, registrada na Junta Comercial de Salvador-Ba., sob n° 29.201.937.128 em 13/02/1998 e inscrita no C.N.P.J sob n° 02.379.738/0001-37 , resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social. :

CLAUSULA 01° - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios com poderes e atribuições de assumir o ativo e passivo da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotitas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 02° - DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram , sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 03° - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Fica neste ato alterado o endereço e domicilio dos sócios para Rua Silvandir F. Chaves, Qd. Q, Lotes 01 e 02, Loteamento Jardim Aeroporto, Caji, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000.

CLÁUSULA 04°- RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar seu contrato social.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Barro Preto/PE - CEP 52.700-000 (0 xxx) xxxx-xxxx/xxxx-xxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V Ch, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3949071217084223045 6-1; Data: 07/12/2017 08:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC89883-9X3Q; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA"

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
95
297

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO, brasileira, casada no regime de comunhão total de bens, natural de São Paulo-Sp., Comerciantel, CI nº 02304915-45 SSP-Sp., C.P.F nº 247.449.645-91, residente e domiciliada na Rua Silvandir F. Chaves, Qd. Q, Lotes 01 e 02, Loteamento Jardim Aeroporto, Caji, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000 e PAULO ROBERTO MACHADO, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, natural de Ibicarai-Ba., comerciante , CI nº 02753366-20 SSP-Ba, C.P.F nº 364.739.445-91, residente e domiciliado na Rua Silvandir F. Chaves, Qd. Q, Lotes 01 e 02, Loteamento Jardim Aeroporto, Caji, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000, únicos sócios da "GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA", com sede e domicilio na Av. Santos Dumont, Km 2.5, Centro Comercial MM 501, Loja 02, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42.700-000, registrada na Junta Comercial de Salvador-Ba., sob nº 29.201.937.128 em 13/02/1998 e inscrita no C.N.P.J sob nº 02.379.738/0001-37 , resolvem, assim, consolidar o contrato social. :

CLÁUSULA 1° NOME COMERCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial "GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA", e tem sede e domicilio na Av. Santos Dumont, Km 2.5, Centro Comercial MM 501, Loja 02, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42.700-000.

CLÁUSULA 2° CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor nominal R$1,00(Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios:

SOCIOS	COTAS	CAPITAL R$
1 – MARIA ELENA BARDUKE MACHADO	30.000	30.000,00
2 – PAULO ROBERTO MACHADO	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 3° OBJETIVO SOCIAL

O objetivo é :Comercio de Livros, Materiais Escolares e Didaticos, Móveis Escolares e de Escritório, Brinquedos, Equipamentos para Recreação e Desporto, Jogos Pedagógicos, Papelaria, Material de Desenho e Escritório, Material para Informática, Serviços de Xerox e Platificações e Serviços Gráficos.

CLÁUSULA 4° PRAZO DE DURAÇÃO

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelho da Anunciação
Membro/COPEL

CLÁUSULA 5° PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3949071217084223045 6-2; Data: 07/12/2017 08:48:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69882-5XH4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vítor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
96
297

CLÁUSULA 6° RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7° ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe aos sócios isoladamente com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotitas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CLÁUSULA 8° TERMINO DO EXERÇICIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA 9° FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios..

CLÁUSULA 10° RETIRADA DE PRO-LABORE E APROVAÇÃO DE CONTAS

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11° DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistinto interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12° DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3949071217084223045 6-3; Data: 07/12/2017 08:48:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69881-HUAU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
97/297

CLÁUSULA 13° FORO

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas-Ba., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Lauro de Freitas-Ba., 08 de Janeiro de 2004

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO

PAULO ROBERTO MACHADO

TESTEMUNHAS

Abelardo Rêgo
CI. 740.671 17 SSP-Ba.

Josilene de Souza Santos
CI.4.712.294 SSP-Ba.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2004
SOB Nº: 96491214
Protocolo: 03/246808-3
Empresa: 29 2 0193712 8
GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dr. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3949071217084223045 6-4; Data: 07/12/2017 08:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69880-RSOH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Moraes Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
98
297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 11:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 864410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 14:26:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39490712170842230456-1 a 39490712170842230456-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf7bdbe618819ea4638b875ea88bf84b272e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba326b3a62701a6dbc27366d65164ac7213c7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
99
297

JUCEB
23
Fl. Proc.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP., comerciante, CPF. n. 247.449.645-91, RG. n 02304915-45 SSP-SP., residente e domiciliado na Rua Silvandir F Chaves, s/n, quadra Q, lote 1 e 2 casa, Loteamento Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000 e PAULO ROBERTO MACHADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibicarai-Ba., comerciante, CPF. n. 364.739.445-91, RG. n. 02753366-20 SSP-Ba., residente e domiciliado na Rua Silvandir F Chaves, s/n, quadra Q, lote 1 e 2 casa, Loteamento Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000, unicos sócios da sociedade empresaria limitada, GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, com sede e domicilio na Avenida Santos Dumont, km 2.5, Centro Comercial MM 501, loja 02, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000, com foro na mesma cidade, com Contrato Social registrado na JUCEB sob n. 29201937128 em 13/02/1998 e CNPJ n. 02.379.738/0001-37, RESOLVEM assim, alterar o Contrato Social;

CLÁUSULA 1ª CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, fica neste ato alterado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em dinheiro, moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizados pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
A – MARIA ELENA BARDUKE MACHADO	50 %	R$100.000,00
B – PAULO ROBERTO MACHADO	50 %	R$100.000,00
TOTAL		R$200.000,00

CLÁUSULA 2ª RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 3ª. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica neste ato alterado a sede e domicilio para, Avenida Santos Dumont, 4487, Shopping Passeio Norte, loja 04, Estrada do Coco, Lauro de Freitas-Ba., Cep. 42700-000.

CLÁUSULA 4ª. OBJETO SOCIAL

Fica neste ato alterado o objeto social para; comercio de livros, materiais escolares e didaticos, moveis escolares e de escritorio, brinquedos, equipamentos para recreação e desporto, jogos pedagogicos, papelaria, material de desenho e escritorio, material de informatica, serviços de xerox, plastificações e serviços graficos, comercio de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comercio de produtos saneantes domisanitarios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido hoje ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3949071217084223044O-1; Data: 07/12/2017 08:48:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC59872-LONK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Minnes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
100/297

JUCEB
24
Fl. Proc.

CLAUSULA 5ª. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações subsequentes não modificadas neste instrumento de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Lauro de Freitas-Ba., 09 de setembro de 2013

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO

PAULO ROBERTO MACHADO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013 Nº 97331546
Protocolo: 13/183960-8, de 04/10/2013
Empresa: 29 2 0193712 8
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL
AC 0850251

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394907121708422304 40-2; Data: 07/12/2017 08:48:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69871-UHSA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valbar de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
101
297

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 11:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 864411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 14:26:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39490712170842230440-1 a 39490712170842230440-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77cafa4517c98bc4fbf337e24dac01e1bc1a52e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba326e8126b349dc3697c54274cd6a4eb38c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
102
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 02.379.738/0001-37

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 247.449.645-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02304915-45, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R SILVANDIR F CHAVES, S/N, QUADRA Q LOTE 1 E 2 CASA, LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700850, BRASIL.

PAULO ROBERTO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 364.739.445-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02753366-20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R SILVANDIR F CHAVES, S/N, QUADRA Q LOTE 1 E 2 CASA, LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700850, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201937128, com sede A Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04, Estrada do Coco Lauro d Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pess Jurídica/MF sob o nº 02.379.738/0001-37, deliberam de pleno e comum acor ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, median as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.821-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233002O-1; Data: 05/12/2018 13:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14172-2BC8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresar GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, girará, a partir desta data, sob nome empresarial GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguir endereço sito à AVENIDA SANTOS DUMONT, 4487, SHOPPING PASSEIO NOR LOJA 4, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-170.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE; LIVROS, MATERIAIS ESCOLARES E DIDÁTIC MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS, JOG PEDAGÓGICOS, PAPELARIA, MATERIAL DE DESENHO E ESCRITÓRI MATERIAL DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. IMPRESSÃO DE CARTÕES

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40848375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
103
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 02.379.738/0001-37

DE VISITA E CONVITES. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA DESPORTO E RECREAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO..

CNAE FISCAL

4761-0/01 - comércio varejista de livros
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
1811-3/01 - impressão de jornais
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
8219-9/01 - fotocópias

QUADRO SOCIETÁRIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio(a) PAULO ROBERTO MACHADO, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O sócio(a) PAULO ROBERTO MACHADO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA ELENA BARDUKE MACHADO; da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Totalizando o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.826-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233002O-2; Data: 05/12/2018 13:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14171-TDY9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelinho da Anunciação
Membro/COPEL

Req: 81800000928928

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40848375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB SL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
104
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.379.738/0001-37

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ELENA BARDUKE MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS-BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS-BA, 10 de janeiro de 2017.

Maria Elena Barduke Machado
MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
CPF: 247.449.685-91

PAULO ROBERTO MACHADO
CPF: 364.739.445-91

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233002O-3; Data: 05/12/2018 13:46:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14170-RBRI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjba.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2018 SOB Nº: 97804829
Protocolo: 18/813487-5, DE 10/10/2018
Empresa: 29 2 0193712 8
GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
HÉLIO PORTELA
SECRETARIO-G

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Shevia Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-0500 - E-mail: tabeliondenotas.pereira@hotmail.com
Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de MARIA ELENA BARDUKE MACHADO (322797) ,PAULO ROBERTO MACHADO (287827) . Selo(s): 1494.AC 917736-0 1494.AC 917737-8.
Lauro de Freitas 24/10/2018
Em Testemunho ( ) da verdade
ELISSANDRO FAIXAO SANTOS - ESCREVENTE
Emol :R$ 4,92 Total: R$8,60
L03 / 0292771

BRASIL 1494.AC917736-0 1494.AC917737-8

Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40848375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

188134875

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
105
297

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
PROTOCOLO	188134875 - 10/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ.

NIRE 29201937128
CNPJ 02.379.738/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 106.010
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233002O-4; Data: 05/12/2018 13:45:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14169-U9556
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40848375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

01/11/2018

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
106/297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 11:17:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1127627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 13:45:55 (hora local).**

Código de Autenticação Digital: 39490512181342330020-1 a 39490512181342330020-4
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf8d36d323a991ec6a7623398e6184874b2e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba326a39868c220fb30927b3d106870fe2996

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
107
297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA ELENA BARDUKE MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 230491545 SSP BA

CPF: 247.449.645-91 DATA NASCIMENTO: 19/11/1961

FILIAÇÃO: JOAO BARDUKE
MARIA ATAIDE MARTINS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03322807478 VALIDADE: 16/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1998

OBSERVAÇÕES: A

Maria Elena Barduke Machado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA. DATA EMISSÃO: 23/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

75915461750
BA507767565

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

970627240

PROIBIDO PLASTIFICAR

970627240

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949071217095015068 2-1 Data: 07/12/2017 10:01:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC70816-UXGY
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SI... 108/297 ...LHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:41:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 864520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/12/2018 10:01:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39490712170950150682-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e0b5fffbbfb871334f09e4022cf9548542e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba326779f2641d4225f6c6c629cd9eb155e1a

ICP Brasil — Presidência da República, Casa Civil, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

164

Print Express
GRÁFICA RÁPIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
109
297

PRINT EXPRESS - GRÁFICA RÁPIDA
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA – ME

A
Câmara Municipal de Simões Filho -Ba
Comissão Permanente de Licitação
Data da Abertura: 18 de junho de 2019
Horário: 09h:30min
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008-2019
CARTA CONVITE Nº 0007/2019

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital. (Menor Preço Global)

CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a) Vilma Carvalho da Silva, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº 09325269-26, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 157.794.675-87, residente à rua Frederico Edelweiss, 181 – Edf.: Dourado Apartamento 31 – Rio Vermalho – Salvador-Ba, como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, do MODALIDADE CONVITE N.º 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

1º OFÍCIO

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costianho da Anunciação
Membro/COPEL

Cidade, Simões Filho, 18 de Junho de 2019

Ligio Tarso Carvalho da Silva
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

22.660.566/0001-82
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA - ME
PRINT EXPRESS GRÁFICA RÁPIDA
Rua C nº 128 Qd. G Lote 02 Loja B
2º Andar - Centro - CEP. 43.700-000
S. Filho - Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG 09.325.269-26 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-09-2011
NOME VILMA CARVALHO DA SILVA
FILIAÇÃO EDSON ALVES DA SILVA
MARIA CARVALHO DA SILVA
NATURALIDADE CAMPO FORMOSO BA
DATA DE NASCIMENTO 12-08-1958
DOC ORIGEM C.NAS. CM CAMPO FORMOSO BA DS SEDE LV 0038 FL 231V RT 17352
CPF 157.794.675-87
PIS/PASEP 1076642846 7
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua Coronel Cruz Quadra G Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores Centro CEP 41.700-000 - Simões Filho - Bahia - Fone (71) 3045-0357 / (71) 9 9606-4919
E-mail: nostha@hotmail.com
Tabelião: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 16/08/2019 R$ 5,88 Emol: R$2,42 Taxa: R$2,88
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 100447-4
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
110
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDROMELLO
NÃO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG 11.528.908-91 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-11-2016
NOME TELÊCIO TARSO CARVALHO DA SILVA
FILIAÇÃO VILMA CARVALHO DA SILVA
NATURALIDADE ARACAJU SE
DATA DE NASCIMENTO 03-10-1988
DOC ORIGEM C.NAS. CM ARACAJU SE DS Nº OFÍCIO LV A172 FL 133V RT 72435
CPF 038.822.665-03
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua Coronel Cruz Quadra G Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores Centro CEP 41.700-000 - Simões Filho - Bahia - Fone (71) 3045-0357 / (71) 9 9606-4919
E-mail: nostha@hotmail.com
Tabelião: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 16/08/2019 R$ 5,88 Emol: R$2,42 Taxa: R$2,88
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 100450-4
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
111
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME CNPJ/MF: 05.829.174/0001-85

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

1. **LUIS GUILHERME DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **15/07/1967**, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICO EM INFORMATICA, CPF/MF: **453.367.415-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **0355204731**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE EMILLE FÉLIX WAGNER, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

2. **SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **29/03/1966**, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA, CPF/MF: **400.391.535-68**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **02.350.269-05**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR GABINO TRIGO PAZO, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202607580**, com sede **Av. Rui Barbosa, 217, Sala 03, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.829.174/0001-85**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA, 25, LOJA 03, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP: 43.700-000.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro/COPEL

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DOMISÁNITARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO;
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA INTERNET;
SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
SALAS DE ACESSO À INTERNET;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENTRAIS DE GRAVAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
112
297

Cusai Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA, CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTARIAS ELETRÔNICAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USOS INTERNOS PARA EMPRESAS;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTA E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;
SERVIÇOS DE DESIGN;
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
FABRICAÇÃO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS PARA CARIMBOS, GRAVAÇÕES E IMPRESSÕES;
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS, CARTAZES, BANNERS, SILK-SCREEN;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - OUTDOOR, BANNERS, CARROS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FAIXAS, CARTAZES, CARTÕES DE VISITA;
FOTOCÓPIAS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7311-4/00 - agências de publicidade;
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações;
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos;
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
113
297
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;
8299-7/07 - salas de acesso à internet;
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
8219-9/01 – fotocópias;
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;
6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1821-1/00 - serviços de pré-impressão;
1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho;
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas;
4761-0/01 - comércio varejista de livros;
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMÕES FILHO/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. **LUIS GUILHERME DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **15/07/1967**, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICO EM INFORMATICA, CPF/MF: **453.367.415-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **0355204731**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE EMILLE FÉLIX WAGNER, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

2. **SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1966**, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA, CPF/MF: **400.391.535-68**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **02.350.269-05**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR GABINO TRIGO PAZO, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202607580**, com sede **Rua do Colégio Pe. Luiz Palmeira, 25, Loja 03, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.829.174/0001-85**, deliberam de pleno e comum acordo ajustam a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 05.829.174/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
114
297

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresaria limitada adota a denominação social de: **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**, a qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da empresa, ficando expressamente proibido o uso do nome em avais, fianças, endossos, garantias, etc. Adota como nome de fantasia **IRMÃOS JUNTOS**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede social da sociedade é na **Rua do Colégio Pe. Luiz Palmeira, 25, Loja 03, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000**; Eleito o foro da comarca de Simões Filho/BA, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Hum Real)** totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

LUIS GUILHERME DE SÁ	**R$ 80.000,00**	
SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ	**R$ 20.000,00**	
TOTAL	**R$ 100.000,00**	

Junior Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

PARAGRAFO ÚNICO – De acordo com o novo código civil a responsabilidade dos sócios, esta restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DOMISÁNITARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO;
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA INTERNET;
SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
SALAS DE ACESSO À INTERNET;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENTRAIS DE GRAVAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
115/297
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA, CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTARIAS ELETRÔNICAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USOS INTERNOS PARA EMPRESAS;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTA E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;
SERVIÇOS DE DESIGN;
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
FABRICAÇÃO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS PARA CARIMBOS, GRAVAÇÕES E IMPRESSÕES;
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS, CARTAZES, BANNERS, SILK-SCREEN;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - OUTDOOR, BANNERS, CARROS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FAIXAS, CARTAZES, CARTÕES DE VISITA;
FOTOCÓPIAS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7311-4/00 - agências de publicidade;
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações;
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos;
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
116
297
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

8299-7/07 - salas de acesso à internet;
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
8219-9/01 – fotocópias;
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;
6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1821-1/00 - serviços de pré-impressão;
1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho;
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas;
4761-0/01 - comércio varejista de livros;
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;

CLAUSULA QUINTA – INICIO DAS ATIVIDADES: A Sociedade iniciou suas atividades em **20 de Junho de 2003** e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, as quais ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art.1.056, art.1.057 CC 2002).**

CLAUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** o Sócio **LUIS GUILHERME DE SÁ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – EXERCICIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065 CC/2002).**

CLAUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072 § 2° e art. 1.078 CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA - PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 05.829.174/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
117
297

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **SIMOES FILHO**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SIMÕES FILHO, 29 de agosto de 2014.

LUIS GUILHERME DE SÁ
CPF: 453.367.415-15

SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ
CPF: 400.391.535-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 97675803
JUCEB Protocolo: 17/460172-7, DE 17/05/2017
Empresa: 29 2 0260758 0
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Req: 81700000410892

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
118
202

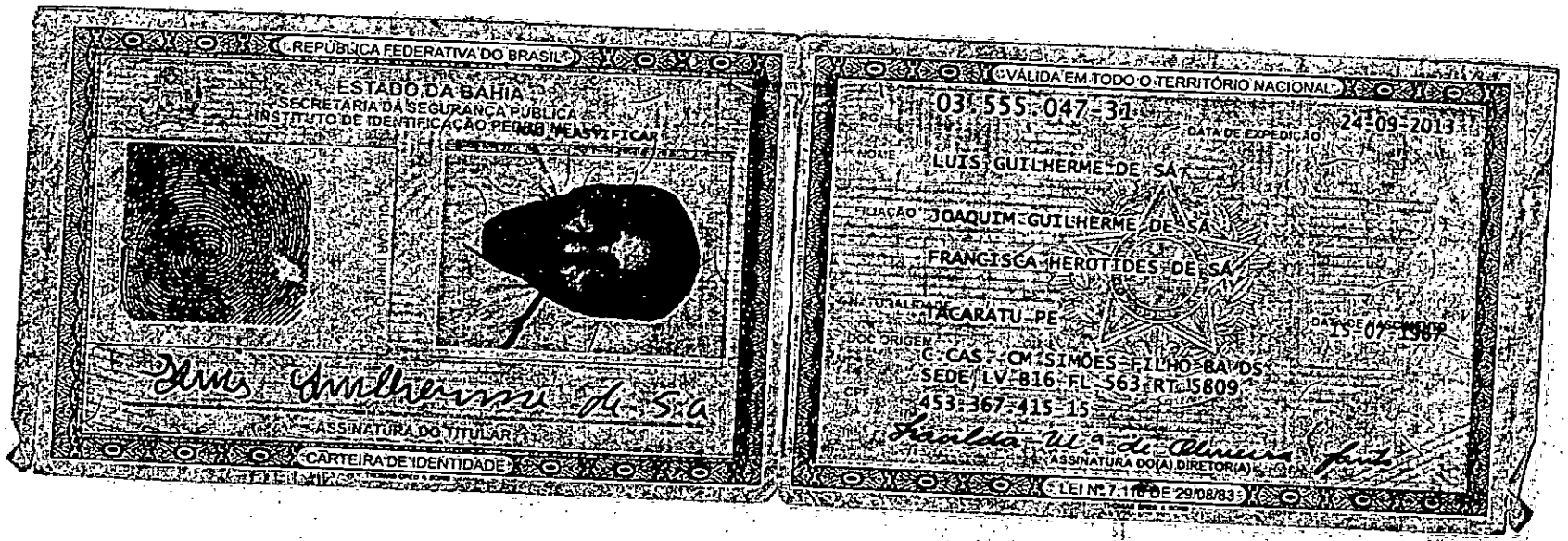

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MAS PIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG 03.555.047-31
DATA DE EXPEDIÇÃO 24-09-2013
NOME LUIS GUILHERME DE SÁ
FILIAÇÃO JOAQUIM GUILHERME DE SÁ
FRANCISCA HEROTIDES DE SÁ
NATURALIDADE IÇARATU-PE
DATA DE NASC. 15-07-1967
DOC ORIGEM C.CAS. CM SIMÕES FILHO BA DS
SEDE LV 816 FL 563 RT 15809
CPF 453.367.415-15
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

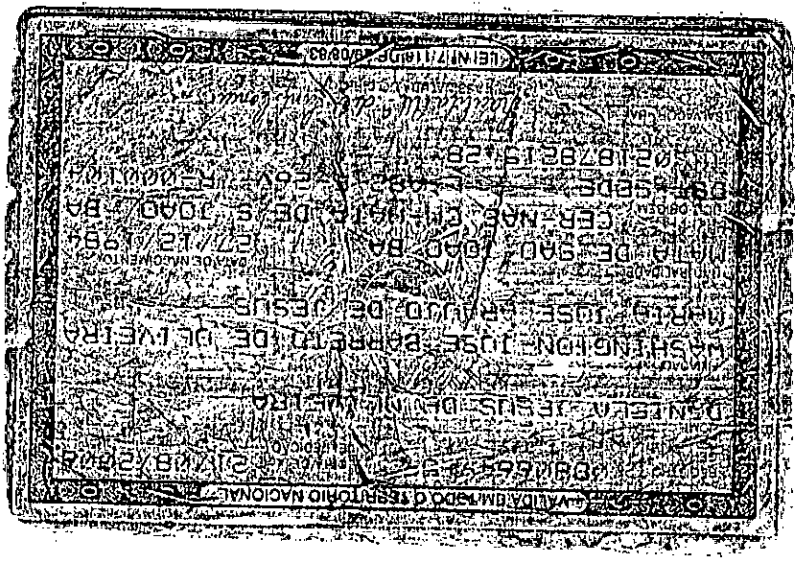

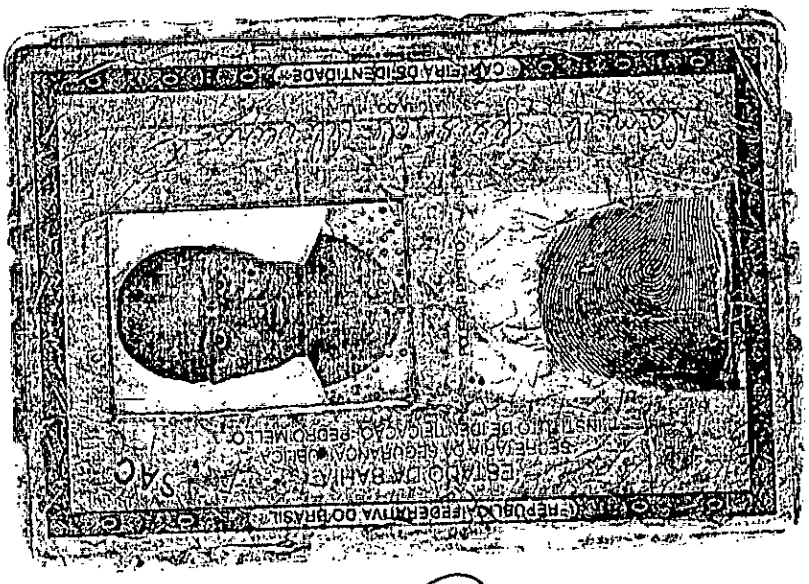

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
119
297

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
120
297

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
121
297

Jucair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 05.829.174/0001-85

1. **LUIS GUILHERME DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **15/07/1967**, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICO EM INFORMATICA, CPF/MF: **453.367.415-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **0355204731**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE EMILLE FÉLIX WAGNER, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

2. **SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **29/03/1966**, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA, CPF/MF: **400.391.535-68**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **02.350.269-05**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR GABINO TRIGO PAZO, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202607580**, com sede **Av. Rui Barbosa, 217, Sala 03, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.829.174/0001-85**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA, 25, LOJA 03, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP: 43.700-000.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DOMISÁNITARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO;
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA INTERNET;
SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
SALAS DE ACESSO À INTERNET;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENTRAIS DE GRAVAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
122
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA, CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTARIAS ELETRÔNICAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USOS INTERNOS PARA EMPRESAS;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTA E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;
SERVIÇOS DE DESIGN;
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
FABRICAÇÃO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS PARA CARIMBOS, GRAVAÇÕES E IMPRESSÕES;
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS, CARTAZES, BANNERS, SILK-SCREEN;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - OUTDOOR, BANNERS, CARROS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FAIXAS, CARTAZES, CARTÕES DE VISITA;
FOTOCÓPIAS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7311-4/00 - agências de publicidade;
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações;
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos;
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
123
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;
8299-7/07 - salas de acesso à internet;
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
8219-9/01 – fotocópias;
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;
6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1821-1/00 - serviços de pré-impressão;
1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho;
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas;
4761-0/01 - comércio varejista de livros;
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMÕES FILHO/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. **LUIS GUILHERME DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **15/07/1967**, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICO EM INFORMATICA, CPF/MF: **453.367.415-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **0355204731**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE EMILLE FÉLIX WAGNER, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

2. **SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **29/03/1966**, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA, CPF/MF: **400.391.535-68**, CARTEIRA DE IDENTIDADE: **02.350.269-05**, órgão expedidor **SSP/BA**, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR GABINO TRIGO PAZO, 17, CASA, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202607580**, com sede **Rua do Colégio Pe. Luiz Palmeira, 25, Loja 03, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.829.174/0001-85**, deliberam de pleno e comum acordo ajustam a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 05.829.174/0001-85

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresaria limitada adota a denominação social de: **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**, a qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da empresa, ficando expressamente proibido o uso do nome em avais, fianças, endossos, garantias, etc. Adota como nome de fantasia **IRMÃOS JUNTOS**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
124
297

CLAUSULA SEGUNDA

A sede social da sociedade é na **Rua do Colégio Pe. Luiz Palmeira, 25, Loja 03, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000**; Eleito o foro da comarca de Simões Filho/BA, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Hum Real)** totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

LUIS GUILHERME DE SÁ	**R$ 80.000,00**
SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ	**R$ 20.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

PARAGRAFO ÚNICO – De acordo com o novo código civil a responsabilidade dos sócios, esta restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLAUSULA QUARTA

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETROELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DOMISÁNITARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO;
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA INTERNET;
SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
SALAS DE ACESSO À INTERNET;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENTRAIS DE GRAVAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA, CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTARIAS ELETRÔNICAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USOS INTERNOS PARA EMPRESAS;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTA E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;
SERVIÇOS DE DESIGN;
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDA;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
FABRICAÇÃO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS PARA CARIMBOS, GRAVAÇÕES E IMPRESSÕES;
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS, CARTAZES, BANNERS, SILK-SCREEN;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - OUTDOOR, BANNERS, CARROS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FAIXAS, CARTAZES, CARTÕES DE VISITA;
FOTOCÓPIAS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7311-4/00 - agências de publicidade;
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações;
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos;
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;

Req: 81700000410892

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
125
297
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

8299-7/07 - salas de acesso à internet;
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
8219-9/01 – fotocópias;
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;
6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1821-1/00 - serviços de pré-impressão;
1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho;
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos sancantes domissanitários;
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas;
4761-0/01 - comércio varejista de livros;
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;

CLAUSULA QUINTA – INICIO DAS ATIVIDADES: A Sociedade iniciou suas atividades em **20 de Junho de 2003** e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, as quais ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art.1.056, art.1.057 CC 2002).**

CLAUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** o Sócio **LUIS GUILHERME DE SÁ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – EXERCICIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065 CC/2002).**

CLAUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072 § 2° e art. 1.078 CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA - PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de S.
CONFERE COM O ORIGINAL
em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

126
297

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 127/297

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **SIMOES FILHO**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SIMÕES FILHO, 29 de agosto de 2014.

LUIS GUILHERME DE SÁ
CPF: 453.367.415-15

SONIA DOS SANTOS FAUSTINO DE SÁ
CPF: 400.391.535-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 97675803
JUCEB Protocolo: 17/460172-7, DE 17/05/2017
Empresa: 29 2 0260758 0
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Req: 81700000410892

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97675803 em 30/06/2017
Protocolo 174601727 de 17/05/2017
Nome da empresa INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME NIRE 29202607580
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101381146889811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

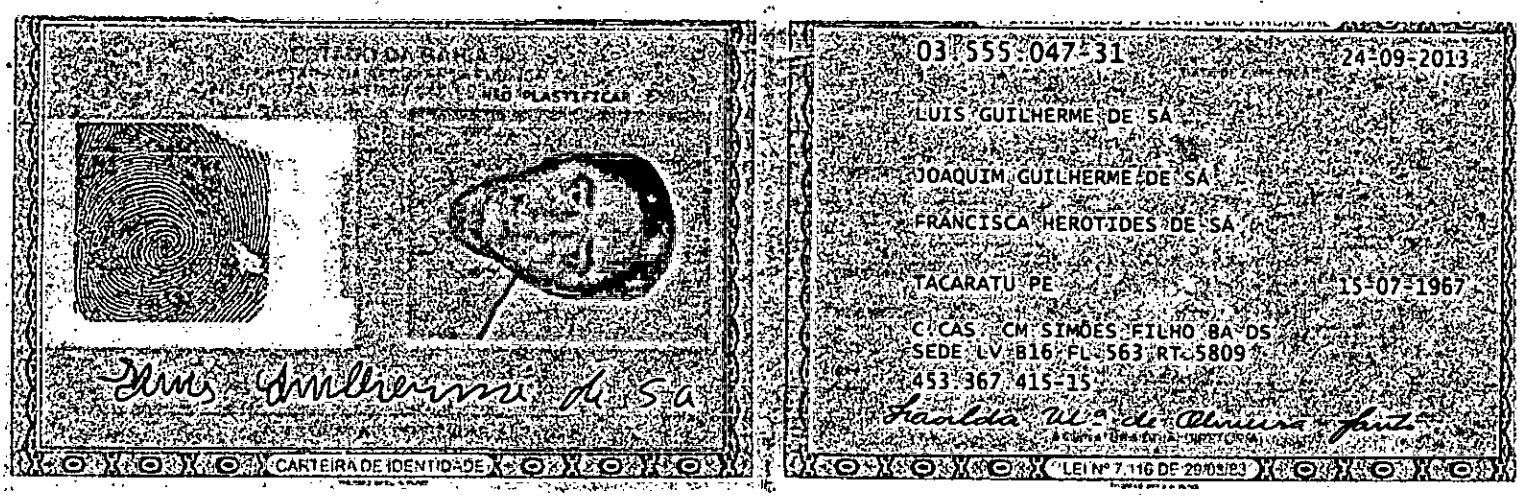

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
128
297

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 129/297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.829.174/0001-85 MATRIZ		19/08/2003

NOME EMPRESARIAL
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA	25	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CENTRO	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISGSA@HOTMAIL.COM	(71) 3045-0440 / (71) 9992-2966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **13:47:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 130/297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.829.174/0001-85 MATRIZ		19/08/2003

NOME EMPRESARIAL
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA	25	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CENTRO	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISGSA@HOTMAIL.COM	(71) 3045-0440 / (71) 9992-2966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **13:47:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 131 / 297

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.829.174/0001-85 MATRIZ		19/08/2003

NOME EMPRESARIAL
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA	25	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CENTRO	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISGSA@HOTMAIL.COM	(71) 3045-0440 / (71) 9992-2966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **13:47:35** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
132
297

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.829.174/0001-85
Razão Social: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
Endereço: R DO COLEGIO PE LUIS PALMEIRA / 25 / CENTRO SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2019 a 09/07/2019

Certificação Número: 2019061002241392521445

Informação obtida em 12/06/2019 16:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Jussair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
133
297

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.829.174/0001-85
Razão social: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	201906100224139252144 5
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052203390183821142
[illegible]/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050304213151081902
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041402205071036636
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032604343208642305
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030703585777849541
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021604050961449508
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012802593690425902
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010904224346212950
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122104070506842514
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120204220677029090
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111315380925765089
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102608504050415163
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100508014590723719
[illegible]/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091607064528265970
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082807461725065590
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080908371205314840
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072108510955252626
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070207015883584654
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061308343912748596
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052508163182282753
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050609073112072347
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041606345055967903
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032807514633930362
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030908213976942259
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021808443761905172
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013020471804408740
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011113045855906076
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122307424051205870
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120406490090252027
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111505205639146641

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	201710270424070662605 1
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100803035778032283
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091904033948626301
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083107595748511597
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070909193378095118

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
134
297

Resultado da consulta em 18/06/2019 15:10:16

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
135
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA
CNPJ: 05.829.174/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:15 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2019.
Código de controle da certidão: **B3A2.2168.FA7E.CE4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 136/297

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.829.174/0001-85
Data da Emissão : 10/05/2019
Hora da Emissão : 10:21:15
Código de Controle da Certidão : B3A2.2168.FA7E.CE4E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/05/2019, com validade até 06/11/2019.

Página Anterior

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
137
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.829.174/0001-85
Certidão nº: 174027506/2019
Expedição: 12/06/2019, às 16:58:27
Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.829.174/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/ COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
138
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.829.174/0001-85
Certidão nº: 174027506/2019
Expedição: 12/06/2019, às 16:58:27
Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.829.174/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro/COPEL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/06/2019 16:56

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
139
297

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191558852**

RAZÃO SOCIAL	
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.268.884	**05.829.174/0001-85**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Emissão: 18/06/2019 15:16

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
140
297

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20191558852**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **062.268.884**	CNPJ **05.829.174/0001-85**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 12/06/2019 VÁLIDA ATÉ 11/08/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

RelCertidaoAutenticidade.rpt

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 141/297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: **INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME**

Endereço: RUA DO COLEGIO PE. LUIZ PALMEIRA 25 LOJA 03 , CENTRO SIMOES FILHO , BA , CEP **43.700-000 .**

CNPJ/CPF: 05.829.174/0001-85 **Inscrição Econômica:** 0012697

Data da emissão: 12/6/2019 Hora da emissão: 16:00:12 Validade: 12/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: **20190009615**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jucair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
142
297

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME

CNPJ: 05.829.174/0001-85

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190009615

Emitida: 12/6/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190009615 em 18/06/2019.

Jucair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 143/297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Nº: 0003492017

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
Endereço: RUA DO COLEGIO PE. LUIZ PALMEIRA **Nº:** 25 **CEP:** 43.700-000
Complemento: LOJA 03
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004751200	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
004751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
001813001	Impressao de material para uso publicitario.
001813099	Impressao de material para outros usos
001821100	Servicos de pre-impressao
001822999	Serviços de acabamento gráficos,exceto encadernação e plastificação
003299002	Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio
003299003	Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
003299004	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
003314709	Manutencao e reparacao de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nao-eletronicos para escritorio
004751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de Infomática
004752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
004753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
004755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
004757100	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
004761001	Comercio varejista de livros
004761002	Comercio varejista de jornais e revistas
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
004789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
004789007	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
004789008	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
005829800	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
005911199	Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
006110899	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente
006120599	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente
006190601	Provedores de acesso as redes de comunicacoes
006209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
006311900	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
006319400	Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet
006399200	Outras atividades de prestacao de servicos de informacao nao especificadas anteriormente

007311400	Agencias de publicidade
007319099	Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente
007420004	Filmagem de festas e eventos
007733100	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
007739099	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
008020000	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca
008020001	Atividade de monitoramento de sistemas de seguranças
008219901	Fotocopias.
008299703	Servicos de gravaco de carimbos, exceto confeccao
008299707	Salas de acesso a internet.
009001906	Atividades de sonorizacao e de iluminacao.
009511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
009512600	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
009521500	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
009529199	Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente
7410299	Atividade de design não especificadas anteriormente

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
144
297

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
10.07	AGENCIAMENTO DE NOTICIAS
10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEI
1.01	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
1.06	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
11.02	VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS
12.07	SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES
12.08	FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
12.13	PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D
13.03	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELACAO, AMPLIACAO, COPIA, REPRODUCAO, TRUCAGEM E CONGENE
13.04	REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO
13.05	COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,
17.02	DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P
24.01	SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONG
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0012697 **CNPJ:** 05.829.174/0001-85 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 4876/2014 **Início da Atividade:** 20/06/2003 **Validade:** Definitivo

Observações:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

de validação 00101001269720170003 49

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
145
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0003492017

Razão Social: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME
Endereço: RUA DO COLEGIO PE. LUIZ PALMEIRA, 25 LOJA 03
Bairro: CENTRO **Município:** SIMOES FILHO
Complemento: LOJA 03
Inscrição Municipal: 0012697 **CPF/CNPJ:** 05.829.174/0001-85
Insc. Estadual:
CGA: 01897190012697004751200

Atividade Principal:
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Secundárias:

001813001	Impressao de material para uso publicitario.
001813099	Impressao de material para outros usos
001821100	Servicos de pre-impressao
001822999	Serviços de acabamento gráficos,exceto encadernação e plastificação
003299002	Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio
003299003	Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
003299004	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
003314709	Manutencao e reparacao de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nao-eletronicos para escritorio
004751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
004752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
004753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
004755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
004757100	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
004761001	Comercio varejista de livros
004761002	Comercio varejista de jornais e revistas
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
004789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
004789007	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
004789008	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
005829800	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
005911199	Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
006110899	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente
006120599	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente
006190601	Provedores de acesso as redes de comunicacoes
006209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
006311900	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
006319400	Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet
006399200	Outras atividades de prestacao de servicos de informacao nao especificadas anteriormente
007311400	Agencias de publicidade
007319099	Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente
007420004	Filmagem de festas e eventos
007733100	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
007739099	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
008020000	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca

008020001	Atividade de monitoramento de sistemas de seguranças
008219901	Fotocopias.
008299703	Servicos de gravaco de carimbos, exceto confeccao
008299707	Salas de acesso a internet.
009001906	Atividades de sonorizacao e de iluminacao.
009511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
009512600	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
009521500	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
009529199	Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente
7410299	Atividade de design não especificadas anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
146
297

Serviço:

10.07	AGENCIAMENTO DE NOTICIAS
10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEI
1.01	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
1.06	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
11.02	VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS
12.07	SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES
12.08	FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
12.13	PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D
13.03	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELACAO, AMPLIACAO, COPIA, REPRODUCAO, TRUCAGEM E CONGENE
13.04	REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO
13.05	COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,
17.02	DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P
24.01	SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONG
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER

Processo de Inscrição: 4876/2014 **Validade:** Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100126972017000349

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Alvará - Validação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
147
297

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: 00101001269720170003 49

592d39

Caracteres: 592d39

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Número: 001010012697201700034 9
Emitida: 17/06/2019 11:23:40
Validade: Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: INFORMATICA IRMAOS JUNTOS LTDA ME (0012697)
CNPJ: 05.829.174/0001-85

Para reimprimir seu Alvará clique aqui

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

17/06/2019 **003698912**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
148
297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003698912 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INFORMATICA IRMÃOS JUNTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.829.174/0001-85, estabelecida na R DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA , LOJA 03, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. ******************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 17 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

PEDIDO Nº: ***003698912***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
149
297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003698912 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INFORMATICA IRMÃOS JUNTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.829.174/0001-85, estabelecida na R DO COLEGIO PE. LUIS PALMEIRA , LOJA 03, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. ******************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 17 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: *003698912*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
150
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite: Nº007/2019.
Data de Abertura: 18-06-2019.
Horário: 09h:30 Min.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 007/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 18 de Junho de 2019.

Luís Guilherme de Sá
CPF 453.367.415-15

INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA - ME
Rua do Colégio Padre Luiz Palmeira - Nª 25, Loja 03, Simões Filho - BA - Cep: 43700-000
CNPJ: 05.829.174/0001-85 Tel:9 9139-5870

Irmãos Juntos Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
151
297

Jucair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite: Nº007/2019.
Data de Abertura: 18-06-2019.
Horário: 09h:30 Min.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 007/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 18 de Junho de 2019.

Luis Guilherme de Sá
CPF 453.367.415-15

INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA - ME
Rua do Colégio Padre Luiz Palmeira - Nº 25, Loja 03, Simões Filho - BA - Cep: 43700-000
CNPJ: 05.829.174/0001-85 Tel:9 9139-5870

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
152
297

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Jussair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.379.738/0001-37 MATRIZ		13/02/1998

NOME EMPRESARIAL
GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	4487	SHOPPING PASSEIO NORTE LOJA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.700-170	RECREIO IPITANGA	LAURO DE FREITAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STRATUSLTDA@TERRA.COM.BR	(71) 3378-3583

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2019** às **09:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
153
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 02.379.738/0001-37

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 247.449.645-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02304915-45, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R SILVANDIR F CHAVES, S/N, QUADRA Q LOTE 1 E 2 CASA, LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700850, BRASIL.

PAULO ROBERTO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 364.739.445-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02753366-20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R SILVANDIR F CHAVES, S/N, QUADRA Q LOTE 1 E 2 CASA, LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700850, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201937128, com sede A Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04, Estrada do Coco Lauro d Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pess Juridica/MF sob o nº 02.379.738/0001-37, deliberam de pleno e comum acor ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, median as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresar GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, girará, a partir desta data, sob nome empresarial GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguir endereço sito à AVENIDA SANTOS DUMONT, 4487, SHOPPING PASSEIO NOR LOJA 4, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-170.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE; LIVROS, MATERIAIS ESCOLARES E DIDÁTIC MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS, JOG PEDAGÓGICOS, PAPELARIA, MATERIAL DE DESENHO E ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. IMPRESSÃO DE CARTÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233002O-1; Data: 05/12/2018 13:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14172-28CG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/19

Silva
COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Req: 81800000928928

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40848375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
154
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 02.379.738/0001-37

DE VISITA E CONVITES. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA DESPORTO E RECREAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO..

CNAE FISCAL

4761-0/01 - comércio varejista de livros
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
1811-3/01 - impressão de jornais
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
8219-9/01 - fotocópias

QUADRO SOCIETÁRIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio(a) PAULO ROBERTO MACHADO, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O sócio(a) PAULO ROBERTO MACHADO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA ELENA BARDUKE MACHADO; da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Totalizando o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233020-2; Data: 05/12/2018 13:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14171-TDY8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18 / 06 / 19

Junsir Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Req: 81800000928928

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40843375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB SL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
155
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.379.738/0001-37

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ELENA BARDUKE MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS-BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS-BA, 10 de janeiro de 2017.

Maria Elena Barduke Machado
MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
CPF: 247.449.645-91

PAULO ROBERTO MACHADO
CPF: 364.739.445-91

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18 / 06 / 19

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8.310-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949051218134233002O-3; Data: 05/12/2018 13:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14170-RBRI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2018 SOB Nº: 97804829
Protocolo: 188134875, DE 10/10/2018
Empresa: 29 2 0193712 8
GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
HÉLIO PORTELA
SECRETÁRIO-G

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Shovia Rodrigues Pita, nº 315 - CO - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3616-8500 - E-mail: tabelionatodepotesto.lauradefreitas@hotmail.com
BRASIL
Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de MARIA ELENA BARDUKE MACHADO (322797) ,PAULO ROBERTO MACHADO (287827) . Selo(s): 1494.AC 917736-0 1494.AC 917737-8
Lauro de Freitas 24/10/2018
Em Testemunho ( ) da verdade
ELISSANDRO PAIXAO SANTOS - ESCREVENTE
Emol :R$ 4,92 Total: R$8,60
L03 / 0292771
ESTADO DA BAHIA
1494 AC 917737-8 B

Certifico o Registro sob o nº 97804829 em 31/10/2018
Protocolo 188134875 de 10/10/2018
Nome da empresa GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA NIRE 29201937128
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 40848375134203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral
JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
156
297

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.379.738/0001-37
Razão Social: GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT / KM 2,5 / CENTRO LAURO DE FREITAS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/05/2019 a 24/06/2019

Certificação Número: 2019052600454249077983

Informação obtida em 12/06/2019 08:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
157
297

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.379.738/0001-37
Razão social: GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	201906140124105924079 7
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600454249077983
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050701472201743853
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801464869776301
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001354761546772
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100443264974630
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001330894221872
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101054253093972
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300413130708210
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501202480494804
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601042873197818
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111701453973684708
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102902353777906393
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101001364983248902
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092101430081513420
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090210234446281017
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081407250690415608
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072608243010773006
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070708133294050602
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061806512913458940
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053008040024540947
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051108314047414679
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042208001990705060
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040307474502510977
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031508515003731018
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022409205438255461
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020521141855933040
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011711192149275252
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122910411674469609
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121010335291385556
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112105044719983007

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110204300472266300
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101407091197361092
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092504043030752428
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090604301329564246
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081805093147494222
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073004041135349504
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071105183094669785
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062204191875972480
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
158
297

Resultado da consulta em 18/06/2019 15:22:47

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
159
297

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
CNPJ: 02.379.738/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:04 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.
Código de controle da certidão: **9E88.C073.7D7E.8999**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 160/297

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.379.738/0001-37
Data da Emissão : 05/02/2019
Hora da Emissão : 14:37:04
Código de Controle da Certidão : 9E88.C073.7D7E.8999
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/02/2019, com validade até 04/08/2019.

Página Anterior

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
161
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.379.738/0001-37
Certidão n°: 174273156/2019
Expedição: 18/06/2019, às 08:36:56
Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.379.738/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
162
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.379.738/0001-37
Certidão nº: 174273156/2019
Expedição: 18/06/2019, às 08:36:56
Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.379.738/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
163
297

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 18/06/2019, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 02379738000137, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 340758.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 18/06/2019 08:33:20, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 340758000033302620190618
Emitida via Internet, às 08:33:20 **hs, do dia** 18/06/2019
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
164
297

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 18 de junho de 2019

Nº Certidão:	1285/2019
Inscrição:	340758
Contribuinte:	GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
Data de Emissão:	18/06/2019
Data de Validade:	16/09/2019
Código de Validação:	340758000033302620190618

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/06/2019 08:40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 165/297

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191613752**

RAZÃO SOCIAL	
GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.187.624	**02.379.738/0001-37**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

Emissão: 18/06/2019 15:30

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
166
297

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20191613752**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **048.187.624**	CNPJ **02.379.738/0001-37**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 18/06/2019 VÁLIDA ATÉ 17/08/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

RelCertidaoAutenticidade.rpt

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
167
297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003650981 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GIRO RAPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 02.379.738/0001-37, estabelecida na AV. SANTOS DUMONT, 4487, RECREIO IPITANGA, RECREIO IPITANGA, CEP: 42700-170, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 31 de maio de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: ***003650981***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 168/297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003650981 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GIRO RAPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 02.379.738/0001-37, estabelecida na AV. SANTOS DUMONT, 4487, RECREIO IPITANGA, RECREIO IPITANGA, CEP: 42700-170, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 31 de maio de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cardoso da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: ***003650981***

ALVARÁ

Nº 2621 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
169
297

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

NOME FANTASIA

GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA

LOCALIZAÇÃO

AVN SANTOS DUMONT, .SHOP. PASSEIO NORTI 4487 LOJA-04
RECREIO IPITANGA LAURO DE FREITAS BA 42700170

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
340758	*02.379.738/0001-37*	*4006604487LJ04*

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4761001 Comércio varejista de livros

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

AS ATIVIDADE: COMÉRCIO DE LIVROS, MATERIAIS ESCOLARES E DIDATICOS, MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇAÕ E DESPORTO, JOGOS E PEFAGOGICOS , PAPELARIA, MATERIAL DE DSESENHO E ESCRITÓRIOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE XEROX, PLASTIFICAÇÕES RE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITÁRIOS.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

EMISSÃO: 10/04/2019 *VALIDADE: 31/03/2020*

Código de Autenticidade: 114860

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
170
297

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 18 de junho de 2019

Código de Autenticidade: 114860
Nº Alvará: 2621/2019
Inscrição CGA: 340758
CNPJ / CPF: 02379738000137
Razão Social: GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA
Data de Emissão: 10/04/2019
Data de Validade: 31/03/2020

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
171
297

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
340758	02.379.738/0001-37

CONTRIBUINTE

GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA SANTOS DUMONT, .SHOP. PASSEIO 4487 LOJA-04
RECREIO IPITANGA LAURO DE FREITAS BA 42700170

PROFISSÃO / ATIVIDADE

Comércio varejista de livros

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/05/2019	31/03/2020

Código de Autenticidade: 46532

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

Corte aqui

Corte aqui

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
172
297

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº 02.379.738/0001-37, com sede na Av. Santos Dumont, 4487 –centro – Lauro de Freitas/ Ba., é nossa fornecedora de **MATERIAIS GRÁFICOS** ,conforme abaixo relacionados, cumprindo sempre com o prazo de entrega e qualidade exigidos.

ITEM	MATERIAIS GRAFICOS	UND	QTD
1.1	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET,TAMANHO 21 X 29,7 CM	UND	500
1.2	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET,TAMANHO 21 X 29,7 CM	UND	500
1.3	CARTÃO DA FAMILIA - COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET,TAMANHO 18,5 X 12,5 CM	UND	500
1.4	CARTÃO DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR - COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET,TAMANHO 21,5 X 16,5 CM	UND	1.000
1.5	ENVELOPE DA FAMÍLIA - COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL PARDO AP 180 G, EM OFFSET,TAMANHO 240 X 340 MM	UND	5.000
1.6	FICHA A CADASTRO DA FAMILIA - BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 90 G, EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 33CM	BLOCO C/ 100 FOLHAS 1 VIA	20
1.7	RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DOS ACS - BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, EM PAPEL AP 90 G, EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 32,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	12
1.8	RELATÓRIO SSA2 - BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, EM PAPEL AP 90 G, EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 32,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	12
1.9	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR-COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 180 G,EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 31,5 CM	UND	3000
1.10	CARTÃO DE EXAME PAPANICOLAU-COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 220 G,EM OFFSET,TAMANHO 21,5 X 18 CM	UND	1500
1.11	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAME CITOPATOLÓGICO-BLOCO 50 X 3,COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, EM PAPEL AP 90 G NA 1ª VIA E 2ª E 3ª VIA EM SUPERBOND 56G, EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 33 CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	105
1.12	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO-BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 90 G, EM OFFSET,TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	50
1.13	REQUISIÇÃO PARA MAMOGRAFIA -BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 90 G, EM OFFSET,TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.572-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 9º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394920021816312608 82-1; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65383-7H7E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

26/64

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

173/297

1.14	RESULTADO DE MAMOGRAFIA-BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 90 G, EM OFFSET,TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	25
1.15	TERMO DE CONSENTIMENTO P/ DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) -BLOCO 50 X 2, COM IMPRESSÃO A 2 X 0 COR, EM PAPEL AP 90 G NA 1ª VIA E 2ª VIA EM SUPERBOND 56G, EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 32,5 CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	20
1.16	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SISCOLO-BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 120 G, EM OFFSET, TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	12
1.17	PLANILHA BUSCA ATIVA SISMAMA-BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 120 G, EM OFFSET, TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	12
1.18	PLANILHA BUSCA ATIVA DE MULHERES 40 A 69 ANOS P/ MAMOGRAFIA-BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 120 G, EM OFFSET, TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	12
1.19	PLANILHA BUSCA ATIVA DE MULHERES DE 18 A 69 ANOS P/ EXAME CITOPATOLÓGICO-BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 120 G, EM OFFSET,TAMANHO 22 X 32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	12
1.20	FOLDER CÂNCER DE MAMA-FOLDER - COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES, POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ LISO, 230 G,EM OFF SET,FORMATO 32 X 22 CM,COM DOBRA	UND	1000
1.21	FOLDER CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-FOLDER - COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES, POLICROMIA,PAPEL COUCHÊ LISO, 230G ,EM OFF SET,FORMATO 32 X 22 CM,COM DOBRA	UND	1000
1.22	FOLDER CÂNCER DE COLO DO ÚTERO – ORIENTAÇÃO SOBRE A COLETA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE-FOLDER - COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES, POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ LISO, 230G ,EM OFF SET,FORMATO 32 X 22 CM,COM DOBRA	UND	1000
1.23	FOLDER PLANEJAMENTO FAMILIAR-FOLDER - COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES,POLICROMIA,PAPEL COUCHÊ LISO, 230 G,EM OFF SET,FORMATO 32 X 22 CM,COM DOBRA	UND	500
1.24	FOLDER DIGA NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-FOLDER - COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES,POLICROMIA,PAPEL COUCHÊ LISO, 230G ,EM OFF SET,FORMATO 32 X 22 CM,COM DOBRA	UND	1000
1.25	ÁLBUM SERIADO CÂNCER DE MAMA-ALBUM - CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO A 4X0, COR, POLICROMIA , FORMATO0,65 X0,45CM COM 08 FOLHAS, ENCADERNADO EM ESPIRAL COM DESTAQUE PARA PENDURAR	UND	1
1.26	ÁLBUM SERIADO FALANDO SOBRE CÂNCER -ALBUM - CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO A 4X0, COR, POLICROMIA , FORMATO0,65 X0,45M COM 08 FOLHAS, ENCADERNADO EM ESPIRAL COM DESTAQUE PARA PENDURAR	UND	1
1.27	ÁLBUM SERIADO PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO-ALBUM - CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO A 4X0, COR, POLICROMIA , FORMATO0,65 X0,45M COM 08 FOLHAS, ENCADERNADO EM ESPIRAL COM DESTAQUE PARA PENDURAR	UND	1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949200218163126088 2-2; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65382-4UU2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
174
297

1.28	BANNER COM TEMAS DIVERSOS DATAS COMEMORATIVAS SOBRE A MULHER-BANER- EM LONA, COM IMPRESSÃO A 4 X 0 COR, POLICROMIA, COM ILHOSES, TAMANHO 1,5 X 0,80 M	UND	17
1.29	CARTAZ TIPO BANNER (PLANEJAMENTO FAMILIAR, CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO) -CARTAZ - EM LONA, COR, COM IMPRESSÃO A 4 X 0 COR, POLICROMIA, COM ILHOSES, TAMANHO 0,64 X 0,81 M	UND	15
1.30	ACOMPANHAMENTO DE SISPRENATAL /VAN -BLOCO 100 X 2, COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET,TAMANHO 22 X 32 CM	BLOCO C/100 FOLHAS EM 2VIAS	15
1.31	ATESTADO MÉDICO P/ GESTANTE - BLOCOS 100 X 1, 1X 0 COR, PAPEL AP 90 G, EM OFFSET, FORMATO 16.	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	718
1.32	CARTÃO DE GESTANTE - COM IMPRESSÃO A 4 X 1 COR, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET,TAMANHO 22,5 X 33 CM.	UND	500
1.33	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE SISPRENATAL/VAN -BLOCO 100 X 2, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR COM 2 VIAS, EM PAPEL AP 120 G NA 1ª VIA, 2ª VIA EM SUPERBOND 56 G, EM OFFSET, TAMANHO 22 X 32 CM.	BLOCO C/100 FOLHAS EM 2VIAS	25
1.34	FICHA CLINICA DE PRÉ-NATAL -BLOCO 100 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR COM 2 VIAS, EM PAPEL AP 90 G NA 1ª VIA, TAMANHO 22 X 32 CM.	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	2
1.35	CARTAO DO PÉ DO DIABETICO - COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET, TAMANHO 22 X 11CM	UND	150
1.36	CARTÃO HIPERTENSO E DIABETES - COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 220 G, EM OFFSET, TAMANHO 26 X 18 CM	UND	3000
1.37	BANNER - EM LONA COM IMPRESSÃO A A 4 X 0 COR, POLICROMIA, TAMANHO 2,40 X 1,50 M	UND	2
1.38	CARTAZES - 4 X O COR, FORMATO 44 X 60 CM, PAPEL COUCHÊ LISO, 180 G, IMPRESSÃO EM OFF SET	UND	50
1.39	FAIXAS - EM LONA COM IMPRESSÃO A 4 X 0 COR, POLICROMIA, COM ILHOSES, TAMANHO 4,5 X 1,00 M	UND	3
1.40	FOLDER - COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES, POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ LISO, 230G, EM OFF SET, FORMATO 33,8 X 23,5 CM,COM DOBRA	UND	500
1.41	CADASTRO INDIVIDUAL/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - BLOCO 50 X 1, COM IMPRESSÃO A 1 X 1 COR, EM PAPEL AP 90 G, 2ª VIA EM SUPERBOND 72G EM OFFSET, TAMANHO 22 X 32CM, CARBONADAS.	BLOCO C/ 50 FOLHAS 2 VIAS	12
1.42	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A CRIANÇAS- BLOCO 50 X 2, COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, 1ª VIA EM PAPEL AP 120 G E 2ª VIA SUPERBOND 56 G, EM OFFSET, TAMANHO 21 X 31CM	BLOCO C/ 50 FOLHAS 2 VIAS	20
1.43	ATESTADO MÉDICO BLOCOS 100X1 RECEITUÁRIO, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 22,5X16,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	155
1.44	AGENDA DE PALESTRAS / AGENDA GRUPO BLOCOS 100X1 AGENDA COR, EM OFFSET, EM PAPEL AP 90G,	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 39492002181631260882-3; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65381-28ZS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

28/64

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 175/297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

	TAMANHO 22X32 CM		
1.45	CARTÃO DE APRAZAMENTO CARTÃO DA FAMILIA, COM IMPRESSÃO A 1X1 COR, EM PAPEL AP 220G, EM OFFSET, TAMANHO 18,5X12,5CM	UND	2000
1.46	COMUNICAÇÃO INTERNA BLOCOS 100X1, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21X30CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	81
1.47	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA BLOCOS 100X1, FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, COM IMPRESSÃO A 1X1 COR, AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 22,3X32,7	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	155
1.48	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADE EDUCATIVA - MODELO I BLOCOS 100X1 MAPA REGISTRO DIÁRIO ATIV, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, OFFSET, TAMANHO 22X32CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	15
1.49	MAPA DE REGISTRO MENSAL DE ATIVIDADE EDUCATIVA - MODELO II BLOCOS 100X1 MAPA REGISTRO DIÁRIO ATIV, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, OFFSET, TAMANHO 22X32CM	BLOCO C/ 100 FOLHAS 2 VIAS	15
1.50	RECEITUÁRIO AZUL BLOCOS 100X1 DE RECEITUÁRIO AZUL, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM SUPERBOND 16KG, EM OFF SET, TAMANHO 22,5X16,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	31
1.51	RECEITUÁRIO COMUM BLOCOS 100X1 RECEITUÁRIO, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 23X18,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	9100
1.52	SOLICITAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS DE GESTANTE, NA COR VERDE E NUMERADO, BLOCOS DE PROCEDIMENTOS 100X1, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21X22,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	1.050
1.53	SOLICITAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, NA COR AMARELO E NUMERADO BLOCOS DE PROCEDIMENTOS 100X1, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21X22,5CM	BLOCO C/50 FOLHAS 1VIA	50
1.54	TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOSE OPM DO SUS - BPA 01.4 -MÉDICO ESF BLOCO 50 X 2, COM IMPRESSÃO A 1 X 0 COR, EM PAPEL AP 90 G NA 1ª VIA E 2ª VIA SUPERBOND 56 G AZUL, TAMANHO 22 X 32 CM, CARBONADA.	BLOCO C/50 FOLHAS 2 VIAS CARBONADAS	3.000
1.55	PANFLETOS COM IMPRESSÃO A 4 X 4 CORES, COR RM OFFSET, EM PAPEL COUCHÊ LISO 150 G, TAMANHO 22 X 32 CM	UND	1000
1.56	BLOCOS 100X1, ATESTADO MÉDICO, 1X0 COR, PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21,5 X 23,8 CM.	BLOCO C/ 100 FLS	140

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 06.271-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 39492002181631260882-4; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65380-LGJK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

29164

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 176/297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

1.57	BLOCO 100X1 BPA - C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS COM IMPRESSÃO A 1X0, PAPEL AP 120G, EM OFF SET, TAMANHO 22X33 CM -	BLOCO C/ 100 FLS	160
1.58	BLOCO 100X1 BPA - I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS COM IMPRESSÃO A 1X0, PAPEL AP 120G, EM OFF SET, TAMANHO 22X33 CM	BLOCO C/ 100 FLS	330
1.59	CARTÕES DE APRAZAMENTO, COM IMPRESSÃO A1X1 COR, PAPEL AP 220G, EM OFFSET, TAMANHO 22X12CM **CAPS IA** (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	UND	20
1.60	BLOCOS 100X1 SOLICITAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, OFF SET, TAMANHO 22X32CM	BLOCO C/ 100 FLS	3020
1.61	SOLICITAÇÃO PROCEDIMENTO, COM IMPRESÃO A1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21X16CM	BLOCO C/ 100 FLS	3040
1.62	FICHA DE VISITA DOMICILIAR-FICHAS DOMICILIAR, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 220G, EM OFFSET, TAMANHO 14,5X18,5CM	UND	9000
1.63	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FOLHAS REGISTRO DIÁRIO SERV. ANTI VETORIAL, COM IMPRESSÃO A 1X1 COR, EM PAPEL AP 120G, OFFSET, TAMANHO 22X32CM	UND	20000
1.64	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM OFFSET, EM PAPEL AP 120G, TAMANHO 22X32CMREFERÊNCIA 144	UND	1000
1.65	RESUMO DO RECONHECIMENTO- BOLETIM DE RESUMO DE CONHECIMENTO, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM OFFSET, EM PAPEL AP 120G, TAMANHO 22,5X32,5CM	UND	1000
1.66	MS/DENGUE/ENTOMOLOGIA - CARTELAS ETIQUETAS FAD 02, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21X31CM-OBS: DEVERÃO SER ADESIVADAS	UND	3.000
1.67	BLOCOS 100X1 FOLHA ANESTESIA, COM IMPRESSÃO A1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 22X32CM	BLS	30
1.68	BLOCOS 100X1, DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 23X19CM	BLS	228
1.69	BLOCOS 100X1, EVOLUÇÃO FISIOTERAPICA FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO A 1X1 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 21X30CM	BLS	20
1.70	BLOCOS 100X1, FICHA DE REFERÊNCIA II, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 21X30CM	BLS	500
1.71	BLOCOS 100X1, LAUDO P/ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATÓRIAL, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 24X15CM	BLS	100

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949200218163126088 2-5; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65379-94YL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

1.72	BLOCOS 100X1, RESULTADO TESTE RÁPIDO DE HIV IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO 21X30CM	BLS	12
1.73	BLOCOS 100X1, RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR, IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 21X30CM	BLS	100
1.74	BLOCOS 100X1, CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTO (FARMACIA HRE) A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 22X32CM	BLS	10
1.75	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO - BLOCO 100X1 , COM IMPRESSÃO A 4X0 CORES, EM PAPAEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 21X18,5CM	BLOCO C/ 100 FOLHAS	60
1.76	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCOS 100X1 LAUDO PARA EMISSÃO APAC, COM IMPRESSÃO A 4X0 CORES, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 22X32CM	BLOCO C/ 100 FOLHAS	20
1.77	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, BLOCOS 100X1, COM IMPRESSÃO A 1X0 COR, EM PAPEL AP 120G, EM OFFSET, TAMANHO 21X22,5CM	BLOCO C/100 FOLHAS 1 VIA	3000
1.78	BLOCO NOTIFICAÇÃO - BLOCOS 100X2 DE NOTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO A 3X0 CORES, NUMERADO, EM OFFSET, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, TAMANHO. 210X297MM.	BLOCO	13
1.79	SELOS DE ESTABELECIMENTO INTERDITADO - ADESIVOS DE INTERDIÇÃO COM IMPRESSÃO A 4X0 CORES, EM OFFSET, EM ADESIVO VINIL LEITOSO, TAMANHO 16X23CM. MATERIAL AUTOCOLANTE.	UND.	50
1.80	ENVELOPE SACO BRANCO TAM. FECHADO 24X34CM, COM IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL SUFIT 120G, FEITO A MÃO, POLICROMIA IMP. OFFSET.	UNID	400
1.81	CAPA DE PROCESSO, TAM. ABERTO 32X47CM, COM IMPRESSÃO 1X0 COR,OFF SET, EM PAPEL AP 240G, COM DOBRA	UNID	8.000
1.82	ENVELOPE SACO BRANCO GRANDE TAM. FECHADO 26X36CM, COM IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL SUFIT 120G, PRÉ FABRICADO, POLICROMIA IMP. OFF SET.	UNID	50
1.83	ENVELOPE SACO BRANCO MÉDIO TAM. FECHADO 18X25CM, COM IMPRESSÃO 4X0 COR, FEITO A MÃO, POLICROMIA IMP. OFF SET.	UND	150
1.84	ENVELOPE SACO BRANCO PEQUENO TAM. FECHADO 11,4X22,9CM, COM IMPRESSÃO 4X0 COR, FEITO A MÃO, POLICROMIA IMP. OFF SET.	UND	50
1.85	CRACHAS COM IMPRESSÃO A 4X4 CORES, POLICROMIA, COM CORDÃO COM 02 FUROS, EM OFFSET EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G FORMATO 10 X 15 CM	UND	300
1.86	FICHA ODONTOLÓGICA, A4, 100x1 via, PAPEL OFF SET 63G. 1X1 COR.	BL	200
	4, 100X1 VIA. 1X1 COR, PAPEL OFF SET	BL	40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3949200218163126088 2-6; Data: 20/02/2018 16:37:53
Bel. Valéria de Miranda Cavalcante Tresler
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65378-VYLP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

178/297

1.88	PRODUÇÃO DE FICHA ATENÇÃO AO ADULTO, A4 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFF SET 63G.	BL	30
1.89	ATENÇÃO A GESTANTE, 1X0 COR A4, 100X1 VIA, PAPEL OFF SET 63G.	BL	10
1.90	CARTÃO DO PACIENTE, TAM. 215X125MM, 1 DOBRA, 1X1 COR, PAPEL ALTA ALVURA 180GR.	UND	4100
1.91	DADOS DO PACIENTE -TAM A4, 1X0 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	30
1.92	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTO 1X0 COR TAM. 190X100MM, OFF SET 63G. 100x1	BL	1100
1.93	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM A4, 1X0 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	40
1.94	BLOCO NOTIFICAÇÃO VISA - BLOCOS 100X2 DE NOTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO A 2X0 CORES, NUMERADO, EM OFFSET, EM PAPEL AP 90G, EM OFFSET, CARBONADA TAMANHO. 210X297MM. (INICIANDO A PARTIR DA NUMERAÇÃO 17000)	BLOCO C/ 100UND	10
1.95	BLOCO DENÚNCIA - TAM.21X29,7CM, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2 COM IMPRESSÃO 2X0.	BLOCO C/ 100UND	5
1.96	BLOCO REQUERIMENTO, TAM. 22,5X32,8CM, COM IMPRESSÃO, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM IMPRESSÃO EM OFFSET	BLOCO C/ 100UND	10
1.97	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO. AP 180G. TAM. 10X8,5CM. 1X1 COR.	UND	3.000
1.98	CONTROLE DE TEMPERATURA, TAM A4, PAPEL OFF SET 63G. 1X0 COR 100X1 VIA.	BLOCO C/ 100UND	5
1.99	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTIRABICO HUMANO A4, PAPEL OFF SET 63G. 1X0 COR 100X1 VIA.	BLOCO C/ 100UND	5
1.100	PANFLETOS VIGILANCIA SANITARIA TAM 10X15, 4X4 CORES PAPEL COUCHE – 115GRAMAS.	UND	2.000
1.101	PRODUÇÃO PANFLETOS COMBATE Á DENGUE TAM 10X15, 4X4 CORES PAPEL COUCHE – 115GRAMAS.	UND	7.000
1.102	PANFLETOS LEISHMANIOSE TAM 10X15, 4X4CORES PAPEL COUCHE – 115GRAMAS.	UND	2.000
1.103	PROGRAMA PROFILAXIA DA RAIVA A4, 1X0 COR.	BLOCO C/ 100UND	5
1.104	FICHA DE LEVANTAMENTO DE Nº DE IMÓVEIS TAM A4, 1X0 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BLOCO C/ 100UND	5
1.105	PRODUÇÃO de Bloco Diário de Coproscopia - PCE, Tam. A4, 1x0 cor. 100x1 via.	BLOCO C/ 100UND	50
1.106	FICHA DE PROCEDIMENTOS TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G, BLOCO 100X1.	BL	50
1.107	FICHA DE VISITA DOMICILIARTAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G	BL	500
1.108	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G	BL	110
1.109	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	100
1.110	PRODUÇÃO DE FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	250

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 394920021816312608 82-7; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65377-P2KW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

179
292

1.111	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR,TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	50
1.112	FORMULARIO DE ATENÇÃO À CRIANÇA, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	50
1.113	CONSULTA DE ENFERMAGEM SUBSEQUEBTE, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	100
1.114	CONSULTA MÉDICA SUBSEQUENTE, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	150
1.115	CONTROLE DE MARCAÇÃO DE ESPECIALIDADES TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G, COM SERRILHA.	BL	270
1.116	CONTROLE DE MARCAÇÃO DE EXAMES, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G, COM SERRILHA	BL	50
1.117	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	50
1.118	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	200
1.119	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIOTAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	12
1.120	CARTÃO DO HIPERTENSO, PAPEL OFF SET 180G,1X1 COR, TAM 10X15.	BL	3000
1.121	PRODUÇÃO DE FICHA ATENÇÃO À GESTANTE, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	50
1.122	CAPA PARA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA ABERTO 32X47 CM, COM IMPRESSAO 1X0 COR, OFF SET 180G, 01 DOBRA	UND	5000
1.123	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DA RECEITA AZUL 50X1 VIA 1X0 COR PAPEL SUPER BOND, NUMERADO.	BL	100
1.124	FORMULÁRIO " ATESTADO DE COMPARECIMENTO E AFASTAMENTO", TAM 110X 150MM, 1X0 COR, PAPEL ALTA ALVURA DE 75 GR	BL	508
1.125	PRODUÇÃO DE FICHA DE REFERÊCIA E CONTRA REFERÊNCIA, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	505
1.126	PRODUÇÃO DE FICHA SISVAN GESTANTE TAM A4, 1X0 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	20
1.127	PRODUÇÃO FICHA SISVAN CRIANÇA TAM A4, 1X0 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	20
1.128	PRODUÇÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	10
1.129	PRODUÇÃO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DE PACIENTE - CAPS, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	100
1.130	PRODUÇÃO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL -TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	20
1.131	PRODUÇÃO DE FORMULÁRIO PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL CAPS TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	25
1.132	PRODUÇÃO DE FORMULÁRIO LISTA DE PRESENÇA DE USUÁRIOS OFICINA - CAPS - TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	10

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certifico neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394920021816312608 82-8; Data: 20/02/2018 16:37:53
Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Tabelião
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65376-49X3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 180/297

1.133	PRODUÇÃO DE FICHA DE PROTOCOLO PARA TRATAMENTO INTENSICO TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	5
1.134	CONFECÇÃO DE FICHA DE LAUDO DE SOLICITAÇÃO AVALIAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO - CAPS - TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	5
1.135	PRODUÇÃO DE FORMULÁRIO "AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS" TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	50
1.136	PRODUÇÃO DE FORMULÁRIO "FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO" TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	1200
1.137	PRODUÇÃO DE FORMULÁRIO "FOLHA DE EVOLUÇÃO SERVIÇO SOCIAL "TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	60
1.138	PRODUÇÃO DE MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PUERPÉRAS, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	20
1.139	PRODUÇÃO DE CHECK-LIST CIRURGIA SEGURA, TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BLOCO C/100	30
1.140	PRODUÇÃO DEFICHA INDIVIDUAL DE CIRURGIA TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BLOCO C/ 100	30
1.141	PRODUÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM NO CRPA TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	50
1.142	PRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE SAÍDA DA AMBULÂNCIA TAM A4, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 63G.	BL	20
1.143	PRODUÇÃO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS SCIH TAM A4, 1X1 COR, PAPEL	BL	20

São Sebastião do Passé, 01 de fevereiro de 2018.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Rosa Menezes

Diretora Adm e Financeira

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 394920021816312608 82-9; Data: 20/02/2018 16:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65375-YT5D.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjba.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
181
297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribulção de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 10:32:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 11:50:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39492002181631260882-1 a 39492002181631260882-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8acef02f4a32b9ed870ca01b3e77f031f2e5c2cb8d13e8fba78d95
211440ba326ec4c634dd8cb5709e9ed69a30ef9fe08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelho da Anunciação
Membro/COPEL

35/64

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
182
297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM

Lauro de Freitas/Bahia, 27 de dezembro de 2017.

Ofício nº 08/2018 – Gabinete da Secretaria/SPM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.379.738/0001-37, estabelecida na avenida Santos Dumont, 4487, loja 04, shopping Passeio Norte, s/n, bairro Est. do Coco, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, CNPJ nº 13.927.819/0001-40, de:

Editoração, diagramação e Impressão, capa em papel couchê 300gramas e miolo em 115gramas, contendo 60 páginas em cores: capa 4X1 e miolo 4X4 acabamento: laminação fosca e colado holmelt do I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

Quant: 500

Essa impressão fez parte do convenio nº 030/2013, contrato nº 176/2017, pregão presencial nº 047/2017. O prazo de execução, foi de 22/12/2017 até 30/12/2018 e o número da Nota Fiscal é 201742.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Atenciosamente,

Bárbara Chaves
Secretária Municipal
Sec. de Políticas para Mulheres
Lauro de Freitas
Barbara Chaves
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 39492105181656490266-1; Data: 21/05/2018 17:06:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX86094-YXM0;
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

43/64

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
183
297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 14:56:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 989822

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 17:06:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39492105181656490266-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06fd34794758dcef41e91806a111b1491632e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba3263fed39975fbe61005f63aedd4cfd2eb3

Presidência da República — Casa Civil — Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

44/64

FACIIP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
184
207

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949071217093117041 1-1; Data: 07/12/2017 09:41:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC70100-DICB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjba.jus.br

Lauro de Freitas, 09 de Agosto de 2016

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa Giramundo,Livraria e Papelaria LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.379.738/0001-37- Insc.Est.:48.187.624-ME com sede na Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte. 4487, Loja 4Estrada do Coco-Lauro de Freitas-Ba, é nossa fornecedora de impressos gráficos,cumprindo sempre com o prazo de entrega e qualidade exigidos dentre eles:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
1	BANNER 3.20 X 1.50 impressão digital,colorido em lona, 280gr front light, com acabamento em madeira, ponteiras plásticas brancas e cordão. Criação e Arte finalização.	UNID	100
2	BANNER 1.20 X 90 impressão digital, colorido em lona, 280gr front light, com acabamento em madeira, ponteiras plásticas brancas e cordão. Criação e Arte finalização.	UNID	100
3	Convites - 20 x 15 cm. Couchê fosco, 300g. Tiragem mínima: 100 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	4.000
4	Crachá de identificação em PVC : tamanho 54x86mm com impressão 4x0cor ,dados variáveis.Com cordão largura 12mm. Cor: Amarela. Jacaré de metal.Impressão 1x0.E protetor rígido no tamanho 54x86mm, transparente. Criação e Arte finalização.	UNID	350
5	Envelope convite branco 90g - 16 x 23cm, 4x4 cores.Tiragem mínima: 100 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	4.000
6	Envelope Ofício branco - 90g - 114 x 229 mm, 4x4 cores. Tiragem mínima: 100 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	3.600
7	Faixas - 3 x 0.7 cm, lona 440g, em alta resolução, 2.400 dpi, acabamento bastão com cordão ou ilhós. Criação e Arte finalização.	UNID	100
8	Faixas - 288 x 105 cm, corte especial, impressão em policromia de alta definição. Criação e Arte finalização.	UNID	90
9	FAIXA 5.00 x 0.70 cm, em impressão digital colorida, em lona 280gr front light, com acabamento em madeira, ponteiras plásticas brancas e cordão. Criação e Arte finalização.	UNID	100

10	FAIXA 2.50 x 1.20 em impressão digital colorida, em lona 280gr front light, com acabamento em madeira, ponteiras plásticas brancas e cordão. Criação e Arte finalização.	UNID	100
11	FAIXA 3.0 x 1.0 em impressão digital colorida, em lona 280gr front light, com acabamento em madeira, ponteiras plásticas brancas e cordão. Criação e Arte finalização.	UNID	100
12	Folder com corte especial 4x4 cores, papel couchê fosco 300g. Tamanho: Formato aberto 21x27cm, Formato fechado 10,5x22cm. Contendo 5 encartes 4x4 cores, papel couchê fosco 300g. Tamanho dos encartes 10x20cm. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	25.000
13	Folder –10×21 (fechado) com duas dobras. Tamanho total aberto 30×21-couchê, liso, 150g. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	35.000
14	INFORMATIVO em policromia colorida em papel couchê de 90 g com 04 páginas, tamanho 21x 30cm. 4x4 cores. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	35.000
15	Panfleto 15x21, 4x4 cores, papel couchê fosco 250g. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	35.000
16	Panfletos - 15x21 papel couchê 90g. 4x4 cores. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	35.000
17	Panfletos - 10x15 papel couchê 115, 4X4 CORES. Tiragem mínima: 300 unidades para cada tiragem.	UNID	35.000
18	Pasta com bolsa, papel supremo Duo. 300g. 4x4 cores. Acabamento verniz localizado na frente. Bolsa 4x0 cores. Formato 31x46cm e bolsa 10x23cm. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	15.000
19	Adesivo Colorido - 8,5 x 8,5 corte especial, impressão em policromia de alta definição. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	70.000
20	Adesivo vinil, tam. 10x15 informativos com corte reto. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	10.000
21	Agenda diária capa dura com Wire-o. Capa forro papel reciclado 150g, 4x0 cores com laminação fosca e verniz localizado. Miolo 6 páginas, 4x4 cores, 12 separatrizes 4x4 cores. 240 páginas pautadas 4x4, 12 páginas (telefone, calendário). Criação e Arte finalização.	UNID	530
22	Banner – 1,20 x 0,80m, lona 440g, em alta resolução, 2.400 dpi, acabamento bastão com cordão ou ilhós. Criação e Arte finalização.	UNID	100

Jussair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costa da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3849071217093117041 1-3; Data: 07/12/2017 09:41:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC70098-QXHP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

23	BOTON COLORIDO - 4×4 Impressão Digital em 1440 dpi - Formatos: Ovais - Espessura: Aprox. 2m95mm. Tiragem mínima: 300 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	9.200
24	Cartaz – A2, couchê com brilho, 180g. Tiragem mínima: 50 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	2.700
25	Cartão Comemorativo - 9,0 x 5,0 cm -papel fotográfico 200g com verniz aplicado na frente. Tiragem mínima: 50 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	6.300
26	Cartilha 15x21 fechado, 4x4 cores. Capa couchê fosco, 250g, miolo 20 páginas 4x4 cores, papel couchê fosco de 170g. Tamanho aberto 21x30. Tiragem mínima: 250 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	3.700
27	Canetas - ecológica com impressão em silk, uma cor. Tiragem mínima: 250 unidades. Criação e Arte finalização para cada tiragem.	UNID	4.000
28	**LIVRO CAPA DURA COM ESTOJO,** COLADO EM COLA PUR -formato aberto 52,0 x 26,0 e formato fechado 26,0 x 26,0 cm1 CAPA DURA - CMYK/PANTONE OURO em papel P2.1.1 – Couche Fosco LD - C. FSC 150 g , 5x0 cores. CTP,, prova digital, Laminação fosca frente *, verniz high-gloss frente,, Hot Stamp 11,5x9,5 1 REFORÇO EM PAPELÃO em papel Papelao 1200 g , 0x0 cores. corte e/ou vinco, 2 GUARDA em papel P2.1.1 - Couche Fosco LD - C. FSC 170 g, 4x4 cores. prova digital, CTP, Laminação fosca frente *180 PÁGINAS COM VERNIZ BASE D´AGUA F/V em papel P2.1.1 - CoucheFosco LD - C. FSC 150 g , 4x4 cores. CTP,, prova digital, verniz base d´agua Frente/Verso, dobrado,1 ESTOJO 28,8 x 28,8cm. em papel P2.1.1 TRIPLEX LD - CERTIFICADO FSC 350 g , 5x0 cores. CTP, prova digital, Laminação fosca frente, verniz high-gloss frente, corte e/ou vinco, FACA DE CORTE/VINCO, capa dura, colado, Alceado, costurado, Colado em PUR, Colagem do estojo, Shirink individual	unid	300
29	**Revista**- Com 72 páginas, COLADO EM PUR - CERTIFICADO FSC , formato aberto 42,0 x 29,7 e formato fechado 21,0 x 29,7 cm 1 Capa em papel P2.1.1 Supremo Duo Design LD - C.FSC 300 g , 4x4 cores. CTP, prova digital, Laminação brilho frente * 72 Páginas em papel P2.1.1 Couche Liso LD - C. FSC 170 g , 4x4 cores. CTP, prova digital, dobrado, Colado em PUR	unid	15.000
30	**AGENDA** - formato aberto 30,0 x 21,0 e formato fechado 15,0 x 21,0 cm 1 CAPA DURA 39 x 25,5 - CMYK em papel P2.1.1 Couchê fosco COM - C FSC 150 g , 4x1 cores. CTP, prova digital, Laminação fosca frente 1 REFORÇO EM PAPELÃO em papel Papelao 1200 g, 0x0 cores. 1 GUARDA em papel P2.1.1 Couchê fosco COM - C FSC 170 g, 4x0 cores.CTP, prova digital, 5 FOLHAS 4X4 + 12 SEPARATRIZES em papel P2.1.1 Couchê fosco COM - C FSC 170 g , 4x4 cores.CTP,, prova digital, 320 PÁGINAS	unid	3.000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

	em papel P2.1.2 Alta Alvura COM - C. FSC 75 g, 1x1 cores. CTP, dobrado, capa dura, Alceamento, Wire-o COR BRANCA 1/1-8", Furar + Colocar Wire-o.		
31	**CADERNO ORGANIZADOR** - formato aberto 40,0 x 25,0 e formato fechado 20,0 x 25,0 cm 1 CAPA DURA - CMYK em papel P2.1.1 Couchê fosco COM – C FSC 150 g , 4x1 cores. CTP,, prova digital,, Laminação fosca frente * 1 REFORÇO EM PAPELÃO em papel Papelao 1200 g , 0x0 cores. 1 GUARDA BRANCA em papel P2.1.2 Alta Alvura COM C. FSC 150 g , 0x0 cores. 8 FOLHAS DADOS PESSOAIS, INFORMATIVO E 14,400 72.000,00	**unid**	**5.000**
32	**CALENDÁRIO - COM BASE DURA** -formato aberto 21,5 x 42,0 e formato fechado 21,5 x 14,0 cm 1 BASE DURA 21,5 x 42 em papel P2.1.1 Couchê fosco COM - C FSC 150 g , 4x0 cores. CTP, prova digital, Laminação fosca frente *1 GUARDA em papel P2.1.2 Alta Alvura COM - C. FSC 120 g, 0x0 cores.1 REFORÇO EM PAPELÃO em papel Papelao 1200 g , 0x0 cores. corte e/ou vinco, 7 LÂMINAS 14 X 21,5cm. em papel P2.1.1 Couche Liso COM - C. FSC 170 g , 4x4 cores.CTP, prova digital, capa dura, Alceamento, Furar/Colocar Wire-o, WIRE-O.	**unid**	**5.000**
33	**Capa de processo**, form. 320mmx420mm - Papel 180 g. - 1x0 cor - 1 dobra	**unid**	**5.000**

Att,

Ana Mª de Barros Santos Soares
Diretora Presidente

Ana [illegible] Santos Soares

[illegible] Gonçalves Silva
[illegible] COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelho da Anunciação
Membro/COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
188
297

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 15:49:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 864567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 13:51:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39490712170931170411-1 a 39490712170931170411-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f43ad9f5b42ed59351288b110a12239552e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba326c0d8e03c21fb45a57bb202cab200adcd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Celestino da Anunciação
Membro/COPEL

51/64

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
189
297

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde

Lauro de Freitas 20 de Maio de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIRAMUNDO – GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA.**, com sede na Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04 – Estrada do Coco - Lauro de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ sob o **Nº 02.379.738.0001-37** é nossa fornecedora de materiais **GRÁFICOS**, sempre cumprindo com os prazos de entrega e qualidade exigidos.

CONTRATO Nº 020/ 2019/ SMS

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS (CNPJ: 13.927.819/0001-40)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
200 ROLOS	FITAS ADESIVAS DE INTERDIÇÃO "INTERDITADO LEI MUNICIPAL Nº 945/00" FORMATO: 45 METROS X 05 CENTÍMETROS DE LARGURA
600 BLOCOS	BLOCO DE INTIMAÇÃO – NUMERADO Papel Auto Copiativo – com 50x03 vias
100 BLOCOS	BLOCO DE TERMO DE INTERDIÇÃO – NUMERADO Papel Auto Copiativo - 4 vias com numeração.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Márcia Lima Barbosa

Matricula 79.667-0

Cargo: Assessora Técnica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Shevia Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3076-9500 - E-mail: tabellionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Reconheco por SEMELHANCA (2) firma(s) de MARCIA LIMA BARBOSA (2453251) . Selo(s): 1494.AD 0625661-3
Lauro de Freitas, 22/05/2019
--- em testemunho ( ) da verdade
JUSTINEIDE DE SOUZA ROSA - ESCREVENTE
Emol: R$ 2,42 Total: R$5,16
L03 / 0458188
BRASIL
Ato Notarial ou de Registro
1494.AD0625661-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodigital
ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-01
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949270519092815064 8-1; Data: 27/05/2019 09:31:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI028678-12C5
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br/

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
190
297

Lauro de Freitas 20 de Maio de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIRAMUNDO – GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA.**, com sede na Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04 – Estrada do Coco - Lauro de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ sob o **Nº 02.379.738.0001-37** é nossa fornecedora de materiais **GRÁFICOS**, sempre cumprindo com os prazos de entrega e qualidade exigidos.

CONTRATO Nº 020/ 2019/ SMS

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS (CNPJ: 13.927.819/0001-40)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
200 ROLOS	FITAS ADESIVAS DE INTERDIÇÃO "INTERDITADO LEI MUNICIPAL Nº 945/00" FORMATO: 45 METROS X 05 CENTÍMETROS DE LARGURA
600 BLOCOS	BLOCO DE INTIMAÇÃO – NUMERADO Papel Auto Copiativo – com 50x03 vias
100 BLOCOS	BLOCO DE TERMO DE INTERDIÇÃO – NUMERADO Papel Auto Copiativo - 4 vias com numeração.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Márcia Lima Barbosa

Matricula 79.667-0

Cargo: Assessora Técnica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionaloprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de MARCIA LIMA BARBOSA (2453251) , Selo(s): 1494.AD 062561-3.
Lauro de Freitas 22/05/2019
Em Testemunho ( ) da verdade
JUSINEIDE DE SOUZA ROSA - ESCREVENTE
Emol: R$ 2,42 Totale R$5,06

L03 / 0458188

BRASIL
Ato Notarial ou de Registro
1494.AD062561-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodigital

ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO ACEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949270519092815064 8-1; Data: 27/05/2019 09:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIO29878-12C5
Valor Total do Ato: R$4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 191/297

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***41 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***41 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 23 DA SOCIEDADE GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA.

COM SEDE EM LAURO DE FREITAS, BA -
AVENIDA SANTOS DUMONT SHOPPING PASSEIO NORTE, 4487 LOJA 04, RECREIO IPITANGA - CEP: 42.700-170.

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - BA Nº. 29.201.937.128 EM 13/02/1998
CNPJ: 02.379.738/0001-37
ISENTO DE INSCRIÇÃO.
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018

LAURO DE FREITAS, BA, 1 de Janeiro de 2018

Maria Elena Barduke Machado

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
SOCIO - ADMINISTRADOR - CPF: 247.449.645-91

FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA
Técnico em Contabilidade - CRC 021414/O - BA
CPF: 537.551.205-00

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/007289-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR
21/05/2019

ROBERTO FERREIRA RAMOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-1; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO28284-Q3YU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seliodigital.tjpb.jus.br

GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

22/04/2019 14:58:47 Empresa: 038 CNPJ: 02.379.738/0001-37 Registro: 29.201.937.128 (13/02/1998) Folha 28

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	314.901,69 D		
		314.901,69 D	
REALIZAVEL			
CLIENTES	461.585,50 D		
ESTOQUE	24.829,12 D		
		486.414,62 D	
			801.316,31 D
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS,UTENSILIOS,INSTALACOES	0,00		
VEICULOS	0,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		
OUTRAS IMOBILIZACOES	0,00		
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	10.638,00 C		
		10.638,00 C	
			10.638,00 C
Total Geral do Ativo			790.678,31 D

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 192/297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-2; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29293-RB99;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

22/04/2019 14:58:48 Empresa: 038 CNPJ: 02.379.738/0001-37 Registro: 29.201.937.128 (13/02/1998) Folha 29

Balanço Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGIVEL			
OBRIGACOES SOCIAIS	5.308,43 C		
OBRIGACOES FISCAIS	3.475,44 C		
		8.783,87 C	
			8.783,87 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL	200.000,00 C		
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	581.894,44 C		
		781.894,44 C	
			781.894,44 C
Total Geral do Passivo			790.678,31 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

LAURO DE FREITAS,BA, 31 de Dezembro de 2018

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
SOCIO - ADMINISTRADOR - CPF: 247.449.645-91

FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA
Técnico em Contabilidade - CRC 021114/O - BA
CPF: 537.551.205-00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
193
297

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-3; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29292-X30M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

22/04/2019 14:59:12 Empresa: 038 CNPJ: 02.379.738/0001-37 Registro: 29.201.937.128 (13/02/1998) Folha 30

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 194/297

RECEITAS OPERACIONAIS			
A VISTA	646.612,43 C		
A PRAZO	461.585,50 C		
RECUPERACAO DE DESPESAS	1.061,84 C		
		1.109.259,77 C	
DEDUÇOES SOBRE RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	102.410,06 D		
		102.410,06 D	
RECEITA LÍQUIDA			1.006.849,71 C
CUSTOS DE VENDAS			
IMPOSTOS (ICM,IPI,ISS,)	302,78 D		
MATERIAL P/ USO	250.247,80 D		
		250.550,58 D	
LUCRO BRUTO			756.299,13 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
SALARIOS E ORDENADOS	68.420,78 D		
ENCARGOS SOCIAIS (INSS,FGTS)	4.846,70 D		
AGUA,LUZ E TELEFONE	173,87 D		
FERIAS	1.545,13 D		
TAXAS E EMOLUMENTOS	225,53 D		
JUROS	104,63 D		
		75.316,64 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			680.982,49 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			680.982,49 C

LAURO DE FREITAS,BA, 31 de Dezembro de 2018

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
SOCIO - ADMINISTRADOR - CPF: 247.499.645-91

FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA
Técnico em Contabilidade - CRC 021114/O - BA
CPF: 537.551.205-00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cardinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-4; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29291-MRYC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA

22/04/2019 15:00:24 Empresa: 038 CNPJ: 02:379.738/0001-37 Registro: 29.201.937.128 (13/02/1998) Folha 31

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 195/297

LUCROS E PREJUÍZOS	
Saldo de Lucro Acumulado	0,00
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	680.982,49
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	99.088,05
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	581.894,44
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	581.894,44
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	
BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	28 à 29
Nº DIÁRIO	11
NÚMERO DO REGISTRO DA EMPRESA	29.201.937.128

LAURO DE FREITAS,BA, 31 de Dezembro de 2018

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
SOCIO - ADMINISTRADOR - CPF: 247.449.645-91

FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA
Técnico em Contabilidade - CRC 021114/O - BA
CPF: 537.551.205-00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evnazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-5; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO29290-CL3P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
196
297

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00005622
Nome: FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA CPF: 537.551.205-00
CRC/UF n.º BA-021114/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04.08.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 11 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **537.551.205-00** Controle : **7819.8761.9074.9702**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-6; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29289-SJ6J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
197
297

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***41 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***41 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 23 DA SOCIEDADE GIRO RAPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRAFICA LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

:

COM SEDE EM LAURO DE FREITAS, BA -
AVENIDA SANTOS DUMONT SHOPPING PASSEIO NORTE, 4487 LOJA 04, RECREIO IPITANGA - CEP: 42.700-170.

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - BA Nº. 29.201.937.128 EM 13/02/1998
CNPJ: 02.379.738/0001-37
ISENTO DE INSCRIÇÃO.

LAURO DE FREITAS, BA, 31 de Dezembro de 2018.

Maria Elena Barduke Machado

MARIA ELENA BARDUKE MACHADO
SOCIO - ADMINISTRADOR - CPF: 247.449.645-91

FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA
Técnico em Contabilidade - CRC 021114/O - BA
CPF: 537.551.205-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD777402

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3949240519164804025 1-7; Data: 24/05/2019 16:53:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29288-F7RY:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
198
297

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessôa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 08:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIRAMUNDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1257011

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 08:45:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39492405191648040251-1 a 39492405191648040251-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf9fdb2fe844c70baaef0e6cdd6c64b9792e5c2cb8d13e8fba78d95211440ba3265975c20827d8fe45c67d0ce2e8a7a2e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
199
297

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO..
Att.: Comissão Permanente Central de Licitação.

A Empresa Giro Rápido Livraria, Papelaria e Gráfica Ltda, estabelecida na Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte, 4487, Loja 04, Estrada do Coco – Lauro de Freitas/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.379.738/0001-37, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18(dezoito) anos desempenha trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei 9.854, de 27/10/1999).

Lauro de Freitas, 18 de Junho de 2019.

GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA.
CNPJ Nº: 02.379.738/0001-37
Jeferson Barduke
RG. Nº 08.265.800-50
representante

02.379.738/0001-37
GIRO RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA - ME
Av. Santos Dumont, Shopping Passeio Norte Nº 4487, Loja 04, Recreio de Ipitanga
CEP:42.700-170 - Lauro de Freitas - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
200
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

LEINE MARIA CARDOSO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **09/02/1951**, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF **249.058.365-49**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **0200970429**, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 33, KM 25, SIMOES FILHO/BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

WILSON CARDOSO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **19/04/1981**, SOLTEIRO, PUBLICITARIO, CPF/MF **803.378.135-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **0808279939**, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 33, KM 25, SIMOES FILHO/BA, CEP: 43.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202710232**, com sede Rua João Pessoa, 19, Sala, Km 25 Simões Filho/BA, CEP: **43.700-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **06.976.787/0001-08**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES.
PEIXARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMERCIO VAREJISTAS ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS COMO TAPETES, CARPETES, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, PORCELANAS, PANELAS, ESCADAS, VASSOURAS, ESCOVAS, CABIDES.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS, CAMISAS, BRINDES, BANNERS, FOLDERS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BONÉS, VISEIRAS, COPOS, CHAVEIROS;
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA ~~EMPRESAS;~~

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
Em 18/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
201
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
RESTAURANTE;
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, VITAMINAS;
COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ E CESTAS DE VINHO;
BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET;
SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO;
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA DE PUBLICIDADE.
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA.
TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS.
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TELHADOS, FACHADAS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LIMPEZA DE FACHADAS E FORNOS INDUSTRIAIS.
SERVIÇOS DE JARDINAGENS, INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADO.
SERVIÇOS DE METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS, CALDEIRARIA, USINAGEM E SERRALHEIRIA.
SERVIÇOS DE METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS, CALDEIRARIA, USINAGEM E SERRALHEIRIA.
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PESSOAL.
MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
MONTAGENS DE ANDAIMES.
SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES.
OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO.
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMÓVEIS.
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EMPRESAS NA ÁREA DE MEIO-AMBIENTE.
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE PORTARIA, RECEPÇÕES E ATENDIMENTO A TERCEIROS.
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO AO TERCEIROS.
SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ELEVADORES, ESCADAS, ESTEIRAS ROLANTES E ANTENAS.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL. OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS).
GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS).
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS E AÇUDES, E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.
OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO.
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves S
Presidente da COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
202
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE DESIGN DE MOBILIÁRIO, JÓIAS, SAPATOS, ROUPAS (ESTILISTAS DE MODA) E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;
ATIVIDADE DE DECORAÇÃO DE INTERIORES;
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS.
FABRICAÇÃO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS PARA CARIMBOS, GRAVAÇÕES E IMPRESSÕES.
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.
EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS, CARTAZES, BANNERS, SILK-SCREEN.
SALAS DE ACESSO À INTERNET;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO;
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, TRIOS ELÉTRICOS, TOLDOS, CAMAROTES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, BANHEIROS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE USO TEMPORÁRIO;
CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR;
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS E CASAS DE SHOWS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TEATRAIS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, MARIONETES, CANTATAS, JOGRAIS E MÍMICAS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE VAQUEJADAS, RODEIOS, CAVALGADAS, CORRIDAS DE ANIMAIS E ARGOLINHAS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER EM CRECHES, ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS;
GESTÃO DE ÁREAS DE EVENTOS, SHOWS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
GESTÃO DE ÁREAS DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER JOGOS DE SINUCA, BILHAR, JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS, BOLICHE, PEDALINHOS, KARTS, TRENZINHOS RECREACIONAIS;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18 / 06 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
203
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

ATIVIDADES ESPORTIVAS COM PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PRÓPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUÍZES, ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA DE APOIO À PESCA E CAÇA ESPORTIVAS, OPERAÇÃO DE ESTÁBULOS DE HIPÓDROMOS;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, BRINDES, BANNERS, FOLDERS, MATERIAIS ESPORTIVOS;
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO BONÉS, VISEIRAS, BOTTONS, PULSEIRAS, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA;
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS INTERNOS PARA EMPRESAS;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
IMPRESSÃO DE JORNAIS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO PARA EVENTOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS;
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS;
SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E PRODUTOS GRÁFICOS PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7311-4/00 - agências de publicidade
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7410-2/02 - design de interiores
7410-2/03 - design de produto
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
204
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5590-6/99 - outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01 - restaurantes e similares
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00 - serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5811-5/00 - edição de livros
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329-8/01 - discotecas, danceterias, salões de dança e similares
8299-7/07 - salas de acesso à internet
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Req: 81800000280200

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
205
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2442-3/00 - metalurgia dos metais preciosos
2449-1/99 - metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 - peixaria
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
206
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócio(a) **LEINE MARIA CARDOSO SANTOS**, detentor de **35.000 (Trinta e Cinco Mil)** quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, correspondendo a **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **LEINE MARIA CARDOSO SANTOS** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de **R$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **WILSON CARDOSO DOS SANTOS**, da seguinte forma:

- A sócia **LEINE MARIA CARDOSO SANTOS** que era possuidora de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, divididas em **35.000 (Trinta e Cinco Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, para o sócio **WILSON CARDOSO DOS SANTOS**, que subscreve e integraliza, neste ato o seu aumento, em moeda corrente do País. Totalizando **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** divididas em **350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Hum Real)** cada uma., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** dividido em **350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuido:

- **WILSON CARDOSO DOS SANTOS**, com **350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**. Totalizando o valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação de Paula
Membro/COPEL

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **WILSON CARDOSO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMÕES FILHO/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 818000002802000 Adenir Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
207
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

WILSON CARDOSO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **19/04/1981**, SOLTEIRO, PUBLICITARIO, CPF/MF **803.378.135-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **0808279939**, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 33, KM 25, SIMOES FILHO/BA, CEP: 43.700-000, BRASIL.

Único Socio da Sociedade Limitada de nome empresarial **INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202710232**, com sede Rua João Pessoa, 19, Sala, Km 25 Simões Filho/BA, CEP: **43.700-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **06.976.787/0001-08**, delibera de pleno e comum acordo e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade empresaria limitada adota a denominação social de: **INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME**, a qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da empresa, ficando expressamente proibido o uso do nome em avais, fianças, endossos, garantias, etc. Adotando como nome de fantasia **INFOR MAIS**.

PARAGRAFO ÚNICO – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade teve seu inicio em **02.08.2004**, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA
A sede social da sociedade é **Rua João Pessoa, 19, Sala, Km 25, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000**; Eleito o foro da comarca de Simões Filho/BA, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

OBJETO SOCIAL
CLÁUSULA TERCEIRA
O objeto social da sociedade é a exploração de:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES.
PEIXARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMERCIO VAREJISTAS ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cordeiro da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
208
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS COMO TAPETES, CARPETES, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, PORCELANAS, PANELAS, ESCADAS, VASSOURAS, ESCOVAS, CABIDES.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS, CAMISAS, BRINDES, BANNERS, FOLDERS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BONÉS, VISEIRAS, COPOS, CHAVEIROS;
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
RESTAURANTE;
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, VITAMINAS;
COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ E CESTAS DE VINHO;
BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET;
SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO;
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA DE PUBLICIDADE.
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA.
TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS.
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TELHADOS, FACHADAS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LIMPEZA DE FACHADAS E FORNOS INDUSTRIAIS.
SERVIÇOS DE JARDINAGENS, INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADO.
SERVIÇOS DE METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS, CALDEIRARIA, USINAGEM E SERRALHEIRIA.
SERVIÇOS DE METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS, CALDEIRARIA, USINAGEM E SERRALHEIRIA.
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PESSOAL.
MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
MONTAGENS DE ANDAIMES.
SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES.
OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO.
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMÓVEIS.
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EMPRESAS NA ÁREA DE MEIO-AMBIENTE.
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE PORTARIA, RECEPÇÕES E ATENDIMENTO A TERCEIROS.
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO AO TERCEIROS.
SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18 / 06 / 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
209
297

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ELEVADORES, ESCADAS, ESTEIRAS ROLANTES E ANTENAS.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL. OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS).
GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS).
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS E AÇUDES, E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.
OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO.
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE DESIGN DE MOBILIÁRIO, JÓIAS, SAPATOS, ROUPAS (ESTILISTAS DE MODA) E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;
ATIVIDADE DE DECORAÇÃO DE INTERIORES;
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS.
FABRICAÇÃO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS PARA CARIMBOS, GRAVAÇÕES E IMPRESSÕES.
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.
EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS, CARTAZES, BANNERS, SILK-SCREEN.
SALAS DE ACESSO À INTERNET;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO;
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO;
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, TRIOS ELÉTRICOS, TOLDOS, CAMAROTES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, BANHEIROS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE USO TEMPORÁRIO;
CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR;
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS, E CASAS DE SHOWS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TEATRAIS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, MARIONETES, CANTATAS, JOGRAIS E MÍMICAS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE VAQUEJADAS, RODEIOS, CAVALGADAS, CORRIDAS DE ANIMAIS E ARGOLINHAS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER EM CRECHES, ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS;
GESTÃO DE ÁREAS DE EVENTOS, SHOWS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
GESTÃO DE ÁREAS DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER JOGOS DE SINUCA, BILHAR, JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS, BOLICHE, PEDALINHOS, KARTS, TRENZINHOS RECREACIONAIS;
ATIVIDADES ESPORTIVAS COM PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PRÓPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUÍZES, ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA DE APOIO À PESCA E CAÇA ESPORTIVAS, OPERAÇÃO DE ESTÁBULOS DE HIPÓDROMOS;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, BRINDES, BANNERS, FOLDERS, MATERIAIS ESPORTIVOS;
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO BONÉS, VISEIRAS, BOTTONS, PULSEIRAS, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA;
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS INTERNOS PARA EMPRESAS;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
IMPRESSÃO DE JORNAIS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO PARA EVENTOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS;
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS;
SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E PRODUTOS GRÁFICOS PARA PUBLICIDADES E PROPAGANDAS;
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cousinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7311-4/00 - agências de publicidade
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7410-2/02 - design de interiores
7410-2/03 - design de produto
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5590-6/99 - outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01 - restaurantes e similares
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00 - serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5811-5/00 - edição de livros
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329-8/01 - discotecas, danceterias, salões de dança e similares
8299-7/07 - salas de acesso à internet
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
211
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Req: 81800000280200

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 212 / 297

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2442-3/00 - metalurgia dos metais preciosos
2449-1/99 - metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
213
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 - peixaria
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLAUSULA QUARTA
O capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** divididos em **350.000 (Trezentos e Cinquentas Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Hum Real)** totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

WILSON CARDOSO DOS SANTOS	**R$ 350.000,00**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WILSON CARDOSO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARAGRAFO ÚNICO – De acordo com o novo código civil a responsabilidade dos sócios, esta restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SEXTA
O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore a importância cujo limite será de acordo com o Imposto de Renda em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA
O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA
No caso de retirada por incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade continuará com indicação de um(a) novo(a) sócio(a) e o(a) remanescente ou a sociedade, pagará ao sócio retirante ou aos herdeiros do falecido(a), todos os haveres no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data do evento.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
214
297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

CLAUSULA NONA
Em 31 de Dezembro de cada ano serão efetuadas as respectivas demonstrações financeiras da sociedade, baseados na Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e dos Lucros ou Prejuizos verificados os mesmos serão divididos ou suportados todos os sócios na proporção de suas quotas de Capital.

CLAUSULA DÉCIMA
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a 1.ª (primeira) via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2018

Simões Filho/BA, 16 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO

WILSON CARDOSO DOS SANTOS
CPF/MF: 803.378.135-15

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CARTÓRIO

Leine Maria Cardoso Santos
LEINE MARIA CARDOSO SANTOS
CPF/MF: 249.058.365-49

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheco por SEMELHANCA 2002 firmeara. de WILSON CARDOSO DOS SANTOS .2155361 .LEINE MARIA CARDOSO SANTOS 17469 .....
Emol: R$ 3,92 Tarc: R$ 2,34 Total: R$ 09,..
Selos.: 1545.. 939428-7 1545.AB 939429-5
--- Em testemunho ( ) da verdade.
EUCENIR RAMOS DE JULIEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE -
Simões Filho 04/04/2018

Reconhecimento de Autenticidade
Ao Notário do Registro
1546.AB939429-5
1545.AB939428-7
TJBA

Req: 81800000280200

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189424524

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
215
297

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	189424524 - 04/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202710232
CNPJ 06.976.787/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/ COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/04/2018
Certifico o Registro sob o nº 97748791 em 05/04/2018
Protocolo 189424524 de 04/04/2018
Nome da empresa INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA NIRE 29202710232
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 71723435956081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
216
297

Jusain Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cerqueira de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTICICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.082.799-39 27-01-2012

WILSON CARDOSO DOS SANTOS

UELITON DOS SANTOS

LEINE MARIA CARDOSO SANTOS

SALVADOR BA 19-04-1981

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PAÇO LV 30 FL 260 RT 189486
803.378.135-15

Sacilda Ul.º de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 217/297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.976.787/0001-08 MATRIZ		02/08/2004

NOME EMPRESARIAL
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFOR MAIS LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
24.42-3-00 - Metalurgia dos metais preciosos
24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	19	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	KM 25	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(071) 3962-552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **11:49:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 218 / 297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.976.787/0001-08 MATRIZ		02/08/2004

NOME EMPRESARIAL
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	19	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	KM 25	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(071) 3962-552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **11:49:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 219 297

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.976.787/0001-08 MATRIZ		02/08/2004

NOME EMPRESARIAL
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	19	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	KM 25	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(071) 3962-552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **11:49:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 220 / 297

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.976.787/0001-08 MATRIZ		02/08/2004

NOME EMPRESARIAL
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-03 - Design de produto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	19	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	KM 25	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(071) 3962-552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **11:49:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 221/297

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.976.787/0001-08 MATRIZ		02/08/2004

NOME EMPRESARIAL
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	19	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	KM 25	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(071) 3962-552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **11:49:44** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

IMPRIMIR VOLTAR

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
222
297

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06976787/0001-08
Razão Social: INFOR MAIS COMERCIO E SERV DE PUBLIC E INFORM LTDA
Nome Fantasia: INFOR MAIS LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 19 / KM 25 / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052903422081528044

Informação obtida em 29/05/2019, às 07:56:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Juscair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
223
297

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.976.787/0001-08
Razão social: INFOR MAIS COMERCIO E SERV DE PUBLIC E INFORM LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702104077006887
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903422081528044
.05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004243653077875
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102140068236429
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040204123754997505
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031404015170582810
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303114449227956
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402263628700149
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604172551422303
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122803462739750668
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120904041958443782
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111818143135378900
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103104324917927135
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101116382200999302
09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092211355066434245
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090310594762094287
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081413005410967049
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072613492999316623
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070712570514360151
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061812350758813314
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053013210337377920
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051113500332419683
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213463482641981
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313172803109080
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031514350932748688
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022414085953471783
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020610421321915102
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020511463359503801
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011604030908049009
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122802565275757331
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120903314053714497

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112002460608275206
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110102304598319240
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101301464512769139
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092402010619524074
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090502362357342802
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081702205003361300
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072903092222442544
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071001393169857839
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062102543053599708

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
224
297

Resultado da consulta em 18/06/2019 15:44:24

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
225
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.976.787/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:42:46 do dia 06/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2019.
Código de controle da certidão: **B11D.2942.0553.6F9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 226/297

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.976.787/0001-08
Data da Emissão : 06/03/2019
Hora da Emissão : 19:42:46
Código de Controle da Certidão : B11D.2942.0553.6F9A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/03/2019, com validade até 02/09/2019.

Página Anterior

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
227
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.976.787/0001-08
Certidão nº: 167242984/2019
Expedição: 05/02/2019, às 10:45:30
Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.976.787/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
228
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.976.787/0001-08
Certidão nº: 167242984/2019
Expedição: 05/02/2019, às 10:45:30
Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.976.787/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Conceição da Anunciação
Membro/COPEL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/05/2019 10:43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
229
297

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191150811**

RAZÃO SOCIAL	
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.893.166	**06.976.787/0001-08**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910000.5598/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO

910000.5599/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO

910001.0206/18-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/ COPEL

Emissão: 18/06/2019 15:47

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
230
297

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20191150811**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **065.893.166**	CNPJ **06.976.787/0001-08**

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 03/05/2019 VÁLIDA ATÉ 02/07/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

RelCertidaoAutenticidade.rpt

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
231
297

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA JOÃO PESSOA 19 SALA , KM 25
SIMOES FILHO , BA , CEP 43.700-000 .

CNPJ/CPF: 06.976.787/0001-08 **Inscrição Econômica:** 0007548

Data da emissão: 28/5/2019 Hora da emissão: 09:27:31 Validade: 27/06/2019

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

ANGELUS PACIS

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Chave de validação da certidão: 20190008646

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
232
297

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.976.787/0001-08

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190008646

Emitida: 28/5/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190008646 em 18/06/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 233/297

Nº: 0001492015

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA JOÃO PESSOA **Nº:** 19 **CEP:** 43.700-000
Complemento: SALA
Bairro: KM 25

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004751200	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
000000047	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRICOS E DE INFORMATI
001811302	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
001813099	Impressao de material para outros usos
001821100	Servicos de pre-impressao
001822999	Serviços de acabamento gráficos,exceto encadernação e plastificação
002442300	Metalurgia dos metais preciosos
002449199	Metalurgia de outros metais nao-ferrosos e suas ligas nao especificados anteriormente
003299003	Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
003299004	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
003299099	Fabricacao de produtos diversos nao especificados anteriormente
003313999	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
004120400	Construcao de edificios.
004211101	Construcao de rodovias e ferrovias
004212000	Construcao de obras-de-arte especiais
004213800	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
004221901	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
004222701	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
004292801	Montagem de estruturas metalicas
004299599	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
004313400	Obras de terraplenagem.
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004322301	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
004329103	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricacao propria
004330401	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
004330404	Servicos de pintura de edificios em geral.
004330499	Outras obras de acabamento da construçao.
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
004399104	Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

	pessoas para uso em obras
004399199	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
004712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens.
004721102	Padaria e confeitaria com predominancia de revenda
004722901	Comercio varejista de carnes - acougues
004722902	Peixaria
004723700	Comercio varejista de bebidas
004724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
004729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
004742300	Comercio varejista de material eletrico
004744001	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
004744002	Comercio varejista de madeira e artefatos
004744003	Comercio varejista de materiais hidraulicos
004744004	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
004744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral.
004752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
004753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
004754701	Comercio varejista de moveis
004759899	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
004773300	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
004781400	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
004789007	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
004930202	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
005611201	Restaurantes e similares
005611203	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares
005612100	Servicos ambulantes de alimentacao
005620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
005620102	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
005620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
005811500	Edicao de livros
005819100	Edicao de cadastros, listas e outros produtos graficos
005829800	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
005911199	Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
006110899	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente
006120599	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente
006209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
006311900	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
007311400	Agencias de publicidade
007312200	Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao
007319004	Consultoria em publicidade
007420004	Filmagem de festas e eventos
007490199	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.
007739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
007810800	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
007820500	Locacao de mao-de-obra temporaria
007830200	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
234
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

008020000	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca
008111700	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
008121400	Limpeza em predios e em domicilios
008122200	Imunizacao e controle de pragas urbanas
008130300	Atividades paisagisticas
008230001	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
008299707	Salas de acesso a internet.
008299799	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente.
009001901	Producao teatral
009001902	Producao musical
009001903	Producao de espetaculos de danca
009001904	Producao de espetaculos circenses, de marionetes e similares
009001905	Producao de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares
009001906	Atividades de sonorizacao e de iluminacao.
009003500	Gestao de espacos para artes cenicas, espetaculos e outras atividades artisticas
009319101	Producao e promocao de eventos esportivos
009329801	Discotecas, danceterias, saloes de danca e similares
009329899	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 235 / 297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
03107	Suporte técnico em informática inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de compu
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
07.17	CONTENCAO DE ENCOSTAS E SERVICOS CONGENERES
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hoteis,apart-service,condominais,flat,apart-hoteis,hotéis reside.
10.05	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITEN
10.07	AGENCIAMENTO DE NOTICIAS
10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEI
1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
1.07	SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE CO
1.08	PLANEJAMENTO, CONFECCAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS
11.02	VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS
12.01	ESPETACULOS TEATRAIS
12.06	BOATES, TAXI-DANCING E CONGENERES
12.07	SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES
12.08	FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
12.09	BILHARES, BOLICHES E DIVERSOES ELETRONICAS OU NAO
12.11	COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTAD
12.13	PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D
12.14	FORNECIMENTO DE MUSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NAO, MEDIANTE TRANSMISSAO POR QUALQUER PROCESSO
12.17	RECREACAO E ANIMACAO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
13.03	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELACAO, AMPLIACAO, COPIA, REPRODUCAO, TRUCAGEM E CONGENE
13.05	COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 236 297

14.02	ASSISTENCIA TECNICA
14.06	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,
17.02	DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
17.04	RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELECAO E COLOCACAO DE MAO-DE-OBRA
17.05	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P
17.10	PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
17.11	organização de festas e receolçiões; bufê (exceto o fornecimento de alimentos e bebida, que fica suj
17.11	ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA
17.12	ADMINISTRACAO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS
17.23	ASSESSORIA, ANALISE, AVALIACAO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELECAO, GERENCIAMENTO DE INFORMA
23.01	SERVICOS DE PROGRAMACAO E COMUNICACAO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGENERES
24.01	SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONG
3.05	CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO
31008	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
33.01	SERVICOS DE DESEMBARACO ADUANEIRO, COMISSARIOS, DESPACHANTES E CONGENERES
7.05	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR
7.10	LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR
7.11	DECORACAO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES
7.13	DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E C
8.02	INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUE

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0007548 **CNPJ:** 06.976.787/0001-08 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 3107/2005 **Início da Atividade:** 02/08/2004 **Validade:** Definitivo

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100075482015000149

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0001492015
Razão Social: INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 19 SALA
Bairro: KM 25 **Município:** SIMOES FILHO
Complemento: SALA
Inscrição Municipal: 0007548 **CPF/CNPJ:** 06.976.787/0001-08
Insc. Estadual:
CGA: 00705310007548004751200

Atividade Principal:
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Secundárias:

000000047	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRICOS E DE INFORMATI
001811302	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
001813099	Impressao de material para outros usos
001821100	Servicos de pre-impressao
001822999	Serviços de acabamento gráficos,exceto encadernação e plastificação
002442300	Metalurgia dos metais preciosos
002449199	Metalurgia de outros metais nao-ferrosos e suas ligas nao especificados anteriormente
003299003	Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
003299004	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
003299099	Fabricacao de produtos diversos nao especificados anteriormente
003313999	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
004120400	Construcao de edificios.
004211101	Construcao de rodovias e ferrovias
004212000	Construcao de obras-de-arte especiais
004213800	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
004221901	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
004222701	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
004292801	Montagem de estruturas metalicas
004299599	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
004313400	Obras de terraplenagem.
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004322301	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
004329103	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricacao propria
004330401	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
004330404	Servicos de pintura de edificios em geral.
004330499	Outras obras de acabamento da construçao.
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
004399104	Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
004399199	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
004712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens.
004721102	Padaria e confeitaria com predominancia de revenda
004722901	Comercio varejista de carnes - acougues
004722902	Peixaria
004723700	Comercio varejista de bebidas
004724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
004729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
004742300	Comercio varejista de material eletrico
004744001	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
004744002	Comercio varejista de madeira e artefatos
004744003	Comercio varejista de materiais hidraulicos
004744004	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
004744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral.
004752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
237
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro/COPEL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

004753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
004754701	Comercio varejista de moveis
004759899	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
004773300	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
004781400	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
004789007	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
004930202	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
005611201	Restaurantes e similares
005611203	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares
005612100	Servicos ambulantes de alimentacao
005620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
005620102	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
005620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
005811500	Edicao de livros
005819100	Edicao de cadastros, listas e outros produtos graficos
005829800	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
005911199	Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
006110899	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente
006120599	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente
006209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
006311900	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
007311400	Agencias de publicidade
007312200	Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao
007319004	Consultoria em publicidade
007420004	Filmagem de festas e eventos
007490199	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.
007739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
007810800	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
007820500	Locacao de mao-de-obra temporaria
007830200	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
008020000	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca
008111700	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
008121400	Limpeza em predios e em domicilios
008122200	Imunizacao e controle de pragas urbanas
008130300	Atividades paisagisticas
008230001	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
008299707	Salas de acesso a internet.
008299799	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente.
009001901	Producao teatral
009001902	Producao musical
009001903	Producao de espetaculos de danca
009001904	Producao de espetaculos circenses, de marionetes e similares
009001905	Producao de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares
009001906	Atividades de sonorizacao e de iluminacao.
009003500	Gestao de espacos para artes cenicas, espetaculos e outras atividades artisticas
009319101	Producao e promocao de eventos esportivos
009329801	Discotecas, danceterias, salões de danca e similares
009329899	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
238
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Serviço:	
03107	Suporte técnico em informática inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de compu
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
07.17	CONTENCAO DE ENCOSTAS E SERVICOS CONGENERES
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hoteis,apart-service,condominais,flat,apart-hoteis,hotéis reside.
10.05	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITEN
10.07	AGENCIAMENTO DE NOTICIAS
10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEI
1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
1.07	SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE CO
1.08	PLANEJAMENTO, CONFECCAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS
11.02	VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS
12.01	ESPETACULOS TEATRAIS
12.06	BOATES, TAXI-DANCING E CONGENERES
12.07	SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES
12.08	FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
12.09	BILHARES, BOLICHES E DIVERSOES ELETRONICAS OU NAO
12.11	COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTAD
12.13	PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D
12.14	FORNECIMENTO DE MUSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NAO, MEDIANTE TRANSMISSAO POR QUALQUER PROCESSO
12.17	RECREACAO E ANIMACAO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
13.03	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELACAO, AMPLIACAO, COPIA, REPRODUCAO, TRUCAGEM E CONGENE
13.05	COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
14.06	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,
17.02	DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
17.04	RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELECAO E COLOCACAO DE MAO-DE-OBRA
17.05	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P
17.10	PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
17.11	organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentos e bebida, que fica suj
17.11	ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA
17.12	ADMINISTRACAO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS
17.23	ASSESSORIA, ANALISE, AVALIACAO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELECAO, GERENCIAMENTO DE INFORMA
23.01	SERVICOS DE PROGRAMACAO E COMUNICACAO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGENERES
24.01	SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONG
3.05	CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO
31008	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por qualquer meios
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
33.01	SERVICOS DE DESEMBARACO ADUANEIRO, COMISSARIOS, DESPACHANTES E CONGENERES
7.05	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR
7.10	LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR
7.11	DECORACAO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES
7.13	DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E C
8.02	INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
239
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

240/297

Processo de Inscrição: 3107/2005 **Validade:** Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101000754820150000149

Jusair [illegible] Silva
Presi[illegible] da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cerqueira da Anunciação
Membro/COPEL

Alvará - Validação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
241
297

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: 00101000754820150001 49

f44925

Caracteres: f44925

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Número: 00101000754820150001 49
Emitida: 03/06/2019 12:47:09
Validade: Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA (0007548)
CNPJ: 06.976.787/0001-08

Para reimprimir seu Alvará clique aqui

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

05/06/2019 003658142

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 242/297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003658142 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 06.976.787/0001-08, estabelecida na RUA JOAO PESSOA, 19, SALA, KM 25, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: ***003658142***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 243/297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003658142 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INFOR MAIS COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 06.976.787/0001-08, estabelecida na RUA JOAO PESSOA, 19, SALA, KM 25, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: *003658142*

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
244
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, situada Rua Vinte e Um de Abril, S/N, Quadra 03, Cia I, Simões Filho – BA, CEP: 43700-000, atesta para os devidos fins que a empresa INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 06.976.787/0001-08, situada Rua João Pessoa, n° 19, Km 25, Simões Filho – BA, CEP: 43700-000, forneceu os serviços abaixo especificados, no prazo de entrega estabelecido.

- ✓ Promoção e Produção de Eventos;
- ✓ Publicidade e Propaganda;
- ✓ Captação de Patrocínio
- ✓ Serviços de Buffet

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Simões Filho 29 de Abril de 2015

Jorge Salles
Secretário de Cultura

INFOR+

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
245
297

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite: Nº007/2019.
Data de Abertura: 18-06-2019.
Horário: 09h:30 Min.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 007/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

06.976.787/0001-08
INFOR MAIS COMER. SERV. DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua João Pessoa, nº 19, Km 25,
CEP. 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA.

Simões Filho, 18 de Junho de 2019.

Wilson Cardoso dos Santos
CPF: 803.378.135-15

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.
AV. Rui Barbosa, 625, Sala 204, centro, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.outdoor@gmail.com

INFOR+

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
246
297

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite: Nº007/2019.
Data de Abertura: 18-06-2019.
Horário: 09h:30 Min.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 007/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

06.976.787/0001-08
INFOR MAIS COMER. SERV. DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua João Pessoa, nº 19, Km 25,
CEP. 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA.

Simões Filho, 18 de Junho de 2019.

Wilson Cardoso dos Santos
CPF: 803.378.135-15

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.
AV. Rui Barbosa, 625, Sala 204, centro, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.outdoor@gmail.com

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEB 08 Fl. Proc

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(mãe) VILMA CARVALHO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
3/10/1988	1152890891	SSP	BA	038.822.665-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FREDERICO EDELWEISS			181
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT: 31; : EDF DOURADO;	RIO VERMELHO	41940270	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA C				128
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA G		CENTRO	43700000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SIMOES FILHO	BA	BRASIL	alcantaracontabilidade2009@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	Cem Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividades Secundárias 4751201 4789007 4923002 5819100 7319099	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ATIVIDADE DE PUBLICIDADE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior: xxxx — UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Ligio Tarso Carvalho da Silva

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
X 05/06/2015	X Ligio Tarso Carvalho da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Botelho Brito 037/99 16/06/15	

Requerimento Eletrônico: 81500000462910

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 247 297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEB 09 Fl. Proc.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(mãe) VILMA CARVALHO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
3/10/1988	1152890891	SSP	BA	038.822.665-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO EDELWEISS			NÚMERO 181
COMPLEMENTO APT: 31; : EDF DOURADO;	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	CEP 41940270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA C				NÚMERO 128
COMPLEMENTO QUADRA G		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 43700000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) alcantaracontabilidade2009@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	Cem Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividades Secundárias 7719599 9511800 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 248 297

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxx	NIRE anterior xxxx / UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ligio Tarso Carvalho da Silva

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2015	Ligio Tarso Carvalho da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTIC
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16.06.15	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015 SOB Nº: 29105098790
Protocolo: 15/835030-8, DE 12/06/2015
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000462910

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 249/297

JUCEB 03 Fl. Proc.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA estabelecido na(o) RUA C, 128, QUADRA G, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SIMOES FILHO-BA, 5 de junho de 2015.

x Ligio Tarso Carvalho da Silva
Empresário: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 16/06/15
Portaria 037/99

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015 SOB Nº 97476071
Protocolo: 15/835025-1, DE 12/06/2015
Empresa: 29 1 0509879 0
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Requerimento: 81500000462910

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 250/297

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 22.660.566/0001-82 **Inscrição Estadual:** 125.354.983-ME

Razão Social: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

Nome Fantasia: PRINT EXPRESS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA C

Número: 128 **Complemento:** QUADRA: G;

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 43700-000

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Telefone: (71) 34146070 **E-mail:** ALCANTARACONTABILIDADE2009@GMAIL.COM

Referência: NO FUNDO DO MALIBU E AO LADO DO CARTORIO **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 06/12/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 06/12/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/06/2015

Atividade Econômica Principal:

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Atividade Econômica Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2016

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA C **Complemento:** QUADRA: G;

Referência: **Número:** 128

Bairro: CENTRO **CEP:** 43700000

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Responsável pela organização contábil

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
251
297

Data da consulta: 08/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.660.566/0001-82**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/06/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Jusar Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
252
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Ligio Tarso Carvalho da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.528.908-91 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-11-2016

NOME LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO ****

VILMA CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE ARACAJU SE DATA DE NASCIMENTO 03-10-1988

DOC ORIGEM C.NAS. CM ARACAJU SE DS 7º OFICIO LV A172 FL 133V RT 72435

CPF 038.822.665-03

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.325.269-26 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-09-2011

VILMA CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO

EDSON ALVES DA SILVA

MARIA CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE

CAMPO FORMOSO BA

DATA DE NASCIMENTO

12-08-1958

DOC. ORIGEM

C.NAS. CM CAMPO FORMOSO BA DS SEDE LV 038 FL 231V RT 17352

157.794.675-87 PIS 10766428467

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Carvalho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
253
297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 254/297

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.660.566/0001-82 MATRIZ		16/06/2015

NOME EMPRESARIAL
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRINT EXPRESS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	128	QUADRA: G;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CENTRO	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALCANTARACONTABILIDADE2009@GMAIL.COM	(71) 3414-6070 / (71) 3396-3030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **13:27:34** (data e hora de Brasília).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
255
297

Nº: 0006122015

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME
Endereço: RUA C **Nº:** 128 **CEP:** 43.700-000
Complemento: QUADRA G
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
005829800	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
004789007	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
005819100	Edicao de cadastros, listas e outros produtos graficos
007319099	Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente
007719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
009511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
10.07	AGENCIAMENTO DE NOTICIAS
10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEI
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013449 **CNPJ:** 22.660.566/0001-82 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 3879/2015 **Início da Atividade:** 15/07/2015 **Validade:** Definitivo

Observações:

ANGELUS PACIS

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100134492015000612

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
256
297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0006122015

Razão Social: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME
Endereço: RUA C, 128 QUADRA G
Bairro: CENTRO **Município:** SIMOES FILHO
Complemento: QUADRA G
Inscrição Municipal: 0013449 **CPF/CNPJ:** 22.660.566/0001-82
Insc. Estadual:
CGA: 02011920013449005829800

Atividade Principal:
Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos

Atividades Secundárias:

004789007	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
005819100	Edicao de cadastros, listas e outros produtos graficos
007319099	Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente
007719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
009511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

ANGELUS PACIS

Serviço:

10.07	AGENCIAMENTO DE NOTICIAS
10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEI
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P

Processo de Inscrição: 3879/2015 **Validade:** Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço:
http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação
0010100134492015000612

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cardoso da Anunciação
Membro/COPEL

Alvará - Validação

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
257
297

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: 00101001344920150006 12

18ebf9

Caracteres: 18ebf9

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Número: 00101001344920150006 12
Emitida: 05/06/2019 12:34:00
Validade: Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME (0013449)
CNPJ: 22.660.566/0001-82

Para reimprimir seu Alvará clique aqui

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
258
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 22.660.566/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:49 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2019.
Código de controle da certidão: **BCCD.7D08.190D.6888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 259 / 297

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.660.566/0001-82
Data da Emissão : 28/12/2018
Hora da Emissão : 11:00:49
Código de Controle da Certidão : BCCD.7D08.190D.6888
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/12/2018, com validade até 26/06/2019.

Página Anterior

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
260/297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME**

Endereço: RUA C 128 QUADRA G - CENTRO
SIMOES FILHO - BA - CEP **43.700-000**

CNPJ/CPF: 22.660.566/0001-82 **Inscrição Econômica:** 0013449

Data da emissão: 5/6/2019 Hora da emissão: 12:48:11 Validade: 05/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: **20190009128**

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
261
297

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME

CNPJ: 22.660.566/0001-82

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190009128

Emitida: 5/6/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190009128 em 18/06/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/06/2019 14:22

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 262 / 297

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191491107**

RAZÃO SOCIAL	
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.354.983	**22.660.566/0001-82**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Ceuzinho da Anunciação
Membro / COPEL

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/06/2019 16:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
263
297

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20191491107**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125.354.983	CNPJ 22.660.566/0001-82

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 05/06/2019 VÁLIDA ATÉ 04/08/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cousan da Anunciação
Membro COPEL

RelCertidaoAutenticidade.rpt

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
264
297

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.660.566/0001-82
Razão Social: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME
Endereço: RUA C / 128 / CENTRO SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/06/2019 a 04/07/2019

Certificação Número: 2019060501361851035511

Informação obtida em 06/06/2019 10:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

265
297

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.660.566/0001-82
Razão social: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060501361851035511
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051701323584869853
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042800554806344109
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040802550706437167
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032004474376338108
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030104424880730794
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021015451217553965
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012204233021645406
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010304595684791939
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121506092052503772
22/11/2018	22/11/2018 a 21/12/2018	2018112205460978274574
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102706083385907123
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100802505748991632
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091904270574159860
08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083104060119843124
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081203512946774552
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072303413588431628
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070404145569459876
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061504331888333052
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052703452165264215
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050805141069783520
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041905045728126242
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033103540361301632
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031204204174142478
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022105484228922607
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020208133426944810
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011407150758582084
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122606414170013581
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120707345464342270
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111804180383681272
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103003110293210457

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	201710110450509351600 8
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092203575438926701
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090304083778830983
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081504350035018274
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072705044669514917
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070806295398480230
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061903040857065481

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
266
297

Resultado da consulta em 18/06/2019 16:00:23

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
267
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 22.660.566/0001-82
Certidão nº: 173673945/2019
Expedição: 06/06/2019, às 10:28:40
Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.660.566/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
268
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.660.566/0001-82
Certidão nº: 173673945/2019
Expedição: 06/06/2019, às 10:28:40
Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.660.566/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cerqueira da Anunciação
Membro/COPEL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
269
297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003694160 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA, portador do CNPJ: 22.660.566/0001-82, estabelecida na RUA C, 128, QUADRA G, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 13 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: ***003694160***

13/06/2019 **003694160**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
270
297

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003694160

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA, portador do CNPJ: 22.660.566/0001-82, estabelecida na RUA C, 128, QUADRA G, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 13 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Padia
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PEDIDO Nº: *003694160*

PRINT EXPRESS - GRÁFICA RÁPIDA
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA – ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
271
297

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

A
Câmara Municipal de Simões Filho -Ba
Comissão Permanente de Licitação
Data da Abertura: 18 de junho de 2019
Horário: 09h:30min
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008-2019
CARTA CONVITE Nº 0007/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital. (Menor Preço Global)

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos para os fins de habilitação no **CARTA CONVITE N.º 0007/2019 - Processo Licitatório n.º 008/2019** nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis, anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

22.660.566/0001-82
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA - ME
PRINT EXPRESS GRÁFICA RÁPIDA
Rua C nº 128 Qd. G Lote 02 Loja B
2º Andar - Centro - CEP. 43.700-000
S. Filho - Bahia

Simões Filho, 18 de Junho de 2019

LIGIO TARSO C. SILVA
RG N.º 11.528.908-91

Rua C n.º 128 – Quadra G – Lote 02 – Loja B – 2.º Andar – Centro - CEP: 43.700-000 – Simões Filho-BA.
Fone: (71) 3396-6071 - E-mail: graficarapidaprintexpress@gmail.com
Insc. CNPJ: 22.660.566/0001-82 - Insc. Estadual: 125.354.983-ME - Insc. Mun. 0013449

PRINT EXPRESS - GRÁFICA RÁPIDA

LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA – ME

A
Câmara Municipal de Simões Filho -Ba
Comissão Permanente de Licitação
Data da Abertura: 18 de junho de 2019
Horário: 09h:30min
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008-2019
CARTA CONVITE Nº 0007/2019

272/297

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital. (Menor Preço Global)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO na modalidade - **CARTA CONVITE N.º 0007/2019 - Processo Licitatório n.º 008/2019** não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Carvalho da Anunciação
Membro/COPEL

Simões Filho, 18 de Junho de 2019

22.660.566/0001-82
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA - ME
PRINT EXPRESS GRÁFICA RÁPIDA
Rua C nº 128 Qd. G Lote 02 Loja B
2º Andar - Centro - CEP. 43.700-000
S. Filho - Bahia

LIGIO TARSO C. SILVA
RG N.º 11.528.908-91

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
273
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTES e o SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE inscrito no **CNPJ n.º 73.471.989/0042-63 - e CNPJ - 73.471.989/42-15** respecticvamente ambos Situadas na na Rodovia BR 324 - Km 606 Via da Adutora II - Cia Sul I - Simões Filho - Bahia . Atestamos a empresa **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA - ME PRINT EXPRESS - GRAFICA RAPIDA - Rua C n.º 128 – Quadra G – Lote 02 Loja B – 2.º Andar Centro - CEP: 43.700-000 – Simões Filho-BA.**- inscrita no CNPJ 22.660.566/0001-82, está inscrito em nosso Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, na qual é nosso fornecedor de **IMPRESSOS GRÁFICOS,** conforme listagem abaixo, sendo os impressos de boa qualidade e cumprindo a todos os compromissos assumidos, nada constando em nossos resgistros que desabone sua conduta profissional, até a presente data.

ORDEM	ITEM	U.F.	QUANT
1	CERTIFICADOS - Tamanho A-4 em Papel 180 gramas		
	Papel Alto Alvura - com impressão 4x0 cor - com a Palavra		
	CERTIFICADO (em relevo seco)	Unidades	10.000
2	RECEITUÁRIOS em Papel Autopiativo - Formato 16		
	com impressão em 02 vias	Blocos	1.000
3	APOSTILAS, sendo modelos diferentes - A-4 Capa Colorida		
	em Espiral - Transparente e Azul	Unid.	3.000
2	RECEITUÁRIOS em Papel Autopiativo - Formato 16	Unid.	5.000
	com impressão em 02 vias	Blocos	1.000
3	APOSTILAS, sendo modelos diferentes - A-4 Capa Colorida		
	em Espiral - Transparente e Azul	Unid.	3.000
4	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24x34 Branco Imp Azul	Unid.	5.000
5	Cópias P&B - A-4 - Papel 75 gramas	Unid.	400.000
6	Bloco de Anotações com Timbre	Bloco	500
7	Cartão de Visita	Unid.	10.000
8	Convites para Eventos diversos	Unid.	10.000
9	Faixas 3x1,70 em Lona com Acabamento 4x0 cor	Unid.	20
10	Regimento Interno - SEST SENAT - com 80 páginas	Unid.	600

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Simões Filho, 18 de maio de 2018

DANIELLA FRACASSI BARROS
DIRETOR SEST / SENAT - SIMÕES FILHO

Daniella B. Fracassi Barros
Diretora de Unidade Operacional
SEST SENAT Simões Filho/BA

SOUL
ESTRUTURAS E EVENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
274
297

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/06/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

SOUL EVENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ n.º 08.316.075/0001-98 respecticvamente a Situadas na na Rua Djalma Castor da Rocha n.º 210 - Sala 01 - Centro - CEP 43.700-000 Simões Filho - Bahia. Atestamos que a empresa **LÍGIO TARSO CARVALHO DA SILVA - ME PRINT EXPRESS - GRÁFICA RÁPIDA** - Rua C n.º 128 – Quadra G – Lote 02 Loja B – 2.º Andar Centro - CEP: 43.700-000 – Simões Filho-BA.- inscrita no CNPJ 22.660.566/0001-82, está inscrito em nosso Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, na qual é nosso fornecedor de IMPRESSOS GRÁFICOS, conforme listagem abaixo, sendo os impressos de boa qualidade e cumprindo a todos os compromissos assumidos, nada constando em nossos resgistros que desabone sua conduta profissional, até a presente data.

ORDEM	ITEM	U.F.	QUANT
1	Cópias Preto & Branco - Papel 297x210 - A-4	Unidades	400.000
2	Encadernações A-4 em Espiral	Unidades	20.000
3	Cópias Coloridas - Fomato A-4	Unidades	20.000
4	Banner Colorido com acabamento	Unidades	30
5	Panfletos Colorido - A-4 - Papel Couchê	Unid.	25.000
6	Faixa em Lona com Acabamento em Nylon	Unid.	20
7	Cartões de Visita - Personalizados	Unid.	3.000
8	Envelopes - Barnco - Saco	Unid.	10.000
9	Camisas Personalizadas - em Silk Colorida - Malha Fria	Unid.	1.000
10	Cartões de Marcação - Papel 180	Unid.	5.000

Simões Filho, 20 de Dezembro de 2018

08.316.075/0001-98
SOUL EVENTOS LTDA
Rua Djalma Castor da Rocha, Nº 210
Sala 01 - Centro CEP: 43.700 -000
SIMÕES FILHO - BAHIA

Amazies Andrade dos Santos
SOUL EVENTOS LTDA

SOUL EVENTOS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
275
297

PROPOSTAS

DE

PREÇOS

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PRINT EXPRESS - GRÁFICA RÁPIDA - LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA – ME
Rua C n.º 128 – Quadra G – Lote 02 – Loja B – 2.º Andar – Centro
CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia – Fone: (71) 3396-6071
E-mail: graficarapidaprintexpress@gmail.com
Insc. CNPJ: 22.660.566/0001-82 - Insc. Estadual: 125.354.983-ME - Insc. Mun. 0013449

Print Express GRÁFICA RÁPIDA

Data da Abertura: 18 de junho de 2019
Horário: 09h:30min
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008-2019
CARTA CONVITE Nº 0007/2019

Simões Filho: 18 / 06 / 2019

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
276
297

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Endereço: PRAÇA DA BIBLIA S/Nº - CEP 43.700-000

Cidade: SIMÕES FILHO **Estado:** BAHIA **Tel.:** (71) 2108-7200

Inscrição CNPJ 13.612.270/0001-03 **Insc. Est.:** **Insc. Munic.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,11	R$ 7.150,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 - Papel 75gr - Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Bls.	400	5,60	R$ 2.240,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,18	R$ 1.710,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm Impresso em 4x0 cor colorido com timbre da Camara Municipal de Simões Filho - Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,00	R$ 3.000,00
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,80	R$ 2.400,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm - Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho - Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,90	R$ 2.700,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	154,00	R$ 4.620,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Municipio, com 78 paginas 15x21cm Impressos em formato fechado 1x1 colorido - Papel Offset 75 gr. Capa 4x0 colorida, imp. em papel Couche 250gg	Und.	500	11,00	R$ 5.500,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido - Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impr em papel couchê fosco 250gg	Und.	300	14,00	R$ 4.200,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm Impressão 4x4 colorida formato fechado Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	0,64	R$ 3.840,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr Impressão 4x4 colorida.	Und.	5000	0,16	R$ 800,00

Total: R$ 38.160,00 (Trinta e oito mil cento e sessenta reais)

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

PRAZO DE ENTREGA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	COND. DE PAGAMENTO:	TRANSPORTADOR:	LOCAL DE ENTREGA:
CONFORME EDITAL	60 dias	CONFORME EDITAL	o mesmo	o mesmo

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender a solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital
MENOR PREÇO GLOBAL

Dados bancários da Empresa:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2771-7
CONTA: 17668-0

22.660.566/0001-82
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA - ME

Autorizado em: de de

Assinatura do Cliente

PRINT EXPRESS GRÁFICA RÁPIDA
Rua C nº 128 Qd G Lote 02 Loja B
2º Andar - Centro - CEP 43.700-000
S. Filho - Bahia
PRINT EXPRESS

Irmãos Juntos Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
277
297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,15	9.750,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	6,20	2.480,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,16	1.520,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,98	2.940,00
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,00	3.000,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,75	2.250,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	150,00	4.500,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	13,00	6.500,00

INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA - ME
Rua do Colégio Padre Luiz Palmeira - Nº 25, Loja 03, Simões Filho - BA - Cep: 43700-000
CNPJ: 05.829.174/0001-85 Tel:9 9139-5870

Irmãos Juntos IJ Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 278/297

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cézinho da Anunciação
Membro/COPEL

8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	13,00	6.500,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	15,00	4.500,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	0,66	3.960,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	0,15	750,00
VALOR TOTAL					42.150,00

Validade da proposta 90 dias
R$ 42.150,00 (Quarenta e dois mil cento e cinqueta reais)

Simões Filho18 de Junho de 2019

05.829.174/0001-85
INFORMATICA IRMÃOS JUNTOS LTDA ME
Rua do Colégio Pe. Luis Palmeira nº 25
Loja 03 Centro CEP 43.700-00
SIMÕES FILHO-BA

Luis Guilherme de Sá
CPF 453.367.415-15

INFOR+

Simões Filho – BA, 17 de JUNHO de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 279/297

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/ COPEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	R$ 0,19	R$ 12.350,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	R$ 0,20	R$ 1.900,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	R$ 1,18	R$ 3.540,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.
AV. Rui Barbosa, 625, Sala 204, centro, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.outdoor@gmail.com

8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	R$ 14,10	R$ 7.050,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	R$ 16,10	R$ 4.830,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	R$ 0,70	R$ 4.200,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
VALOR TOTAL					R$ 49.520,00

Prazo de validade da PROPOSTA **60 (sessenta) dias** consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

06.976.787/0001-08
INFOR MAIS COMER. SERV. DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua João Pessoa, nº 19, Km 25,
CEP. 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA.

Wilson Cardoso dos Santos

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.
AV. Rui Barbosa, 625, Sala 204, centro, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.outdoor@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
281
297

ATA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
282
297

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE CONVITE Nº 007/2019
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 09h:30min, reuniu-se na Sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 001/2019, composta pelos membros JUSAIR GONÇALVES SILVA, ELDER CELESTINO DE PAULA e EVILAZIO COUTINHO DA ANUNCIAÇÃO, para sob a presidência do primeiro, dar inicio à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Foram convidadas as seguintes empresas: GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME; INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA e INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME. Na hora determinada, compareceram as seguintes empresas: GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME, representada pelo Sr. Jeferson Barduke, INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA, representada pelo Sr. Luis Guilherme de Sá. A empresa INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME, através da Sra. Daniela Jesus de Oliveira, deixou sob a guarda da Comissão os envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de Preços). Compareceu também a empresa LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME, representada pela Sra. Vilma Carvalho da Silva, que teve acesso ao Aviso de Licitação, publicado no Mural desta Casa Legislativa e no Diário Oficial da Câmara, utilizando-se da prerrogativa constante no item 9.1, do Edital. Analisada pela Comissão foi considerada regular na forma do Edital, as representações das licitantes. Franqueada a palavra, nenhum licitante se manifestou sobre a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes nºs 01 e 02 referentes à Habilitação Jurídica/Fiscal e Proposta Comercial, estes se encontravam, regularmente encaminhadas conforme o Edital e devidamente lacrados. Dando continuidade, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação), sendo as documentações neles contidas encaminhadas aos representantes das empresas para análise e rubrica. Posteriormente foram devolvidos. Franqueada a palavra, a representante da empresa LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME, pediu a inabilitação da empresa GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME, por não ter apresentado a Declaração de cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme item 12.2.9, do Edital. Dessa forma, a Comissão acatou o pedido e inabilitou a empresa GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME. Em seguida, a Comissão analisou a documentação das empresas restantes, as quais estavam em conformidade com as exigências do Edital. O Senhor Presidente declarou habilitadas as empresas: INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA, INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME e LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME. O envelope nº 02 referente a Proposta de Preços, da empresa GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME, foi devolvido ao seu representante. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes nº 02 referente as Propostas de Preços, cuja documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos participantes presentes. Franqueada, novamente a palavra, não houve nenhuma manifestação dos representantes, a respeito das Propostas de Preços apresentadas. As mesmas estavam em conformidade com o solicitado no Edital e tinham registrados os seguintes valores: INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA, com o valor global de R$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais); INFOR

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

283
297

MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME com o valor global de R$ 49.520,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais) e LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME com o valor global de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). O Sr. Presidente perguntou aos licitantes se tinham intenção de entrar com recurso a respeito desse certame. Os mesmos disseram que não. Em seguida o Senhor Presidente informou a todos, que confrontaria os preços constantes das propostas com os praticados no mercado, bem como iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e o resultado será divulgado aos interessados. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Iana Feitosa de Sousa Bispo, pela Comissão e os licitantes presentes.

Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva
   Presidente

2. Elder Celestino de Paula
   Membro

3. Evilazio Coutinho da Anunciação
   Membro

Licitantes:

1. **GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME**
   CNPJ: 02.379.738/0001-37

2. **INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA**
   CNPJ: 05.829.174/0001-85

3. **INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INF. LTDA/ME**
   CNPJ: 06.976.787/0001-08

4. **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME**
   CNPJ: 22.660.556/0001-82

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - CARTA CONVITE Nº 007/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

		EMPRESAS CONCORRENTES								
		LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME			INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME			INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA/ME		
Itens	**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	65.000	0,11	7.150,00	65.000	0,19	12.350,00	65.000	0,15	9.750,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	400	5,60	2.240,00	400	6,50	2.600,00	400	6,20	2.480,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	9.500	0,18	1.710,00	9.500	0,20	1.900,00	9.500	0,16	1.520,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	3.000	1,00	3.000,00	3.000	1,15	3.450,00	3.000	0,98	2.940,00
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	3.000	0,80	2.400,00	3.000	1,30	3.900,00	3.000	1,00	3.000,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	3.000	0,90	2.700,00	3.000	1,18	3.540,00	3.000	0,75	2.250,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	30	154,00	4.620,00	30	160,00	4.800,00	30	150,00	4.500,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	500	11,00	5.500,00	500	14,10	7.050,00	500	13,00	6.500,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	300	14,00	4.200,00	300	16,10	4.830,00	300	15,00	4.500,00
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 21x30cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	6.000	0,64	3.840,00	6.000	0,70	4.200,00	6.000	0,66	3.960,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	5.000	0,16	800,00	5.000	0,18	900,00	5.000	0,15	750,00
TOTAL		38.160,00			49.520,00			42.150,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 285 297

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELA MAIOR TAXA DE DESCONTO EM PRECENTUAL (%).

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, abrangendo o fornecimento parcelado e eventual de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 12 (doze) meses. Sagrou-se vencedora a empresa: G & M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA; CNPJ nº 08.726.814/0001-10. Percentual de desconto ofertado: 2,50% (dois e meio por cento). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa/cozinha, para a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; CNPJ nº 21.303.824/0001-00. Valor global de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2019
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 001/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 007/2019, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e de impressão para a Câmara M. de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA; CNPJ nº 22.660.566/0001-82. Valor global de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Presidente da COPEL.

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2019
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 001/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 008/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA; CNPJ nº 07.178.051/0001-57. Valor global de R$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Presidente da COPEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 25/06/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 286/297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação expediu Convite para 03 (três) empresas do ramo a ser licitado e fixou a data de abertura do certame para o dia 18/06/2019, às 09h:30min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara M. de Simões Filho e no Diário Oficial do Órgão, juntamente com o Edital do instrumento convocatório, no dia 10/06/2019.

3. DO CERTAME:

3.1) Retirada de Edital
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME
POLOART SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA/ME

3.2) Convidadas
GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME
INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA/ME
INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME

3.3) Participantes
GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME
INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA/ME
INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME

3.4) Habilitadas
INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA/ME
INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME

3.5) Dos Recursos referentes a Fase de Habilitação
A representante da empresa LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME, pediu a inabilitação da empresa GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME, por não ter apresentado a Declaração de cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme item 12.2.9, do Edital. Dessa forma, a Comissão acatou o pedido e inabilitou a empresa GIRA RÁPIDO LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA/ME.

3.6) Classificação
1. LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME
2. INFORMÁTICA IRMÃOS JUNTOS LTDA /ME
3. INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA/ME

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
287
297

3.7) Do Vencedor
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME, com o valor proposto de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

3.8) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação
Não houve.

3.9) Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame
Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Valor estimado do edital: R$ 47.741,67 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Valor a contratar R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais).
Economia real no certame: R$ 9.581,67 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Diante do exposto, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando de suas atribuições legais estabelecido no Art. 38, VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativos do presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à licitante classificada em primeiro lugar a empresa: **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME**.

Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

Simões Filho, 25 de junho de 2019.

A Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva
Presidente

2. Elder Celestino de Paula
Membro

3. Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 25/06/2019

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

288
297

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e as disposições do Edital de Licitação por conta da Carta Convite nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho. Empresa Contratada: **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME.**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,11	7.150,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	5,60	2.240,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,18	1.710,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,00	3.000,00
5	Confecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,80	2.400,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,90	2.700,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	154,00	4.620,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	11,00	5.500,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm -	Und.	300	14,00	4.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

289/297

	Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;				
10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	0,64	3.840,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	0,16	800,00
VALOR TOTAL					38.160,00

VALOR TOTAL R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

A Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva
   Presidente

2. Elder Celestino de Paula
   Membro

3. Evilazio Coutinho da Anunciação
   Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
290
297

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2019.

Simões Filho, 27 de junho de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Emissão de parecer conclusivo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 108/2019, referente a Carta Convite n° 007/2019, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
291
297

PARECER JURÍDICO 051/2019

EDITAL Nº C008/2019

Processo Administrativo N° 108/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2019.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, sobre o procedimento licitatório n ° 008/2019,na modalidade Carta Convite, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.**

Após analise preliminar, foram anexados aos autos os seguintes documentos:

a) Publicação do edital em diário oficial;
b) Entrega de edital de licitação aos candidatos;
c) Envelopes com a documentação de habilitação e da proposta dos candidatos;
d) Ata da abertura e julgamento da carta convite;
e) Mapa comparativo e de apuração da licitação;
f) Encaminhamento ao setor jurídico;

É o breve relatório em seguida exara-se o opinativo.

ANALISE JURÍDICA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro

O exame desta procuradoria se da nos termos da Lei subtraindo-se análise que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 292/297

delimitação legal de competência do cargo. Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do processo em comento, a serem apreciadas após parecer preliminar constante nos autos.

Assim, embasado no art. 38 da lei 8.666/93, verifico que foi obedecida a legislação aplicável ao convite, no que cabe analisar, a fase externa foi concluída em conformidade com o disposto na lei n °8.666/93, e diante da inexistência de interposição de recurso, esta o procedimento apto a homologação.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, tendo em vista a conformidade do Convite com a lei de licitações, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação da Carta Convite, observada o principio da publicidade.

É o Parecer.

S.M.J.

Simões Filho - BA, 27 de junho de 2019.

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO
PROCURADOR JURÍDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
OAB/BA 45.799

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA
ASSESSORA JURÍDICA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
OAB/BA 55.728

usair Gonçalves Silva
residente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
293
297

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2019.

Simões Filho, 27 de junho de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: CONTROLADORIA

Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 108/2019, referente a Carta Convite nº 007/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
294
297

Simões Filho, 28 de junho de 2019.

Parecer nº 045/2019 – CI/CMSF
Processo Administrativo: 108/2019
Modalidade: Carta Convite nº 007/2019
Tipo: Empreitada por Preço Global
Requerente: Setor de Licitações e Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e impressão para atender as solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade "CONVITE", cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e impressão para atender as solicitação da Câmara Municipal de Simões Filho.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos:

1. Solicitação de Licitação devidamente assinada pelo ordenador de despesas;
2. Termo de Referência;
3. Despacho solicitando pesquisa mercadológica;
4. Relatório de Cotação de Preços;
5. Despacho solicitando o departamento competente que apresente recurso orçamentário;
6. Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;
7. Declaração de autorização para abertura do processo licitatório;
8. Portaria com os membros da CPL;
9. Autuação do processo licitatório;
10. Esboço da Minuta de Edital/Convite;
11. Parecer Jurídico Favorável ao modelo da Minuta de Edital;
12. Publicação do Edital definitivo;
13. Aviso de Licitação;
14. Juntada de Protocolos de entrega para 05 (cinco) empresas;
15. Certidão de Divulgação;
16. Juntada dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das 4 (quatro) empresas que compareceram ao certame;

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 295/297

17. ATA dos Trabalhos da Sessão:
18. Despacho da CPL;
19. Publicação do Resultado do Certame;
20. Parecer Jurídico Conclusivo do processo.

EXAME

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do Presidente da Câmara Municipal, com todos os itens pertinentes. A cotação de preços, o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação. Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros. Minuta do Edital aprovado pelo jurídico. Certidões, propostas e documentos de habilitação. Parecer Jurídico Favorável. Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Ata de Abertura da Sessão e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de 04 (quatro) empresas. Declaração do Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa proponente LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA / ME como vencedora, com valor Global de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais).

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93.

CONCLUSÃO

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à HOMOLOGAÇÃO do processo pela autoridade competente e ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldek Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fabrizio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
296
297

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo da Carta Convite nº. 007/2019 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico os itens da planilha de preços da empresa vencedora, **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME.**

Simões Filho, 01 de julho de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
297/297

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 108/2019, referente à Licitação na modalidade Convite nº 007/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME**, para a retirada da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato), nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 01 de julho de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Jugair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

DIARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO – JULHO DE 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: Processo Administrativo nº 108/2019; CONVITE nº 007/2019 - Objeto: Prestação de serviços de gráficos e de impressão para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME; CNPJ nº 22.660.566/0001-82; Valor global de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Contrato nº 032/2019; Data da assinatura: 01/07/2019; Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.07.

Processo Administrativo nº 103/2019; PREGÃO PRSENCIAL nº 004/2019 - Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, abrangendo o fornecimento parcelado e eventual de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: G & M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA/ME; CNPJ nº 08.726.814/0001-10; Valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato nº 030/2019; Data da assinatura: 01/07/2019; Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.33.01.

Processo Administrativo nº 110/2019; PREGÃO PRSENCIAL nº 005/2019 - Objeto: empresa especializada No fornecimento de materiais de consumo para a copa/cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI/ME; CNPJ nº 21.303.824/0001-00; Valor global de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Contrato nº 031/2019; Data da assinatura: 01/07/2019; Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de julho de 2019.

HOMOLOGAÇÕES

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final dos seguintes processos licitatórios:
A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: Processo Administrativo nº 108/2019; CONVITE nº 007/2019 - Objeto: Prestação de serviços de gráficos e de impressão para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME; CNPJ nº 22.660.566/0001-82; Valor global de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Contrato nº 032/2019.

Processo Administrativo nº 103/2019; PREGÃO PRSENCIAL nº 004/2019 - Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, abrangendo o fornecimento parcelado e eventual de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: G & M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA/ME; CNPJ nº 08.726.814/0001-10; Valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato nº 030/2019.

Processo Administrativo nº 110/2019; PREGÃO PRSENCIAL nº 005/2019 - Objeto: empresa especializada No fornecimento de materiais de consumo para a copa/cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI/ME; CNPJ nº 21.303.824/0001-00; Valor global de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Contrato nº 031/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO - 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do Termo Aditivo nº 001/2019; Processo Administrativo nº 128/2019, referente ao Contrato nº 024/2019; Empresa contratada: IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI/ME; CNPJ nº 11.949.537/0001-19; Objeto: Prestação de Serviços de serviços de desmontagem, fornecimento e montagem de divisórias para atender a Câmara Municipal de Simões Filho; Assinatura do Termo Aditivo 12/07/2019; Vigência 15/07/2019 a 28/08/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de julho de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA/RFB v5

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019 | Edição N°1.039| Edição I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO – JULHO DE 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público que a publicação efetuada neste Diário Oficial Eletrônico da Câmara M. de Simões Filho, na Edição nº 1.037, caderno IV, do dia 01.08.2019, será retificada da seguinte forma: Nos extratos de contratos, nas homologações e no extrato do Termo Aditivo, onde se lê: Simões Filho, 01 de julho de 2019, **Leia-se**: Simões Filho, 01 de agosto de 2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 05/08/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
[redacted]01-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 05/08/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME**, CNPJ nº 22.660.566/0001-82 situado a R C Nº 128, Quadra G, Centro, Simões Filho/BA neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Ligio Tarso Carvalho da Silva portador do documento de Identidade nº 11.528.908-91 e CPF nº 038.822.665-03, aqui denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 108/2019, Nota de Empenho nº 120/2019, referente ao Convite nº 007/2019, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as solicitações da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º - O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o ANEXO ÚNICO, deste contrato.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica- Serviços Gráficos.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais).

§ 1º. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§ 1º a. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

§ 1º b. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 30/06/2020, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os serviços que foram adjudicados, ao servidor responsável da CONTRATANTE, que verificará o integral cumprimento do objeto deste Contrato, no que se refere:

5.1. A quantidade dos serviços a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela Contratante no momento em que fizer a solicitação do serviço por meio de Ordem de Serviço ou similar, tendo em vista que a quantidade será determinada por demanda;

5.2. O prazo para entrega dos serviços solicitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas para serviços simples e, excepcionalmente, 72 (setenta e duas) horas para serviços de maior complexidade;

5.3. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos necessários à produção dos impressos, inclusive quando solicitadas, as quais deverão ser submetidas à CONTRATANTE para fins de aprovação antes de serem definitivamente produzidas;

5.4. Responder à solicitação de amostra de material seguindo as recomendações da CONTRATANTE. A amostra dos materiais deve ter como referência o arquivo especificado pelo CONTRATANTE no mesmo modelo e dimensão, seguido para aprovação e execução.

5.5. Os serviços executados deverão apresentar alta qualidade de impressão de texto e imagens, alto nível de qualidade de nitidez, resolução, foco, acabamento, bem como a ausência de manchas, marcas e respingos, não sendo admitidas:

5.5.1. Cópias com falhas de impressão devido à má qualidade de fixação do toner (que borram ou apagam ao serem manuseadas), muito claras ou escuras, com listras ou manchas, tortas, com a margem direita maior que a esquerda, com perda de informação em qualquer uma de suas faces, dentre outros defeitos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

5.5.2. Cópias e/ou originais cortados sobre a parte impressa, ou com amassados, dobras e/ou rasgos não previstos, com exceção de solicitação específica feita pelo usuário;

5.6. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.7. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade (cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas ou de difícil leitura) serão devolvidos, sem ônus para esta Câmara, para serem refeitos com as devidas ressalvas, em campo ou formulário específico, com o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova requisição para o mesmo serviço.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

5.8. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação;

5.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.11. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.12. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.13. É dever da CONTRATADA a preservação da integridade do suporte documental e o sigilo das informações dos documentos objeto da realização dos serviços, não sendo autorizada a reprodução indevida ou a divulgação destes, sob pena de sofrer sanções legais e administrativas cabíveis.

VI – CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

a) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução deste;

c) 0,3% (três décimos por centos) ao dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.

§ 1º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 9.801.1033.

8.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX – CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X – CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão executados na forma estabelecida no Anexo Único deste contrato e no Termo de Referência.

10.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

10.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 01 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Ligio Tarso Carvalho da Silva

LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA/ME - Contratada

Testemunhas:

1ª Gabriel Silva Barbosa Araujo
C.P.F: 064 681 125 83

2ª Sara Feitosa de Sousa Bispo
C.P.F: 85887550503

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 032/2019.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópia em preto formato A4 em Papel 75gr;	Und.	65.000	0,11	7.150,00
2	Confecção de bloco de anotação com 100 folhas - Impressão 1x0 – Papel 75gr – Com o timbre da Câmara Municipal de Simões Filho;	Und.	400	5,60	2.240,00
3	Confecção de cartão de visita 4x1 em papel couchê 300gr com Verniz UV total na frente;	Und.	9.500	0,18	1.710,00
4	Envelope saco tamanho 24x34cm – Impresso em 4x0 colorido com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	1,00	3.000,00
5	Confiecção de convite para eventos em papel fotográfico 230gr. Impressão em 4x0 com envelope colorido de papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,80	2.400,00
6	Envelope meio saco tamanho 24x17cm – Impresso em cores com timbre da Câmara Municipal de Simões Filho – Papel de alta alvura 90gr;	Und.	3.000	0,90	2.700,00
7	Confecção de faixas impressas em lona PVC para eventos exclusivos da Câmara Municipal de Simões Filho e datas comemorativas – Tamanho 300x70cm, impressão 4x0;	Und.	30	154,00	4.620,00
8	Confecção de livros da Lei Orgânica do Município, com 78 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	500	11,00	5.500,00
9	Confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, com 68 páginas 15x21cm - Impressos em formato fechado 1x1 colorido – Papel Off-set 75 gr. Capa 4x0 colorida, impressa em papel couchê fosco 250gr;	Und.	300	14,00	4.200,00

10	Confecção de informativo da Câmara Municipal de Simões Filho, com 04 páginas 15x21cm – Impressão 4x4 colorida, formado fechado – Papel couchê brilho 90gr;	Und.	6.000	0,64	3.840,00
11	Confecção de panfletos, formato 15x21, impresso em papel couchê brilho 115gr – Impressão 4x4 colorida.	Und.	5.000	0,16	800,00
VALOR TOTAL					38.160,00

Valor Global de R$ R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais).

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/06/2019 11:51

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191696182**

RAZÃO SOCIAL	
LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.354.983	**22.660.566/0001-82**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 22.660.566/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:53 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2019.
Código de controle da certidão: **545F.31FE.EED6.7716**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.660.566/0001-82
Certidão nº: 174910173/2019
Expedição: 28/06/2019, às 11:48:33
Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.660.566/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.660.566/0001-82
Razão Social: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME
Endereço: RUA C / 128 / CENTRO SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062401002633223275

Informação obtida em 28/06/2019 11:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: **LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA ME**

Endereço: RUA C 128 QUADRA G - CENTRO
SIMOES FILHO - BA - CEP **43.700-000**

CNPJ/CPF: 22.660.566/0001-82 **Inscrição Econômica:** 0013449

Data da emissão: 28/6/2019 Hora da emissão: 11:01:41 Validade: 28/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: **20190010383**

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.